MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra, 29 de agosto de 2025.

Ofício nº 322/2025

Referência: Projeto de Lei 44/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Guaíra, Estado de São Paulo, para o período de 2026 a 2029.

Em obediência ao artigo 165, § 1º da Constituição Federal, o projeto detalha os programas da Administração Pública Municipal, seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas. Esse instrumento de gestão, longe de ser uma mera formalidade burocrática, é a base para uma administração ágil e focada em resultados.

O PPA se configura como uma estratégia de governo para alinhar a gestão fiscal responsável com as demandas da sociedade, garantindo:

- **Organização e controle:** Permite o acompanhamento efetivo das políticas públicas.
- **Efetividade:** Direciona as ações para as reais necessidades da população, evitando desperdício de recursos e insatisfação.
- **Transparência:** Serve como referência para prestar contas à sociedade, fortalecendo a legitimidade da gestão.

A ausência de um planejamento robusto pode resultar em desorganização, inefetividade e, até mesmo, desequilíbrio das contas públicas, levando a uma avaliação negativa e responsabilização legal.

Dada a importância de um planejamento sólido para o desenvolvimento de Guaíra, solicitamos a análise e aprovação deste projeto.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Moacir João Gregório
Presidente da Câmara Municipal
Guaíra/SP

PROJETO DE LEI Nº 44 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos, que fazem parte integrante desta lei.

§ 1º - Os anexos que compõem o Plano Plurianual, são estruturados em programa, justificativa, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta e valor.

§ 2º - Para fins desta lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

III - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

IV - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

V - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VI - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 2º - Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas

fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Parágrafo único - Os programas do PPA 2026-2029 contemplarão, no que couber, as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Art. 3º - As metas físicas e os valores estimados para execução das despesas previstas neste Plano Plurianual estão condicionados à efetiva arrecadação das receitas nele previstas.

§ 1º - As estimativas de valores de receitas e de despesas constantes dos anexos desta Lei, bem como suas metas físicas, foram fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em obrigatoriedade ou limites à programação das despesas nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual.

§ 3º - As leis orçamentárias anuais para o período 2026-2029 devem ser compatíveis com os programas e metas constantes desta Lei, observado o disposto no caput deste artigo.

Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a, mediante decreto, proceder à atualização das metas quantitativas e qualitativas e dos indicadores de desempenho estabelecidos nesta Lei, desde que:

I – Não sejam alterados a denominação, a finalidade, os objetivos estratégicos ou a estrutura dos programas e ações constantes do Plano Plurianual;

II – As alterações mantenham compatibilidade com as diretrizes e objetivos desta Lei e com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual vigentes;

III – As revisões sejam acompanhadas de justificativa técnica, demonstrando a necessidade da alteração, a memória de cálculo e o impacto esperado;

IV – As metas e indicadores atualizados sejam divulgados em meio oficial de comunicação do Poder Executivo e disponibilizados no sítio eletrônico de transparência governamental, em formato aberto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a edição do decreto;

V – Sejam preservadas as metodologias de apuração originalmente aprovadas, salvo quando a alteração metodológica for imprescindível, devidamente justificada e registrada no ato;

VI – O conjunto das alterações não implique redução superior a 20% das metas anuais originalmente estabelecidas, salvo autorização legislativa específica.

§ 1º - As revisões autorizadas neste artigo não poderão implicar em inclusão ou exclusão de programas, tampouco na modificação de seus objetivos específicos, hipótese em que será necessária lei específica de revisão do PPA.

§ 2º - O Poder Executivo encaminhará, anualmente, relatório consolidado ao Poder Legislativo, por ocasião do encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, contendo o histórico das alterações realizadas com base neste artigo.

Art. 7º - A avaliação física e financeira dos programas é inerente às responsabilidades do órgão responsável e objetivará:

I - Aferir o resultado com base nas metas fixadas;

II - Subsidiar a alocação dos recursos.

Art. 8º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Art. 9º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de agosto de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

MUNICIPIO DE GUAIRA

48.344.014/0001-59

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.	385.929.864,95	401.679.521,14	420.491.113,89	442.575.901,48
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	60.892.085,03	65.555.625,27	70.815.843,28	76.698.643,89
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	54.873.748,19	58.877.352,13	63.402.435,18	68.465.997,17
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	15.837.570,01	16.456.002,82	17.235.007,71	18.149.863,15
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	11.669.942,90	11.871.715,44	12.192.393,25	12.603.088,19
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	10.100.223,00	10.605.234,15	11.135.495,86	11.692.270,65
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	72.985,50	76.634,77	80.466,51	84.489,84
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	877.807,13	592.519,81	399.950,87	269.966,84
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	618.927,27	597.326,71	576.480,01	556.360,86
1112.50.0.7.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.8.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.0.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"	4.167.627,11	4.584.287,38	5.042.614,46	5.546.774,96
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	4.166.635,00	4.583.298,50	5.041.628,35	5.545.791,18
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	306,03	309,09	312,18	315,30
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	408,04	412,12	416,24	420,40
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	278,04	267,67	257,69	248,08
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	21.543.911,75	22.696.224,14	23.913.663,83	25.200.238,35
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	21.543.911,75	22.696.224,14	23.913.663,83	25.200.238,35
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	20.041.575,75	21.043.654,54	22.095.837,27	23.200.629,13
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	20.041.575,75	21.043.654,54	22.095.837,27	23.200.629,13
1113.03.4.0.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	1.502.336,00	1.652.569,60	1.817.826,56	1.999.609,22
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.502.336,00	1.652.569,60	1.817.826,56	1.999.609,22
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	17.492.266,43	19.725.125,17	22.253.763,64	25.115.895,67
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	17.492.266,43	19.725.125,17	22.253.763,64	25.115.895,67
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	17.492.266,43	19.725.125,17	22.253.763,64	25.115.895,67
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	16.678.357,04	18.846.543,46	21.296.594,11	24.065.151,34
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	95.558,09	107.980,64	122.018,12	137.880,48
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	562.474,45	635.596,13	718.223,63	811.592,70
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	155.876,85	135.004,94	116.927,78	101.271,15
1114.51.1.7.00.00	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.8.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.0.0.00.00	TAXAS	6.012.165,84	6.671.485,04	7.405.941,19	8.224.433,12
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.371.647,84	4.866.915,24	5.420.914,41	6.040.903,66
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.343.935,76	4.837.061,36	5.388.744,38	6.006.228,95

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	3.078.845,00	3.386.729,50	3.725.402,45	4.097.942,69
1121.01.0.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	30.933,76	31.051,31	31.169,30	31.287,74
1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.234.157,00	1.419.280,55	1.632.172,63	1.876.998,52
1121.01.0.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.04.0.0.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
1121.04.0.1.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
1121.50.0.0.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	26.312,08	28.453,88	30.770,03	33.274,71
1121.50.0.1.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	26.312,08	28.453,88	30.770,03	33.274,71
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.640.518,00	1.804.569,80	1.985.026,78	2.183.529,46
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.640.518,00	1.804.569,80	1.985.026,78	2.183.529,46
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.640.518,00	1.804.569,80	1.985.026,78	2.183.529,46
1130.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.171,00	6.788,10	7.466,91	8.213,60
1131.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.171,00	6.788,10	7.466,91	8.213,60
1131.99.0.0.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.171,00	6.788,10	7.466,91	8.213,60
1131.99.0.1.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	6.171,00	6.788,10	7.466,91	8.213,60
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	18.385.398,04	19.405.435,95	20.486.099,45	21.631.283,56
1210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	16.105.740,00	16.951.840,00	17.845.294,13	18.788.984,79
1215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	16.105.740,00	16.951.840,00	17.845.294,13	18.788.984,79
1215.01.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	16.060.615,00	16.908.971,25	17.804.568,82	18.750.295,75
1215.01.1.0.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	15.212.295,00	15.972.909,75	16.771.555,24	17.610.133,00
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	15.212.295,00	15.972.909,75	16.771.555,24	17.610.133,00
1215.01.2.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	790.130,00	869.143,00	956.057,30	1.051.663,03
1215.01.2.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	790.130,00	869.143,00	956.057,30	1.051.663,03
1215.01.3.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	58.190,00	66.918,50	76.956,28	88.499,72
1215.01.3.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	58.190,00	66.918,50	76.956,28	88.499,72
1215.02.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL	45.125,00	42.868,75	40.725,31	38.689,04
1215.02.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO	45.125,00	42.868,75	40.725,31	38.689,04
1215.02.1.1.00.00 CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	45.125,00	42.868,75	40.725,31	38.689,04
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.279.658,04	2.453.595,95	2.640.805,32	2.842.298,77
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.279.658,04	2.453.595,95	2.640.805,32	2.842.298,77
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.279.658,04	2.453.595,95	2.640.805,32	2.842.298,77
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	2.279.658,04	2.453.595,95	2.640.805,32	2.842.298,77
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	6.228.168,09	5.926.483,20	5.796.499,25	5.790.154,68
1310.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	32.377,17	19.212,66	11.886,18	7.909,40

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	32.377,17	19.212,66	11.886,18	7.909,40
1311.01.0.0.00.00 ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	1.286,08	1.537,38	1.837,78	2.196,88
1311.01.1.0.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.286,08	1.537,38	1.837,78	2.196,88
1311.01.1.1.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.286,08	1.537,38	1.837,78	2.196,88
1311.02.0.0.00.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO	31.091,09	17.675,28	10.048,40	5.712,52
1311.02.0.1.00.00 CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	31.091,09	17.675,28	10.048,40	5.712,52
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	6.195.745,79	5.907.227,67	5.784.572,34	5.782.206,59
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.154.382,88	5.862.890,77	5.737.047,62	5.731.264,84
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.809.757,88	1.306.034,52	957.348,56	717.580,83
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.809.757,88	1.306.034,52	957.348,56	717.580,83
1321.04.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	4.244.625,00	4.456.856,25	4.679.699,06	4.913.684,01
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	4.244.625,00	4.456.856,25	4.679.699,06	4.913.684,01
1321.05.0.0.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1321.05.0.1.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1322.00.0.0.00.00 DIVIDENDOS	41.362,91	44.336,90	47.524,72	50.941,75
1322.01.0.0.00.00 DIVIDENDOS	41.362,91	44.336,90	47.524,72	50.941,75
1322.01.0.1.00.00 DIVIDENDOS - PRINCIPAL	41.362,91	44.336,90	47.524,72	50.941,75
1360.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.0.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERAC.PAGAM.-PODER EXEC./LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.1.00.00 CESSÃO DIR.OPER.PAG.PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	45,13	42,87	40,73	38,69
1399.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	45,13	42,87	40,73	38,69
1399.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	45,13	42,87	40,73	38,69
1399.99.0.1.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	45,13	42,87	40,73	38,69
1400.00.0.0.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	90.591,25	104.179,94	119.806,93	137.777,97
1410.00.0.0.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	90.591,25	104.179,94	119.806,93	137.777,97
1411.00.0.0.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	90.591,25	104.179,94	119.806,93	137.777,97
1411.01.0.0.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	90.591,25	104.179,94	119.806,93	137.777,97
1411.01.0.1.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	90.591,25	104.179,94	119.806,93	137.777,97
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	9.608.862,05	10.082.782,13	10.591.647,76	11.137.264,84
1610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	9.608.862,05	10.082.782,13	10.591.647,76	11.137.264,84
1611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	9.608.862,05	10.082.782,13	10.591.647,76	11.137.264,84

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	9.608.862,05	10.082.782,13	10.591.647,76	11.137.264,84
1611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	8.608.851,12	9.128.487,32	9.679.538,80	10.263.908,90
1611.01.0.3.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	936.485,93	884.417,31	835.243,71	788.804,16
1611.01.0.4.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS JUROS	63.525,00	69.877,50	76.865,25	84.551,78
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	288.672.964,89	298.451.465,93	310.411.620,31	324.779.677,79
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	101.341.177,74	113.547.069,67	127.408.816,47	143.154.122,20
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	77.052.743,67	87.660.792,80	99.764.982,46	113.579.152,86
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	69.039.145,31	79.048.578,64	90.509.435,90	103.632.216,97
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	60.778.678,06	69.549.041,30	79.584.967,96	91.069.078,84
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	60.778.678,06	69.549.041,30	79.584.967,96	91.069.078,84
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	8.260.467,25	9.499.537,34	10.924.467,94	12.563.138,13
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	8.260.467,25	9.499.537,34	10.924.467,94	12.563.138,13
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	8.013.598,36	8.612.214,16	9.255.546,56	9.946.935,89
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	8.013.598,36	8.612.214,16	9.255.546,56	9.946.935,89
1711.98.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
1711.98.0.1.00.00 TRANSF.PARTIC.EM OUT.RECEITA IMP. UNIÃO- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	4.515.283,85	4.988.578,80	5.515.242,18	6.101.506,86
1712.50.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS	3.536.153,60	3.960.492,03	4.435.751,07	4.968.041,20
1712.50.0.1.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	3.536.153,60	3.960.492,03	4.435.751,07	4.968.041,20
1712.51.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	771,75	810,34	850,86	893,40
1712.51.0.1.00.00 CFEM - PRINCIPAL	771,75	810,34	850,86	893,40
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	978.358,50	1.027.276,43	1.078.640,25	1.132.572,26
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	978.358,50	1.027.276,43	1.078.640,25	1.132.572,26
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	978.358,50	1.027.276,43	1.078.640,25	1.132.572,26
1712.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.00.00 OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	16.177.944,16	17.309.055,41	18.529.169,66	19.846.008,89
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	16.177.944,16	17.309.055,41	18.529.169,66	19.846.008,89
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	8.200.386,48	8.610.405,80	9.040.926,09	9.492.972,39
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	8.200.386,48	8.610.405,80	9.040.926,09	9.492.972,39
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.218.263,15	6.840.089,46	7.524.098,41	8.276.508,25
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	6.218.263,15	6.840.089,46	7.524.098,41	8.276.508,25
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	161.441,28	180.814,23	202.511,94	226.813,37
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	161.441,28	180.814,23	202.511,94	226.813,37

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	173.092,50	181.747,13	190.834,49	200.376,21
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	173.092,50	181.747,13	190.834,49	200.376,21
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	1.424.760,75	1.495.998,79	1.570.798,73	1.649.338,67
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.424.760,75	1.495.998,79	1.570.798,73	1.649.338,67
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	3.113.716,14	3.068.633,55	3.037.812,33	3.020.914,96
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.901.123,12	1.774.508,32	1.656.326,07	1.546.014,75
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.901.123,12	1.774.508,32	1.656.326,07	1.546.014,75
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	1.211.688,24	1.293.719,53	1.381.304,34	1.474.818,64
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.211.688,24	1.293.719,53	1.381.304,34	1.474.818,64
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	904,78	405,70	181,92	81,57
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	904,78	405,70	181,92	81,57
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	481.489,92	520.009,11	561.609,84	606.538,63
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	481.489,92	520.009,11	561.609,84	606.538,63
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	481.489,92	520.009,11	561.609,84	606.538,63
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.1.00.00 TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	155.103.981,68	150.707.359,52	146.711.990,91	143.108.193,89
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	141.405.117,18	136.347.750,05	131.653.359,73	127.310.320,19
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	121.877.119,75	115.783.263,76	109.994.100,57	104.494.395,54
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	121.877.119,75	115.783.263,76	109.994.100,57	104.494.395,54
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	18.445.376,25	19.367.645,06	20.336.027,31	21.352.828,68
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	18.445.376,25	19.367.645,06	20.336.027,31	21.352.828,68
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	1.045.025,93	1.157.366,22	1.281.783,09	1.419.574,77
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.045.025,93	1.157.366,22	1.281.783,09	1.419.574,77
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	37.595,25	39.475,01	41.448,76	43.521,20
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	37.595,25	39.475,01	41.448,76	43.521,20
1722.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	287.498,83	303.196,27	319.750,79	337.209,18
1722.52.0.0.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	287.498,83	303.196,27	319.750,79	337.209,18
1722.52.0.1.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	287.498,83	303.196,27	319.750,79	337.209,18

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	7.559.289,62	7.937.254,10	8.334.116,80	8.750.822,64
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	7.559.289,62	7.937.254,10	8.334.116,80	8.750.822,64
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	7.559.289,62	7.937.254,10	8.334.116,80	8.750.822,64
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	5.245.322,05	5.500.270,02	5.773.496,73	6.065.949,68
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	4.700.423,30	4.982.448,70	5.281.395,62	5.598.279,36
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	4.700.423,30	4.982.448,70	5.281.395,62	5.598.279,36
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	544.898,75	517.821,32	492.101,11	467.670,32
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	544.898,75	517.821,32	492.101,11	467.670,32
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	606.754,00	618.889,08	631.266,86	643.892,20
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	606.754,00	618.889,08	631.266,86	643.892,20
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	606.754,00	618.889,08	631.266,86	643.892,20
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1740.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.087,97	3.629,25	2.588,74	1.846,55
1741.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.087,97	3.629,25	2.588,74	1.846,55
1741.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.087,97	3.629,25	2.588,74	1.846,55
1741.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	5.087,97	3.629,25	2.588,74	1.846,55
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	31.772.670,75	33.675.853,73	35.693.037,37	37.831.050,31
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	31.772.670,75	33.675.853,73	35.693.037,37	37.831.050,31
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	31.772.670,75	33.675.853,73	35.693.037,37	37.831.050,31
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	31.772.670,75	33.675.853,73	35.693.037,37	37.831.050,31
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	450.046,75	517.553,76	595.186,82	684.464,84
1791.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	450.046,75	517.553,76	595.186,82	684.464,84
1791.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	450.046,75	517.553,76	595.186,82	684.464,84
1791.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	450.046,75	517.553,76	595.186,82	684.464,84
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.051.795,60	2.153.548,72	2.269.596,91	2.401.098,75
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	669.044,99	685.883,28	704.102,31	723.815,30
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	669.044,99	685.883,28	704.102,31	723.815,30
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	619.444,99	636.283,28	654.502,31	674.215,30
1911.01.0.1.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	414.100,00	414.100,00	414.100,00	414.100,00
1911.01.0.2.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	205.344,99	222.183,28	240.402,31	260.115,30
1911.06.0.0.00.00 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00
1911.06.1.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00
1911.06.1.1.00.00 MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1911.06.1.2.00.00	MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.08.0.0.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.08.0.1.00.00	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.09.0.0.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.09.0.1.00.00	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	148.676,75	143.324,17	138.397,72	133.889,48
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	148.676,75	143.324,17	138.397,72	133.889,48
1922.01.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.1.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS – PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.1.1.00.00	RESTIT.CONVÊNIOS-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	7.260,00	7.986,00	8.784,60	9.663,06
1922.03.0.1.00.00	RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	7.260,00	7.986,00	8.784,60	9.663,06
1922.09.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.09.0.1.00.00	RESTIT.RECURSOS FOMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.50.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.50.0.1.00.00	RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	141.416,75	135.338,17	129.613,12	124.226,42
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	141.416,75	135.338,17	129.613,12	124.226,42
1922.99.0.2.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.00.0.0.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.00.0.0.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.05.0.0.00.00	RECEITAS RECONH.FORÇA DECISÕES JUD.TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.05.0.1.00.00	REC.RECONH.FORÇA DECIS.JUD.TRIB.ADMIN.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.234.073,86	1.324.341,27	1.427.096,88	1.543.393,97
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.234.073,86	1.324.341,27	1.427.096,88	1.543.393,97
1999.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	726.000,00	798.600,00	878.460,00	966.306,00
1999.03.0.1.00.00	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	726.000,00	798.600,00	878.460,00	966.306,00
1999.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	139.086,18	154.649,92	171.955,25	191.197,04
1999.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	139.086,18	154.649,92	171.955,25	191.197,04
1999.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	139.086,18	154.649,92	171.955,25	191.197,04
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	368.987,68	371.091,35	376.681,63	385.890,93
1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	368.987,68	371.091,35	376.681,63	385.890,93
1999.99.2.1.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	194.179,62	178.255,64	163.710,68	150.425,32
1999.99.2.2.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	29.172,22	29.723,57	30.285,35	30.857,74

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1999.99.2.3.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	145.635,84	163.112,14	182.685,60	204.607,87
1999.99.2.8.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	704.049,90	712.667,19	741.694,29	802.836,75
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	56.250,00	42.187,50	31.640,63	23.730,47
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	56.250,00	42.187,50	31.640,63	23.730,47
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	56.250,00	42.187,50	31.640,63	23.730,47
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	56.250,00	42.187,50	31.640,63	23.730,47
2213.01.0.1.00.00	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	56.250,00	42.187,50	31.640,63	23.730,47
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	647.799,90	670.479,69	710.053,66	779.106,28
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00.00	TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.2.0.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.2.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.0.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.1.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.1.00.00	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	647.799,90	670.479,69	710.053,66	779.106,28
2421.00.0.0.00.00 TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	647.799,90	670.479,69	710.053,66	779.106,28
2422.01.0.0.00.00 TRANSF.CONV.EST./DF ENTID.P/ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.01.0.1.00.00 TRANSF.CONV.EST./DF ENTID.P/ÓRG.ENT.UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	412.365,71	412.365,71	412.365,71	412.365,71
2422.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	412.365,71	412.365,71	412.365,71	412.365,71
2422.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS SANEAMENTO BÁSICO	204.987,43	204.987,43	204.987,43	204.987,43
2422.52.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	204.987,43	204.987,43	204.987,43	204.987,43
2422.53.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.53.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	30.446,76	53.126,55	92.700,52	161.753,14
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	30.446,76	53.126,55	92.700,52	161.753,14
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUCOES DA RECEITA	-47.463.796,10	-52.708.545,57	-58.532.839,86	-65.000.718,66
9200.00.0.0.00.00 (R) RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9210.00.0.0.00.00 (R) RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-47.463.796,10	-52.708.545,57	-58.532.839,86	-65.000.718,66
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-47.463.796,10	-52.708.545,57	-58.532.839,86	-65.000.718,66
9800.00.0.0.00.00 (R) RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9810.00.0.0.00.00 (R) RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9900.00.0.0.00.00 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9910.00.0.0.00.00 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	339.170.118,75	349.683.642,76	362.699.968,32	378.378.019,57

RECEITA	2026	2027	2028	2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.

- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.

- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.

- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.

- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.

- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00

- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00

- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00

- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00

- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Objetivo: Garantir o fortalecimento institucional, transparência e eficiência legislativa, promovendo a participação cidadã e o acesso às informações públicas.

Justificativa: O programa visa promover transparência, eficiência e participação social no Poder Legislativo. Busca modernizar processos legislativos, capacitar vereadores e servidores, melhorar a infraestrutura e ampliar a participação cidadã, garantindo instituições públicas eficazes e responsáveis.

Público Alvo: População Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.627.350,00	4.832.400,00	5.046.500,00	5.270.100,00	**19.776.350,00**

Indicador: Sessões legislativas realizadas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
21	21	21	21	21	21	

Indicador: Audiências públicas realizadas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Fortalecer a governança institucional por meio da modernização da gestão pública, promovendo a integração entre planejamento, monitoramento, avaliação e controle interno, assegurando transparência, eficiência administrativa e o cumprimento das metas governamentais.

Justificativa: A gestão pública moderna exige uma atuação estratégica, com foco em resultados, transparência e controle efetivo. A integração dos departamentos de Governo, Planejamento e Controle Interno no âmbito da Gestão Administrativa visa proporcionar sinergia entre o planejamento das ações, sua execução e o acompanhamento de seus resultados, fortalecendo a governança municipal. Além disso, busca-se garantir o uso racional dos recursos públicos, fomentar a cultura de planejamento estratégico e assegurar a conformidade com as normas de auditoria e controle.

Público Alvo: População Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretores de Planejamento e Governo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.487.900,00	7.819.800,00	8.166.500,00	8.528.600,00	**32.002.800,00**

Indicador: Grau de execução física e financeira das metas PPA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	70	50	55	60	70

Indicador: Taxa de redução no volume de horas extras

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	20	10	15	20	20

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0003 DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO

Objetivo: Assegurar a representação institucional, política e jurídica do Município junto aos demais entes federativos e órgãos de controle, promovendo a defesa dos interesses municipais e o fortalecimento da autonomia local.

Justificativa: A atuação institucional do Poder Executivo Municipal junto aos demais entes da federação, aos órgãos de controle e às esferas do Poder Judiciário é fundamental para assegurar a defesa dos interesses administrativos, financeiros, políticos e jurídicos do Município. Diante da crescente complexidade das relações intergovernamentais e da necessidade de proteger a autonomia municipal, torna-se essencial a existência de um programa estruturado que viabilize a articulação política, a representação institucional e a atuação jurídica estratégica. O programa "Defesa dos Interesses do Município" visa justamente garantir que o Município esteja adequadamente representado e amparado em processos administrativos, judiciais e legislativos, além de permitir a construção de parcerias e a captação de recursos com órgãos federais, estaduais e entidades diversas. Sua execução fortalece a governança, contribui para a legalidade e a eficiência da gestão pública e potencializa os resultados dos programas finalísticos, ao assegurar suporte técnico, jurídico e político à Administração Municipal.

Público Alvo: Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que demandam suporte jurídico, político ou institucional.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Procuradoria Jurídica do Município

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.679.200,00	1.753.600,00	1.831.300,00	1.912.500,00	**7.176.600,00**

Indicador: **Número de ações administrativas, judiciais ou extrajudiciais com atuação da Procuradoria ou do Execu**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
200	280	200	225	250	280	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0004 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Garantir a segurança dos cidadãos e do patrimônio público municipal, promovendo ações de prevenção, proteção e apoio à defesa nacional, em conformidade com a legislação vigente

Justificativa: A segurança pública é um direito fundamental do cidadão e um dos pilares essenciais para o desenvolvimento social e econômico do município. A Guarda Civil Municipal, como órgão de proteção e vigilância local, exerce papel estratégico na prevenção de delitos, no apoio às forças de segurança estaduais e federais e na promoção da ordem pública. Este programa visa estruturar e fortalecer as ações da Guarda Civil Municipal, garantindo a proteção da população e dos bens públicos, além de colaborar com a defesa nacional sempre que solicitado, assegurando um ambiente seguro para a convivência comunitária

Público Alvo: População residente e transitante no município; Bens e patrimônios públicos municipais; Entidades e espaços públicos atendidos pela Guarda Civil Municipal.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Comandante da Guarda Civil Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	10.599.900,00	11.069.600,00	11.560.100,00	12.072.400,00	**45.302.000,00**

Indicador: **Atendimento a todas as ocorrências**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objetivo: Fortalecer a capacidade institucional da administração municipal por meio da modernização dos processos de compras, otimização dos recursos logísticos e atualização da infraestrutura administrativa.

Justificativa: A Diretoria de Compras enfrenta desafios comuns a municípios de pequeno porte, como baixa informatização, processos manuais e equipe reduzida. O aprimoramento da gestão de compras e a aquisição de equipamentos são essenciais para garantir maior eficiência, transparência e controle no uso dos recursos públicos, além de assegurar regularidade nos fluxos administrativos e atendimento das demandas dos diversos setores.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretora de Compras

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.158.000,00	2.253.600,00	2.353.500,00	2.457.800,00	**9.222.900,00**

Indicador: **Redução de Compras Emergenciais**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	25	10	15	20	25

Indicador: **Publicação de Editais 100% digitais**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	100	80	90	90	100

Indicador: **Estímulo à Participação de MEIs, ME, EPPs e Cooperativas Locais**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	40	25	30	35	40

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0006 GESTÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras do Município de Guaíra/SP referentes a encargos gerais, como precatórios, parcelamentos previdenciários, encargos da dívida pública e outras obrigações não vinculadas diretamente às atividades finalísticas das secretarias.

Justificativa: A responsabilidade financeira com encargos gerais é imprescindível para garantir a regularidade fiscal e orçamentária do município, mantendo-se em conformidade com as determinações legais, especialmente a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e decisões judiciais. O pagamento tempestivo desses encargos preserva a credibilidade do município perante órgãos de controle, fornecedores e a sociedade.
O programa viabiliza o adequado planejamento orçamentário de despesas obrigatórias que não podem ser interrompidas ou suspensas, mesmo em cenários de restrição financeira, assegurando o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos.

Público Alvo: Encargos Financeiros Públicos Diversos

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Contabilidade e Tesouraria

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	28.904.200,00	30.184.700,00	31.521.900,00	32.918.400,00	**123.529.200,00**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0007 GESTÃO FINANCEIRA, FISCAL E PATRIMONIAL INTEGRADA

Objetivo: Otimizar a administração dos recursos municipais através da modernização tecnológica, da integração de sistemas, da atualização cadastral, da capacitação de pessoal, do aprimoramento dos controles internos e da promoção da transparência e da justiça fiscal, garantindo a sustentabilidade financeira e a conformidade legal da Diretoria de Finanças.

Justificativa: Este programa visa modernizar e integrar os processos de gestão tributária, contábil, financeira e patrimonial do município, aumentando a eficiência, a transparência, a conformidade legal e a capacidade de arrecadação e controle dos recursos públicos, abrangendo as responsabilidades dos Departamentos de Tributação, Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio.

Público Alvo: Munícipes

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretor de Finanças

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.258.400,00	6.535.800,00	6.825.500,00	7.128.100,00	**26.747.800,00**

Indicador: Qualidade da Informação Contábil - Ranking STN

Sigla: PT

Descr.Uni.Medida: PT

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
136679	138000	137000	137250	137500	138000

Indicador: Variação Percentual da Receita Própria (descontada inflação)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	10	2,5	5	7,5	10

Indicador: Redução de Alertas do TCE

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	0	3	2	1	0

Indicador: Atingir 95% de atualização e conciliação do cadastro patrimonial até 2029.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	95	65	75	85	95

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0008 GERENCIAMENTO DE FROTAS

Objetivo: Assegurar a operação eficiente e segura da frota pública municipal, com controle de custos, disponibilidade e conservação dos veículos e máquinas

Justificativa: A frota municipal é um recurso estratégico para a execução de políticas públicas, especialmente nos serviços essenciais como saúde, obras e educação. A adequada gestão de frota reduz desperdícios, aumenta a vida útil dos veículos e garante a continuidade dos serviços prestados à população.

Público Alvo: Frota Municipal

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Gestor da Frota Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.621.700,00	1.693.600,00	1.768.700,00	1.847.100,00	**6.931.100,00**

Indicador: **Taxa de disponibilidade média da frota para atendimento das demandas**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	100	70	80	90	100	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0009 GESTÃO INTEGRADA E INOVADORA

Objetivo: Modernizar a gestão pública municipal por meio da ampliação da infraestrutura tecnológica, da digitalização de processos e da oferta de serviços públicos eletrônicos.

Justificativa: A transformação digital é essencial para aumentar a eficiência, a transparência e a acessibilidade dos serviços públicos. O Departamento de Informática atua diretamente na manutenção e evolução das plataformas tecnológicas, garantindo suporte técnico e inovação na gestão.

Público Alvo: Orgãos da Administração Pública e População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.075.600,00	2.167.600,00	2.263.700,00	2.364.000,00	**8.870.900,00**

Indicador: **Indice de disponibilidade de serviços públicos online.**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	100	70	80	90	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0010 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Executar e manter obras públicas e estruturas municipais com qualidade, promovendo infraestrutura urbana adequada ao desenvolvimento local.

Justificativa: A manutenção e ampliação da infraestrutura urbana são fundamentais para o atendimento às necessidades básicas da população e para o funcionamento das políticas públicas. Isso inclui vias públicas, prédios institucionais, iluminação e habitação popular.

Público Alvo: Usuários de escolas, UBSs, Servidores, usuários dos serviços públicos

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.738.100,00	8.081.300,00	8.439.500,00	8.813.700,00	**33.072.600,00**

Indicador: **Índice de manutenção preventiva em próprios públicos**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	8	2	4	6	8	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0011 SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Objetivo: Organizar e gerenciar o trânsito municipal com foco na segurança viária, fluidez de tráfego e mobilidade urbana sustentável

Justificativa: O crescimento da frota veicular exige um sistema de trânsito eficiente, seguro e com infraestrutura compatível com as necessidades urbanas. O gerenciamento do tráfego e a sinalização adequada contribuem para a redução de acidentes e a melhoria da mobilidade cotidiana

Público Alvo: Condutores, pedestres, estudantes, motoristas e ciclistas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	936.000,00	977.500,00	1.020.900,00	1.066.200,00	**4.000.600,00**

Indicador: **Frequência de manutenção da sinalização viária**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	250	100	150	200	250	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0012 MELHORIA DA QUALIDADE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS

Objetivo: Promover um ambiente urbano limpo, organizado e atrativo, contribuindo para o bem-estar da população, a valorização dos espaços coletivos e a preservação ambiental no município.

Justificativa: A zeladoria municipal é responsável pela manutenção dos espaços públicos, que são essenciais para a convivência social, o lazer e a saúde coletiva. Muitas áreas urbanas enfrentam acúmulo de resíduos, degradação de praças e vegetação sem manejo adequado, impactando negativamente a qualidade de vida e o cenário urbano. O programa busca enfrentar essas carências com ações contínuas e planejadas.

Público Alvo: População Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Mário Carlos Nogueira Neto

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	15.574.400,00	16.264.400,00	16.985.000,00	17.737.500,00	**66.561.300,00**

Indicador: **Percentual de demanda atendida dentro do prazo**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	85	70	75	80	85	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Objetivo: Auxiliar financeiramente alunos matriculados em cursos técnicos e superiores que comprovem necessitar de auxilio para pagamento do transporte rodoviário e auxiliar concedendo porcentagem de bolsa de estudo, após comissão avaliar o pedido e a documentação trazida pelo aluno no início de cada ano.

Justificativa: Garantir aos alunos de baixa renda que tenham acesso aos cursos universitários trazendo benefícios e qualificação técnica ao município, formando profissionais gabaritados, formadores de opinião e qualificação.

Público Alvo: Estudantes a partir do Ensino Médio

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria Municipal de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.789.900,00	1.869.200,00	1.952.100,00	2.038.600,00	**7.649.800,00**

Indicador: **Ampliar número de concessão de auxilio financeiro ao estudantes de curso de nível técnico e superior**

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
953	1030	953	975	1005	1030	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o aprendizado de qualidade para alunos, por meio da oferta estruturada da Educação infantil e Fundamental com foco na equidade e no desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: A educação básica é o alicerce do desenvolvimento humano e social. O município, como responsável pela oferta da educação infantil e do ensino fundamenta, deve assegurar estrutura adequada, transporte, alimentação, formação docente e apoio pedagógico contínuo.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria Municipal de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	71.553.131,97	74.723.100,00	78.033.500,00	81.490.700,00	**305.800.431,97**

Indicador: **Ampliar quantidade de alunos transportados da área urbana e rural.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2110	2200	2150	2160	2180	2200	

Indicador: **Taxa de aprovação no ensino fundamental (1º a 5º anos)**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
96	99	96	97	98	99	

Indicador: **Taxa de atendimento da população de 4 meses a 5 anos de idade na educação infantil**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0015 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA E O TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS MESMOS NA ESCOLA. PARA CADA FAIXA ETÁRIA E TEMPO DE PERMANÊNCIA SERÃO OFERECIDAS QUANTIDADES DE NUTRIENTES DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Justificativa: ALUNOS BEM ALIMENTADOS TÊM UM RENDIMENTO ESCOLAR MELHOR, A ALIMENTAÇÃO TAMBÉM É UM FATOR QUE EVITA A EVASÃO ESCOLAR EM MUITAS COMUNIDADES E CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Público Alvo: CRIANÇAS,ADOLESCENTES E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Cristiane Junqueira Prata

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.197.260,00	6.471.800,00	6.758.600,00	7.058.100,00	**26.485.760,00**

Indicador: **Forncecimento de alimentação escolar nos dias letivos**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
98	100	98	99	100	100	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0016 PROMOÇÃO DA CULTURA

Objetivo: Fomentar o acesso à cultura, promovendo a valorização da identidade local e a democratização das manifestações artísticas e culturais.

Justificativa: O fortalecimento cultural é essencial para preservar o patrimônio imaterial, estimular a criatividade e reforçar os laços sociais. O
Departamento de Cultura atua na manutenção de equipamentos culturais, incentivo a eventos e apoio a artistas locais, respondendo à
demanda por acesso e diversidade cultural no município.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Adultos e Melhor Idade

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.574.300,00	2.688.400,00	2.807.600,00	2.932.100,00	**11.002.400,00**

Indicador: **Atividades culturais financiadas com recursos públicos**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	3	1	1	2	3	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Impulsionar a economia local por meio da valorização do potencial turístico, promovendo eventos e estruturas que atraiam visitantes e gerem renda.

Justificativa: O turismo representa um vetor relevante de dinamização econômica, especialmente em pequenos municípios com atrativos naturais, históricos ou culturais. A promoção de eventos e a estruturação do setor turístico visam gerar oportunidades para o comércio, serviços e a economia criativa.

Público Alvo: Munícipes e turistas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	807.500,00	843.300,00	880.700,00	919.800,00	**3.451.300,00**

Indicador: **Diversidade de eventos turísticos realizados e apoiados por ano**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
14	18	14	15	16	18	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0018 ESPORTE E LAZER

Objetivo: Garantir o acesso da população às práticas esportivas e de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e desenvolvimento comunitário.

Justificativa: A prática regular de atividades físicas contribui para a saúde pública, a integração social e a formação cidadã. O município, por meio de seu departamento de esportes, atua tanto na manutenção de estruturas quanto na promoção de eventos que atendam a diferentes faixas etárias e públicos.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e melhor idade.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.701.800,00	3.865.900,00	4.037.200,00	4.216.100,00	**15.821.000,00**

Indicador: Variedade de modalidades esportivas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	15	12	13	14	15	

Indicador: Participação em eventos esportivos públicos

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	8	5	6	7	8	

Indicador: Aquecimento de piscinas públicas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	3	1	2	3	3	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0019 GESTÃO SUSTENTÁVEL DO RPPS

Objetivo: Garantir a sustentabilidade financeira, transparência e eficiência administrativa do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos, assegurando o pagamento regular e integral dos benefícios previdenciários e fortalecendo a confiança dos servidores no sistema de previdência municipal.

Justificativa: O programa visa assegurar a gestão eficiente e transparente do RPPS municipal, promovendo a sustentabilidade atuarial, a regularidade no pagamento de benefícios e o cumprimento da legislação previdenciária. A implementação de processos de governança, auditoria, capacitação e informatização contribui para instituições públicas mais confiáveis e responsáveis, alinhando-se ao ODS 16, meta 16.6, e fortalecendo a proteção social dos servidores municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais e Pensionistas.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Gestor do Fundo Municipal de Previdência

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	54.600.000,00	57.018.900,00	59.545.000,00	62.182.900,00	**233.346.800,00**

Indicador: Benefícios previdenciários pagos em dia

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Relatórios de transparência publicados

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4	4	4	4	4	4

Indicador: Servidores capacitados em gestão previdenciária

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	10	5	5	10	10

Indicador: Aderência ao plano de custeio e metas atuariais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0020 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: MANTER O ACESSO DA POPULAÇÃO, DE MANEIRA INTEGRAL, AO CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Justificativa: PROMOVER ATRAVÉS DO SANEAMENTO BÁSICO A MELHORIA: DA QUALIDADE DE VIDA, DA SAÚDE PÚBLICA E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo: TODOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Lucas Eleodoro

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	23.550.000,00	24.400.000,00	24.750.000,00	25.550.000,00	**98.250.000,00**

Indicador: **Distribuição de água tratada**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0021 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Assegurar a governança eficiente do Sistema Ùnico de Saúde (SUS) no município, por meio do fortalecimento institucional, da modernização administrativa e da qualificação da gestão, promovendo impactos positivos na coordenação e nos resultados dos serviços de saúde ofertados à população.

Justificativa: O programa fundamenta-se na responsabilidade institucional da Diretoria Municipal da Saúde em organizar, coordenar e controlar a execução das políticas públicas de saúde. A modernização da gestão é necessária para enfrentar desafios como o aumento da demanda por serviços, a complexidade administrativa do SUS e a necessidade de eficiência na aplicação dos recursos. A carência de estruturas adequadas e ferramentas tecnológicas modernas afeta diretamente a capacidade de resposta e a qualidade da gestão.

Público Alvo: População geral (munícipes e trabalhadores da saúde).

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Cervantes da Silva Garcia

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.269.300,00	2.369.900,00	2.474.900,00	2.584.600,00	**9.698.700,00**

Indicador: **Proporção de despesas com saúde executadas dentro dos limites constitucionais**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
23	25	23	23	24	25	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0022 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Proteger e promover a saúde da população por meio da vigilância contínua de riscos sanitários, ambientais, epidemiológicos e de doenças, garantindo respostas rápidas, prevenção eficaz e controle de agravos no território municipal.

Justificativa: A vigilância em saúde é uma das bases estruturantes do SUS, sendo essencial para o enfrentamento de riscos coletivos e para a prevenção de agravos. O município carece de estrutura técnica e operacional adequada para cumprir de forma integral essa função. As ações previstas visam ampliar a capacidade de detecção, análise e resposta às situações de risco, considerando as especificidades locais, como surtos, epidemias, vulnerabilidades ambientais e condições sanitárias precárias.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Wilker Gléria de Oliveira

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.644.504,00	4.850.400,00	5.065.400,00	5.290.000,00	**19.850.304,00**

Indicador: **Cobertura de Inspeções Sanitárias realizadas/novos estabelecimentos a serem licenciados (%)**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	80	90	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0023 PROMOÇÃO DO CONTROLE DE ZOONOSES E PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo: Reduzir riscos sanitários e promover o bem-estar da população animal no município por meio de ações permanentes de controle de zoonoses, manejo ético populacional e cuidados com animais em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a saúde coletiva e a qualidade ambiental em territórios com infraestrutura pública limitada.

Justificativa: Municípios de pequeno porte frequentemente enfrentam dificuldades para estruturar políticas públicas de controle animal e prevenção de zoonoses, agravadas pela capilaridade reduzida dos serviços e pela ausência de centros de acolhimento. O crescimento descontrolado da população animal e a presença de animais em situação de rua geram riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança da população. Além disso, a legislação vigente e apontamentos de órgãos de controle exigem a correta alocação dessas ações fora da função saúde, demandando um programa próprio que atenda a essa realidade de forma técnica e regular.

Público Alvo: Animais e População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.459.800,00	1.524.500,00	1.592.100,00	1.662.700,00	**6.239.100,00**

Indicador: **Monitoramento das agressões e acidentes com animais**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	80	85	85	90	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0024 ATENÇÃO BÁSICA - ASSISTENCIA EM SAÚDE

Objetivo: Promover a saúde preventiva e o cuidado integral à população por meio da estruturação da Atenção Básica, fortalecendo os serviços de saúde da família, atenção primária à saúde, vigilância em saúde e ações comunitárias.

Justificativa: A Atenção Básica é a porta de entrada preferencial do SUS, sendo responsável por resolver a maior parte das demandas de saúde. Este programa busca garantir acesso universal, cuidado integral, contínuo e territorializado. O fortalecimento das unidades básicas e equipes de saúde da família é decisivo para a redução de internações evitáveis e o aumento da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Monique Dias Ribeiro

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	26.326.694,57	27.493.100,00	28.711.100,00	29.983.100,00	**112.513.994,57**

Indicador: **Cobertura da Estratégia de Saúde da Família no município.**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	90	95	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0025 ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Objetivo: Ampliar o acesso e qualificar os serviços de Média Complexidade no município, garantindo atenção especializada em saúde consultas ambulatoriais, exames diagnósticos, saúde bucal e suporte hospitalar, com foco na integralidade do cuidado.

Justificativa: A Assistênca Especializada é essencial para complementar a atenção básica e resolver casos de maior complexidade, tendo em vista que a dificuldade de acesso a especialistas, à odontologia especializada, exames mais complexos e serviços hospitalares comprometem o cuidado integral ao paciente.

Público Alvo: População geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Franciene Lucas

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	53.909.738,29	56.298.200,00	58.792.400,00	61.397.100,00	**230.397.438,29**

Indicador: **Proporção de consultas especializadas realizadas por encaminhamentos recebidos**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	85	70	75	80	85	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0026 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Garantir o acesso contínuo e racional a medicamentos e insumos essenciais, promovendo o uso seguro, eficaz e eficiente, contribuindo para a integralidade do cuidado no SUS.

Justificativa: A assistência farmacêutica é um componente estratégico da atenção à saúde, com impacto direto nos desfechos clínicos e na qualidade de vida da população. Alguns desafios como desabastecimento, falta de controle informatizado e baixa adesão ao tratamento, evidenciam a necessidade de estruturação e manutenção de uma política eficaz de medicamentos. A ação busca assegurar regularidade no fornecimento, qualificar a dispensação e melhorar a gestão do setor.

Público Alvo: População geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.586.336,76	6.878.200,00	7.183.000,00	7.501.300,00	**28.148.836,76**

Indicador: **Percentual de usuários do SUS que receberam todos os medicamentos padronizados prescritos**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	80	85	90	90	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0027 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Garantir a estrutura administrativa, técnica e operacional do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município, garantindo a gestão qualificada, transparente e participativa da política de assistência social.

Justificativa: A gestão administrativa da Política de Assistência Social é elemento fundamental para garantir a efetividade, continuidade e qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Investir na gestão administrativa é assegurar que toda a rede socioassistencial funcione com qualidade, ampliando o alcance das ações junto às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade, fortalecendo a proteção social no território.

Público Alvo: Unidades Socioassistenciais

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Aparecida Ferreira dos Santos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.037.900,00	1.084.000,00	1.132.100,00	1.182.300,00	**4.436.300,00**

Indicador: **Manutenção do número de unidades Socioassistenciais com estruturas adequadas.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
14	14	14	14	14	14	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0028 PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Assegurar a proteção social, a promoção da cidadania, a inclusão e o envelhecimento ativo da população idosa do município.

Justificativa: Necessária para atender ao envelhecimento progressivo da população brasileira e garantir a proteção integral prevista no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).
O envelhecimento saudável e digno exige políticas públicas que promovam autonomia, inclusão social, acesso à saúde, cultura, lazer, proteção contra violência, abandono e negligência.
O Fundo Municipal do Idoso (FMI) é um instrumento estratégico de captação e destinação de recursos financeiros voltados à execução de programas e projetos que assegurem a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Público Alvo: Pessoas idosas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	252.200,00	263.400,00	275.100,00	287.300,00	**1.078.000,00**

Indicador: **Manutenção de projetos financiados pelo Fundo Municipal do Idoso.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0029 PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Assegurar a proteção integral, o desenvolvimento saudável e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os princípios constitucionais.

Justificativa: A previsão de programas e ações específicas para crianças e adolescentes é fundamental para assegurar o cumprimento do princípio constitucional da prioridade absoluta, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.
Os recursos alocados no FMDCA viabilizam ações concretas de enfrentamento a violações de direitos, prevenção de situações de risco e promoção do protagonismo juvenil, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para a redução de desigualdades.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	579.000,00	604.700,00	631.500,00	659.500,00	**2.474.700,00**

Indicador: **Manutenção dos projetos financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0030 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Objetivo: Garantir a efetividade da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando cobertura, qualidade no atendimento e acompanhamento das famílias beneficiárias.

Justificativa: O Cadastro Único é o principal instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, sendo porta de entrada para diversos programas sociais. O Programa Bolsa Família (PBF), enquanto política de transferência de renda, garante proteção social básica a milhares de famílias no município. Para sua efetividade, é necessária a manutenção de equipe técnica, equipamentos, sistemas, atendimento qualificado às famílias, além de atualização cadastral periódica. Assim, este programa visa estruturar, manter e qualificar o setor de gestão do Cadastro Único e do PBF, garantindo cobertura, eficiência e transparência.

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Gestor Municipal do SUAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	**368.000,00**

Indicador: **Famílias cadastradas e atualizadas no CadÚnico**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3000	3300	3000	3100	3200	3300	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0031 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Ofertar de modo contínuo Serviços da Proteção Social Básica , prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: A assistência social tem como um de seus objetivos a Proteção Social, sendo a Proteção Social Básica fundamental para a prevenção e atenuação da vulnerabilidade social, visando garantir o acesso a direitos e serviços essenciais, bem como a autonomia e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Público Alvo: Famílias e indivíduos.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Aparecida Ferreira dos Santos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.413.544,60	6.697.700,00	6.994.500,00	7.304.400,00	**27.410.144,60**

Indicador: **Manutenção dos Serviços Socioassistenciais ofertados.**

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0032 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Assegurar Serviços da Proteção Social Especial, de modo a contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Justificativa: A assistência social tem como um de seus objetivos a Proteção Social, sendo a Proteção Social Especial destinada a proteger indivíduos e famílias em situação de risco, violência e violação de direitos. Ela visa garantir a assistência social especializada, a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, e a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade.

Público Alvo: Famílias e indivíduos.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Aparecida Ferreira dos Santos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.447.054,00	6.732.800,00	7.031.100,00	7.342.700,00	**27.553.654,00**

Indicador: **Serviços Socioassistenciais ofertados**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
9	10	9	9	10	10	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0033 SEGURANÇA DE RENDA

Objetivo: Assegurar a proteção social por meio da garantia de segurança de renda às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O município apresenta significativa parcela da população em situação de vulnerabilidade e risco social, demandando políticas públicas voltadas à garantia de renda mínima, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à superação da pobreza. A segurança de renda constitui eixo estruturante da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e deve ser garantida por meio de benefícios socioassistenciais e ações complementares de acompanhamento familiar e inclusão social.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	100.000,00	104.500,00	109.200,00	114.100,00	**427.800,00**

Indicador: **Número de famílias beneficiárias**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
400	400	400	400	400	400	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0034 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo: Fortalecer o crescimento econômico local através de incentivo à atividade empresarial, apoio ao empreendedorismo, fortalecer a economia solidária e articulação com setores produtivos.

Justificativa: Fortalecer o crescimento econômico local através de incentivo à atividade empresarial, apoio ao empreendedorismo, fortalecer a economia solidária e articulação com setores produtivos.

Público Alvo: Empreendedores e trabalhadores do município.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.747.400,00	4.957.800,00	5.177.500,00	5.406.900,00	**20.289.600,00**

Indicador: Número de empresas formais ativas no municipio

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4980	5075	5000	5030	5050	5075	

Indicador: Taxa de crescimento da economia local (PIB)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	2	1	1,5	1,8	2	

Indicador: Saldo do número de vagas de empregos criadas.

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
303	400	330	350	370	400	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0035 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Promover o fortalecimento sustentável da produção agropecuária local e garantir a segurança alimentar da população por meio do estímulo ao agronegócio, ao abastecimento e à infraestrutura de apoio ao produtor rural e, também por meio de apoio técnico, incentivo e valorização da Agricultura Familiar.

Justificativa: O Departamento da Agricultura é responsável pelo apoio técnico, logístico e estrutural ao setor agropecuário do município. A atividade agrícola predominante na economia local, carece de políticas públicas de incentivo, infraestrutura de apoio e modernização. A atuação eficaz do poder público nesse setor é fundamental para o desenvolimento econômico rural. Assim como, manutenção das Estradas Rurais, onde temos aproximadamente 800 km, influenciando na geração de renda e logística de transporte.

Público Alvo: Agronegócio do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Elynês Salomão Antonelli

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.074.000,00	3.210.200,00	3.352.500,00	3.501.100,00	**13.137.800,00**

Indicador: **Quantidade de produtores beneficiados com ações de apoio ou incentivo.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	80	80	90	100	

Indicador: **Nível de adesão a práticas de agricultura sustentável e orgânica - Agricultura Familiar**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	45	30	35	40	45	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0036 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Preservar a biodiversidade, promover a edcação ambiental e implementar politicas de sustentabilidade que integrem crescimento urbano e conservação dos recursos naturais.

Justificativa: Competencia institucional: fiscalização, licenciamento gestão de unidades de conservação, parques ecológicos e zoológico.

Público Alvo: Alunos de escolas estaduais e municipais/visitantes do zoológico/municipes de guaíra e região

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.539.000,00	5.784.400,00	6.040.800,00	6.308.500,00	**23.672.700,00**

Indicador: Quantidade de árvores plantadas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2000	5000	2000	3500	4700	5000	

Indicador: Resíduos coletados

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Realização de projetos ambientais

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	20	10	20	20	20	

Indicador: Número de espécies ameaçadas mantidas no zoo

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	7	5	5	6	7	

Indicador: Índice de redução de multas ambientais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	10	10	

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0037 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de apoio, capacitação e geração de renda.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Guaíra/SP é uma instituição estratégica para o desenvolvimento de políticas públicas de assistência social, atuando no combate à pobreza e na promoção da cidadania. A crescente demanda por programas de qualificação profissional, distribuição de itens de primeira necessidade e ações de solidariedade exige o fortalecimento das ações do Fundo para garantir atendimento eficiente e humanizado às famílias em situação de risco social.

Público Alvo: População Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	365.000,00	381.200,00	398.100,00	415.800,00	**1.560.100,00**

Indicador: **Número de famílias atendidas por programas de apoio social.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	60	50	52	55	60	

Indicador: **Número de pessoas capacitadas em cursos de geração de renda.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	85	70	75	80	85	

Indicador: **Gestantes atendidas com orientações e palestras.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	115	100	105	110	115	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
378.278.114,19	394.841.500,00	411.601.100,00	429.538.100,00	**1.614.258.814,19**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DA CâMARA MUNICIPAL DE GUAíRA

Objetivo: Garantir o fortalecimento institucional, transparência e eficiência legislativa, promovendo a participação cidadã e o acesso às informações públicas.

Justificativa: O programa visa promover transparência, eficiência e participação social no Poder Legislativo. Busca modernizar processos legislativos, capacitar vereadores e s ervidores, melhorar a infraestrutura e ampliar a participação cidadã, garantindo instituições públicas eficazes e responsáveis.

Público Alvo: População Geral

Indicador: Sessões legislativas realizadas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
21	21	21	21	21	21	

Indicador: Audiências públicas realizadas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2001 Manutenção Camara Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Sessões legislativas realizadas **Jnid. Medida:** UN.

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 020101 SERVICOS LEGISLATIVOS

Meta Física Relativa a: "Sessões legislativas realizadas" medida em: "UN."				
2026	2027	2028	2029	
21	21	21	21	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.627.350,00	4.832.400,00	5.046.500,00	5.270.100,00	19.776.350,00

PROGRAMA: 0002 GESTãO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Fortalecer a governança institucional por meio da modernização da gestão pública, promovendo a integração entre planejamento, monitoramento, avaliação e co ntrole interno, assegurando transparência, eficiência administrativa e o cumprimento das metas governamentais.

Justificativa: A gestão pública moderna exige uma atuação estratégica, com foco em resultados, transparência e controle efetivo. A integração dos departamentos de Governo, Planejamento e Controle Interno no âmbito da Gestão Administrativa visa proporcionar sinergia entre o planejamento das ações, sua execução e o acompanhame nto de seus resultados, fortalecendo a governança municipal. Além disso, busca-se garantir o uso racional dos recursos públicos, fomentar a cultura de planejame nto estratégico e assegurar a conformidade com as normas de auditoria e controle.

Público Alvo: População Geral

Indicador: Grau de execução física e financeira das metas PPA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	70	50	55	60	70	

Indicador: Taxa de redução no volume de horas extras

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	20	10	15	20	20	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2002 Operacionalização dos Serviços de Controle Interno

Tipo: Atividade

Produto: Capitações realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno

Unid. Executora: 010101 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Capitações realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.202.800,00	1.256.100,00	1.311.800,00	1.370.000,00	5.140.700,00

Ação: 2014 Manutenção do Planejamento Municipal

Tipo: Projeto

Produto: Processos e atividades de planejamento institucional executados **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento

Unid. Executora: 010601 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR

Meta Física Relativa a: "Processos e atividades de planejamento institucional executados" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
70	80	90	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.580.600,00	1.650.700,00	1.723.900,00	1.800.300,00	6.755.500,00

Ação: 2008 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias

Tipo: Atividade

Produto: Reuniões intersetoriais realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010301 DEPARTAMENTO DE GABINETE

Meta Física Relativa a: "Reuniões intersetoriais realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
12	15	18	22	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.726.300,00	1.802.800,00	1.882.700,00	1.966.200,00	7.378.000,00

Ação: 2009 Manutenção dos serviços de comunicação e ouvidoria

Tipo: Atividade

Produto: Publicações institucionais em mídias oficiais **Unid. Medida:** UN.

Função: 24 Comunicações **Sub Função:** 131 Comunicação Social

Unid. Executora: 010302 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA, OUVIDORIA E SIC

Meta Física Relativa a: "Publicações institucionais em mídias oficiais" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
600	650	700	750	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.438.900,00	1.502.700,00	1.569.300,00	1.638.900,00	6.149.800,00

Ação: 2006 Gestão do Departamento de Pessoal e de Atos Administrativos

Tipo: Atividade

Produto: Unidades administrativas com sistema eletrônico de ponto instalado e em **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010203 PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS

Meta Física Relativa a: "Unidades administrativas com sistema eletrônico de ponto instalado e em operação." medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.539.300,00	1.607.500,00	1.678.800,00	1.753.200,00	6.578.800,00

PROGRAMA: 0003 DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO

Objetivo: Assegurar a representação institucional, política e jurídica do Município junto aos demais entes federativos e órgãos de controle, promovendo a defesa dos interesses municipais e o fortalecimento da autonomia local.

Justificativa: A atuação institucional do Poder Executivo Municipal junto aos demais entes da federação, aos órgãos de controle e às esferas do Poder Judiciário é fundamental para assegurar a defesa dos interesses administrativos, financeiros, políticos e jurídicos do Município. Diante da crescente complexidade das relações intergovernamentais e da necessidade de proteger a autonomia municipal, torna-se essencial a existência de um programa estruturado que viabilize a articulação política, a representação institucional e a atuação jurídica estratégica. O programa “Defesa dos Interesses do Município” visa justamente garantir que o Município esteja adequadamente representado e amparado em processos administrativos, judiciais e legislativos, além de permitir a construção de parcerias e a captação de recursos com órgãos federais, estaduais e entidades diversas. Sua execução fortalece a governança, contribui para a legalidade e a eficiência da gestão pública e potencializa os resultados dos programas finalísticos, ao assegurar s

Público Alvo: Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que demandam suporte jurídico, político ou institucional.

Indicador: Número de ações administrativas, judiciais ou extrajudiciais com atuação da Procuradoria ou do Execu

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
200	280	200	225	250	280	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

Ação: 2003 Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Ações administrativas/judiciais protocoladas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Unid. Executora: 010201 PROCURADORIA MUNICIPAL E ASSESSORIA TÉCNICA

Meta Física Relativa a: "Ações administrativas/judiciais protocoladas" medida em: "UN."				
2026	2027	2028	2029	
200	225	250	280	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.679.200,00	1.753.600,00	1.831.300,00	1.912.500,00	7.176.600,00

PROGRAMA: 0004 SEGURANçA PúBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Garantir a segurança dos cidadãos e do patrimônio público municipal, promovendo ações de prevenção, proteção e apoio à defesa nacional, em conformidade com a legislação vigente

Justificativa: A segurança pública é um direito fundamental do cidadão e um dos pilares essenciais para o desenvolvimento social e econômico do município. A Guarda Civil Municipal, como órgão de proteção e vigilância local, exerce papel estratégico na prevenção de delitos, no apoio às forças de segurança estaduais e federais e na promoção da ordem pública. Este programa visa estruturar e fortalecer as ações da Guarda Civil Municipal, garantindo a proteção da população e dos bens públicos, além de colaborar com a defesa nacional sempre que solicitado, assegurando um ambiente seguro para a convivência comunitária

Público Alvo: População residente e transitante no município; Bens e patrimônios públicos municipais;
Entidades e espaços públicos atendidos pela Guarda Civil Municipal.

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: **Atendimento a todas as ocorrências**

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

Ação: **2004 Manutencao da Guarda Civil Municipal**

Tipo: Atividade

Produto: Ocorrências atendidas **Jnid. Medida:** %

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Jnid. Executora: 010202 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Ocorrências atendidas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.649.900,00	5.900.200,00	6.161.600,00	6.434.600,00	24.146.300,00

Ação: **2005 Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilância**

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de câmeras de monitoramento instaladas **Jnid. Medida:** UN.

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Jnid. Executora: 010202 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Quantidade de câmeras de monitoramento instaladas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029
25	31	35	37

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.500.000,00	4.699.400,00	4.907.600,00	5.125.100,00	19.232.100,00

Ação: **2007 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança**

Tipo: Atividade

Produto: Diárias pagas a policiais remunerados para atuar em atividades delegada **Jnid. Medida:** UN.

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Jnid. Executora: 010204 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP

Meta Física Relativa a: "Diárias pagas a policiais remunerados para atuar em atividades delegadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029
324	324	324	324

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
450.000,00	470.000,00	490.900,00	512.700,00	1.923.600,00

PROGRAMA: 0005 GESTãO ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E LICITAçõES

Objetivo: Fortalecer a capacidade institucional da administração municipal por meio da modernização dos processos de compras, otimização dos recursos logísticos e atua lização da infraestrutura administrativa.

Justificativa: A Diretoria de Compras enfrenta desafios comuns a municípios de pequeno porte, como baixa informatização, processos manuais e equipe reduzida. O aprimora mento da gestão de compras e a aquisição de equipamentos são essenciais para garantir maior eficiência, transparência e controle no uso dos recursos públicos, além de assegurar regularidade nos fluxos administrativos e atendimento das demandas dos diversos setores.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: **Redução de Compras Emergenciais**

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	25	10	15	20	25

Indicador: **Publicação de Editais 100% digitais**

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	100	80	90	90	100

Indicador: **Estímulo à Participação de MEIs, ME, EPPs e Cooperativas Locais**

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	40	25	30	35	40

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: **2010 Gestão de Compras e Licitações**

Tipo: Atividade

Produto: Contratos Assinados Digitalmente **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010401 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Meta Física Relativa a: "Contratos Assinados Digitalmente" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
50	60	70	80

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.158.000,00	2.253.600,00	2.353.500,00	2.457.800,00	9.222.900,00

PROGRAMA: 0006 GESTãO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras do Município de Guaíra/SP referentes a encargos gerais, como precatórios, parcelamentos previdenciários, encargos da dívida pública e outras obrigações não vinculadas diretamente às atividades finalísticas das secretarias.

Justificativa: A responsabilidade financeira com encargos gerais é imprescindível para garantir a regularidade fiscal e orçamentária do município, mantendo-se em conformidad e com as determinações legais, especialmente a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e decisões judiciais. O pagamento tempestivo dess es encargos preserva a credibilidade do município perante órgãos de controle, fornecedores e a sociedade.
O programa viabiliza o adequado planejamento orçamentário de despesas obrigatórias que não podem ser interrompidas ou suspensas, mesmo em cenários de r estrição financeira, assegurando o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos.

Público Alvo: Encargos Financeiros Públicos Diversos

Ação: **0200 Pagamento de Encargos Gerais**

Tipo: Operação Especial

Produto: Percentual de Obrigações Liquidadas no Prazo **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 010501 CONTABILIDADE E TESOURARIA

Meta Física Relativa a: "Percentual de Obrigações Liquidadas no Prazo" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029

100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
28.904.200,00	30.184.700,00	31.521.900,00	32.918.400,00	123.529.200,00

PROGRAMA: 0007 GESTãO FINANCEIRA, FISCAL E PATRIMONIAL INTEGRADA

Objetivo: Otimizar a administração dos recursos municipais através da modernização tecnológica, da integração de sistemas, da atualização cadastral, da capacitação de pessoal, do aprimoramento dos controles internos e da promoção da transparência e da justiça fiscal, garantindo a sustentabilidade financeira e a conformidade l egal da Diretoria de Finanças.

Justificativa: Este programa visa modernizar e integrar os processos de gestão tributária, contábil, financeira e patrimonial do município, aumentando a eficiência, a transparênc ia, a conformidade legal e a capacidade de arrecadação e controle dos recursos públicos, abrangendo as responsabilidades dos Departamentos de Tributação, Co ntabilidade, Tesouraria e Patrimônio.

Público Alvo: Munícipes

Indicador: Qualidade da Informação Contábil - Ranking STN

Sigla: PT **Descr.Uni.Medida:** PT

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
136679	138000	137000	137250	137500	138000	

Indicador: Variação Percentual da Receita Própria (descontada inflação)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	10	2,5	5	7,5	10	

Indicador: Redução de Alertas do TCE

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	0	3	2	1	0	

Indicador: Atingir 95% de atualização e conciliação do cadastro patrimonial até 2029.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	95	65	75	85	95	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 0999 Reserva de Contingencia

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Reservar parte da dotação orçamentária para contingências **Unid. Medida:** %

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 010501 CONTABILIDADE E TESOURARIA

Meta Física Relativa a: "Reservar parte da dotação orçamentária para contingências" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	522.200,00	545.400,00	569.600,00	2.137.200,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2011 Gestão Contábil e Financeira

Tipo: Atividade

Produto: Relatórios entregues e publicados no prazo **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 010501 CONTABILIDADE E TESOURARIA

Meta Física Relativa a: "Relatórios entregues e publicados no prazo" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.400.800,00	2.507.200,00	2.618.300,00	2.734.300,00	10.260.600,00

Ação: 2012 Arrecadação e Fiscalização Tributária

Tipo: Atividade

Produto: Fiscalizações Tributárias Realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 129 Administração de Receitas

Unid. Executora: 010502 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Fiscalizações Tributárias Realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.997.500,00	3.130.300,00	3.269.000,00	3.413.900,00	12.810.700,00

Ação: 2013 Manutenção do Departamento de Patrimônio

Tipo: Atividade

Produto: Número de matrículas realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010503 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

Meta Física Relativa a: "Número de matrículas realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
15	20	20	20	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
360.100,00	376.100,00	392.800,00	410.300,00	1.539.300,00

PROGRAMA: 0008 GERENCIAMENTO DE FROTAS

Objetivo: Assegurar a operação eficiente e segura da frota pública municipal, com controle de custos, disponibilidade e conservação dos veículos e máquinas

Justificativa: A frota municipal é um recurso estratégico para a execução de políticas públicas, especialmente nos serviços essenciais como saúde, obras e educação. A adequ ada gestão de frota reduz desperdícios, aumenta a vida útil dos veículos e garante a continuidade dos serviços prestados à população.

Público Alvo: Frota Municipal

Indicador: Taxa de disponibilidade média da frota para atendimento das demandas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	100	70	80	90	100	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2016 Gestão da Frota

Tipo: Atividade

Produto: Veículos e equipamentos da frota mantidos em operação. **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010603 GESTÃO DE FROTAS

Meta Física Relativa a: "Veículos e equipamentos da frota mantidos em operação." medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
70	80	90	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.621.700,00	1.693.600,00	1.768.700,00	1.847.100,00	6.931.100,00

PROGRAMA: 0009 GESTãO INTEGRADA E INOVADORA

Objetivo: Modernizar a gestão pública municipal por meio da ampliação da infraestrutura tecnológica, da digitalização de processos e da oferta de serviços públicos eletrôni cos.

Justificativa: A transformação digital é essencial para aumentar a eficiência, a transparência e a acessibilidade dos serviços públicos. O Departamento de Informática atua diret amente na manutenção e evolução das plataformas tecnológicas, garantindo suporte técnico e inovação na gestão.

Público Alvo: Orgãos da Administração Pública e População em Geral

Indicador: Indice de disponibilidade de serviços públicos online.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	100	70	80	90	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2015 Gestão de serviços de Tecnologia da Informação

Tipo: Atividade

Produto: Sistemas e infraestrutura tecnológica mantidos e operacionais **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação

Unid. Executora: 010602 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Meta Física Relativa a: "Sistemas e infraestrutura tecnológica mantidos e operacionais" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
70	80	90	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.075.600,00	2.167.600,00	2.263.700,00	2.364.000,00	8.870.900,00

PROGRAMA: 0010 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Executar e manter obras públicas e estruturas municipais com qualidade, promovendo infraestrutura urbana adequada ao desenvolvimento local.

Justificativa: A manutenção e ampliação da infraestrutura urbana são fundamentais para o atendimento às necessidades básicas da população e para o funcionamento das pol íticas públicas. Isso inclui vias públicas, prédios institucionais, iluminação e habitação popular.

Público Alvo: Usuários de escolas, UBSs, Servidores, usuários dos serviços públicos

Indicador: Índice de manutenção preventiva em próprios públicos

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	8	2	4	6	8	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 2022 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Tipo: Atividade

Produto: Prédios e estruturas municipais conservados **Unid. Medida:** UN.

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010704 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "Prédios e estruturas municipais conservados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.070.400,00	3.206.500,00	3.348.600,00	3.497.000,00	13.122.500,00

Ação: 2021 Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica

Tipo: Atividade

Produto: Pontos de luz reparados ou mantidos **Unid. Medida:** UN.

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010704 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "Pontos de luz reparados ou mantidos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1500	1500	1500	1500	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.183.700,00	3.324.800,00	3.472.100,00	3.626.000,00	13.606.600,00

Ação: 2020 Recuperação de Vias Públicas - Oper. Tapa Buracos

Tipo: Atividade

Produto: Metros de vias reparadas **Unid. Medida:** MT

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010704 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "Metros de vias reparadas" medida em: "MT"

2026	2027	2028	2029	
1000	1000	1000	1000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
181.000,00	189.100,00	197.500,00	206.300,00	773.900,00

Ação: 1034 Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento, Pavimentação e Ampliação

Tipo: Projeto

Produto: Metros quadrados de vias recuperadas **Unid. Medida:** M2

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010704 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "Metros quadrados de vias recuperadas" medida em: "M2"

2026	2027	2028	2029	
2000	2000	2000	2000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	104.500,00	109.200,00	114.100,00	427.800,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2017 Manutenção do Departamento de Projetos e Fiscalização

Tipo: Atividade

Produto: Projetos de obras particulares analisados e fiscalizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010701 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Projetos de obras particulares analisados e fiscalizados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
250	250	250	250	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.002.300,00	1.046.800,00	1.093.200,00	1.141.700,00	4.284.000,00

Ação: 2018 Manutenção de Arquitetura e Urbanismo

Tipo: Atividade

Produto: Projetos elaborados **Unid. Medida:** UN.

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 010702 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física Relativa a: "Projetos elaborados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
200.700,00	209.600,00	218.900,00	228.600,00	857.800,00

PROGRAMA: 0011 SEGURANçA NO TRâNSITO

Objetivo: Organizar e gerenciar o trânsito municipal com foco na segurança viária, fluidez de tráfego e mobilidade urbana sustentável

Justificativa: O crescimento da frota veicular exige um sistema de trânsito eficiente, seguro e com infraestrutura compatível com as necessidades urbanas. O gerenciamento do tráfego e a sinalização adequada contribuem para a redução de acidentes e a melhoria da mobilidade cotidiana

Público Alvo: Condutores, pedestres, estudantes, motoristas e ciclistas

Indicador: Frequência de manutenção da sinalização viária

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	250	100	150	200	250	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 121 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

Ação: 2019 Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana

Tipo: Atividade

Produto: Intervenções e sinalizações realizadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 010703 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

Meta Física Relativa a: "Intervenções e sinalizações realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
250	250	250	250	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
936.000,00	977.500,00	1.020.900,00	1.066.200,00	4.000.600,00

PROGRAMA: 0012 MELHORIA DA QUALIDADE DOS ESPAçOS PúBLICOS URBANOS

Objetivo: Promover um ambiente urbano limpo, organizado e atrativo, contribuindo para o bem-estar da população, a valorização dos espaços coletivos e a preservação a mbiental no município.

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: A zeladoria municipal é responsável pela manutenção dos espaços públicos, que são essenciais para a convivência social, o lazer e a saúde coletiva. Muitas área s urbanas enfrentam acúmulo de resíduos, degradação de praças e vegetação sem manejo adequado, impactando negativamente a qualidade de vida e o cenário urbano. O programa busca enfrentar essas carências com ações contínuas e planejadas.

Público Alvo: População Geral

Indicador: Percentual de demanda atendida dentro do prazo

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	85	70	75	80	85

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

Ação: 2023 Manututenção Limpeza urbana nos parques, jardins e espaços públicos

Tipo: Atividade

Produto: Ordens de serviços atendidas **Unid. Medida:** %

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 010801 LIMPEZA PÚBLICA, PARQUES E JARDINS E MANUT. ESPAÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "Ordens de serviços atendidas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
70	75	80	85

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
15.574.400,00	16.264.400,00	16.985.000,00	17.737.500,00	66.561.300,00

PROGRAMA: 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Objetivo: Auxiliar financeiramente alunos matriculados em cursos técnicos e superiores que comprovem necessitar de auxilio para pagamento do transporte rodoviário e au xiliar concedendo porcentagem de bolsa de estudo, após comissão avaliar o pedido e a documentação trazida pelo aluno no início de cada ano.

Justificativa: Garantir aos alunos de baixa renda que tenham acesso aos cursos universitários trazendo benefícios e qualificação técnica ao município, formando profissionais g abaritados, formadores de opinião e qualificação.

Público Alvo: Estudantes a partir do Ensino Médio

Indicador: Ampliar número de concessão de auxilio financeiro ao estudantes de curso de nível técnico e superior

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
953	1030	953	975	1005	1030

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

Ação: 2024 Manutencao do Ensino Superior e Profissional

Tipo: Atividade

Produto: Auxilio transporte e bolsa de estudos concedidas **Unid. Medida:** UN.

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010901 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Auxilio transporte e bolsa de estudos concedidas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
952	975	1005	1030	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.789.900,00	1.869.200,00	1.952.100,00	2.038.600,00	7.649.800,00

PROGRAMA: 0014 EDUCAçãO BáSICA DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o aprendizado de qualidade para alunos, por meio da oferta estruturada da Educação infantil e Fundamental com foco na equ idade e no desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: A educação básica é o alicerce do desenvolvimento humano e social. O município, como responsável pela oferta da educação infantil e do ensino fundamenta, de ve assegurar estrutura adequada, transporte, alimentação, formação docente e apoio pedagógico contínuo.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Indicador: Ampliar quantidade de alunos transportados da área urbana e rural.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2110	2200	2150	2160	2180	2200	

Indicador: Taxa de aprovação no ensino fundamental (1º a 5º anos)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
96	99	96	97	98	99	

Indicador: Taxa de atendimento da população de 4 meses a 5 anos de idade na educação infantil

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Ação: 2029 Manutenção do Transporte Escolar

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de alunos transportados **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 010904 TRANSPORTE ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Quantidade de alunos transportados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
2150	2160	2180	2200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.669.900,00	4.876.800,00	5.092.900,00	5.318.600,00	19.958.200,00

Ação: 2026 Atendimento ao Ensino Fundamental

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de alunos das turmas de 1º ao 5º anos **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 010902 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Quantidade de alunos das turmas de 1º ao 5º anos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1900	1950	2000	2050	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.778.561,97	32.142.100,00	33.566.000,00	35.053.000,00	131.539.661,97

Ação: 2028 Atendimento a Educação Infantil - Pré Escolas

Tipo: Atividade

Produto: Matrículas efetivadas para o Jardim I e Jardim II **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 010903 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Matrículas efetivadas para o Jardim I e Jardim II" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.137.970,00	4.321.300,00	4.512.800,00	4.712.800,00	17.684.870,00

Ação: 2027 Atendimento à Educação Infantil - Creches

Tipo: Atividade

Produto: Matrículas efetivadas para o berçário e maternal **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 010903 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Matrículas efetivadas para o berçário e maternal" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.532.000,00	31.884.600,00	33.297.100,00	34.772.200,00	130.485.900,00

Ação: 2025 Gestão da Rede Municipal de Educação

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de processos finalizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010901 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Quantidade de processos finalizados" medida em: "UN."				
2026	2027	2028	2029	
23	24	25	26	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.434.700,00	1.498.300,00	1.564.700,00	1.634.100,00	6.131.800,00

PROGRAMA: 0015 ALIMENTAçãO ESCOLAR

Objetivo: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE ACORD O COM A FAIXA ETÁRIA E O TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS MESMOS NA ESCOLA. PARA CADA FAIXA ETÁRIA E TEMPO DE PERMANÊNCIA SERÃO OFERECIDAS QUANTIDADES DE NUTRIENTES DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Justificativa: ALUNOS BEM ALIMENTADOS TÊM UM RENDIMENTO ESCOLAR MELHOR, A ALIMENTAÇÃO TAMBÉM É UM FATOR QUE EVITA A EVASÃO ESCOLAR E M MUITAS COMUNIDADES E CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Público Alvo: CRIANÇAS,ADOLESCENTES E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Indicador: Forncecimento de alimentação escolar nos dias letivos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
98	100	98	99	100	100	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2030 Gestão da Merenda Escolar

Tipo: Atividade

Produto: Número de refeições servidas **Unid. Medida:** UN.

Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 010905 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Número de refeições servidas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
10500	10600	10700	10800	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.197.260,00	6.471.800,00	6.758.600,00	7.058.100,00	26.485.760,00

PROGRAMA: 0016 PROMOçãO DA CULTURA

Objetivo: Fomentar o acesso à cultura, promovendo a valorização da identidade local e a democratização das manifestações artísticas e culturais.

Justificativa: O fortalecimento cultural é essencial para preservar o patrimônio imaterial, estimular a criatividade e reforçar os laços sociais. O Departamento de Cultura atua na manutenção de equipamentos culturais, incentivo a eventos e apoio a artistas locais, respondendo à demanda por acesso e diversidade cultural no município.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Adultos e Melhor Idade

Indicador: Atividades culturais financiadas com recursos públicos

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	3	1	1	2	3	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Ação: 2031 Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias

Tipo: Atividade

Produto: Estruturas culturais mantidas e em operação **Unid. Medida:** UN.

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 011001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "Estruturas culturais mantidas e em operação" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.424.300,00	2.531.700,00	2.643.900,00	2.761.100,00	10.361.000,00

Ação: 1042 Reforma e Ampliação da Casa de Cultura

Tipo: Projeto

Produto: Unidades culturais reformadas ou ampliadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 011001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "Unidades culturais reformadas ou ampliadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	156.700,00	163.700,00	171.000,00	641.400,00

PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO TURíSTICO

Objetivo: Impulsionar a economia local por meio da valorização do potencial turístico, promovendo eventos e estruturas que atraiam visitantes e gerem renda.

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: O turismo representa um vetor relevante de dinamização econômica, especialmente em pequenos municípios com atrativos naturais, históricos ou culturais. A promoção de eventos e a estruturação do setor turístico visam gerar oportunidades para o comércio, serviços e a economia criativa.

Público Alvo: Munícipes e turistas

Indicador: Diversidade de eventos turísticos realizados e apoiados por ano

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
14	18	14	15	16	18

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Ação: 2032 Eventos e Festividades

Tipo: Atividade

Produto: Eventos turísticos realizados **Jnid. Medida:** UN.

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo

Jnid. Executora: 011002 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Meta Física Relativa a: "Eventos turísticos realizados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029
14	15	16	18

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
807.500,00	843.300,00	880.700,00	919.800,00	3.451.300,00

PROGRAMA: 0018 ESPORTE E LAZER

Objetivo: Garantir o acesso da população às práticas esportivas e de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e desenvolvimento comunitário.

Justificativa: A prática regular de atividades físicas contribui para a saúde pública, a integração social e a formação cidadã. O município, por meio de seu departamento de esportes, atua tanto na manutenção de estruturas quanto na promoção de eventos que atendam a diferentes faixas etárias e públicos.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e melhor idade.

Indicador: Variedade de modalidades esportivas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	15	12	13	14	15

Indicador: Participação em eventos esportivos públicos

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	8	5	6	7	8

Indicador: Aquecimento de piscinas públicas

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	3	1	2	3	3

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2033 Manutencao do Departamento de Esportes e Lazer

Tipo: Atividade

Produto: Estruturas e serviços esportivos mantidos **Unid. Medida:** UN.

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 011003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "Estruturas e serviços esportivos mantidos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
13	15	16	17	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.565.800,00	3.723.800,00	3.888.800,00	4.061.100,00	15.239.500,00

Ação: 2034 Promocao de Eventos Esportivos

Tipo: Atividade

Produto: Eventos esportivos realizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 813 Lazer

Unid. Executora: 011003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "Eventos esportivos realizados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
5	6	7	8	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
136.000,00	142.100,00	148.400,00	155.000,00	581.500,00

PROGRAMA: 0019 GESTãO SUSTENTáVEL DO RPPS

Objetivo: Garantir a sustentabilidade financeira, transparência e eficiência administrativa do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos, assegurando o paga mento regular e integral dos benefícios previdenciários e fortalecendo a confiança dos servidores no sistema de previdência municipal.

Justificativa: O programa visa assegurar a gestão eficiente e transparente do RPPS municipal, promovendo a sustentabilidade atuarial, a regularidade no pagamento de benefí cios e o cumprimento da legislação previdenciária. A implementação de processos de governança, auditoria, capacitação e informatização contribui para instituiçõ es públicas mais confiáveis e responsáveis, alinhando-se ao ODS 16, meta 16.6, e fortalecendo a proteção social dos servidores municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais e Pensionistas.

Indicador: Benefícios previdenciários pagos em dia

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: Relatórios de transparência publicados

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

Indicador: Servidores capacitados em gestão previdenciária

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	10	5	5	10	10	

Indicador: Aderência ao plano de custeio e metas atuariais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2053 Manutenção do Regime Proprio de Previdencia

Tipo: Atividade

Produto: Relatórios de análise atuarial e de custeio **Unid. Medida:** UN.

Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário

Unid. Executora: 030101 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Relatórios de análise atuarial e de custeio" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
48.983.550,00	51.153.600,00	53.419.800,00	55.786.300,00	209.343.250,00

Ação: 0999 Reserva de Contingencia

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Reservar parte da dotação orçamentária para contingências **Unid. Medida:** %

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 030101 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Reservar parte da dotação orçamentária para contingências" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.616.450,00	5.865.300,00	6.125.200,00	6.396.600,00	24.003.550,00

PROGRAMA: 0020 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: MANTER O ACESSO DA POPULAÇÃO, DE MANEIRA INTEGRAL, AO CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Justificativa: PROMOVER ATRAVÉS DO SANEAMENTO BÁSICO A MELHORIA: DA QUALIDADE DE VIDA, DA SAÚDE PÚBLICA E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo: TODOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO

Indicador: Distribuição de água tratada

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

Ação: 2059 Manutenção Departamento de Administração e Controle

Tipo: Atividade

Produto: Procedimentos administrativos **Unid. Medida:** UN.

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 040101 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Meta Física Relativa a: "Procedimentos administrativos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
11000	11000	11000	11000	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.750.000,00	5.100.000,00	4.950.000,00	5.250.000,00	20.050.000,00

Ação: 2061 Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto

Tipo: Atividade

Produto: Produção de água tratada **Unid. Medida:** M3

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 040102 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Meta Física Relativa a: "Produção de água tratada" medida em: "M3"				
2026	2027	2028	2029	
5750000	5750000	5750000	5750000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000.000,00	10.250.000,00	10.500.000,00	10.750.000,00	41.500.000,00

Ação: 2060 Manutenção do Departamento de Obras

Tipo: Atividade

Produto: Ordens de serviços atendidas **Unid. Medida:** UN.

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 040103 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "Ordens de serviços atendidas" medida em: "UN."				
2026	2027	2028	2029	
2000	2000	2000	2000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
7.100.000,00	7.250.000,00	7.400.000,00	7.550.000,00	29.300.000,00

Ação: 0200 Pagamento de Encargos Gerais

Tipo: Operação Especial

Produto: Percentual de Obrigações Liquidadas no Prazo **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 040101 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Meta Física Relativa a: "Percentual de Obrigações Liquidadas no Prazo" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	7.400.000,00

PROGRAMA: 0021 GESTãO DO SUS

Objetivo: Assegurar a governança eficiente do Sistema Ùnico de Saúde (SUS) no município, por meio do fortalecimento institucional, da modernização administrativa e da qualificação da gestão, promovendo impactos positivos na coordenação e nos resultados dos serviços de saúde ofertados à população.

Justificativa: O programa fundamenta-se na responsabilidade institucional da Diretoria Municipal da Saúde em organizar, coordenar e controlar a execução das políticas pública s de saúde. A modernização da gestão é necessária para enfrentar desafios como o aumento da demanda por serviços, a complexidade administrativa do SUS e a necessidade de eficiência na aplicação dos recursos. A carência de estruturas adequadas e ferramentas tecnológicas modernas afeta diretamente a capacidade de resposta e a qualidade da gestão.

Público Alvo: População geral (munícipes e trabalhadores da saúde).

Indicador: Proporção de despesas com saúde executadas dentro dos limites constitucionais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
23	25	23	23	24	25	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2035 Gestão da Diretoria de Saúde

Tipo: Atividade

Produto: Processos administrativos de gestão concluídos **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 011101 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Processos administrativos de gestão concluídos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
12	13	14	15	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.269.300,00	2.369.900,00	2.474.900,00	2.584.600,00	9.698.700,00

PROGRAMA: 0022 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Proteger e promover a saúde da população por meio da vigilância contínua de riscos sanitários, ambientais, epidemiológicos e de doenças, garantindo respostas rápidas, prevenção eficaz e controle de agravos no território municipal.

Justificativa: A vigilância em saúde é uma das bases estruturantes do SUS, sendo essencial para o enfrentamento de riscos coletivos e para a prevenção de agravos. O municí pio carece de estrutura técnica e operacional adequada para cumprir de forma integral essa função. As ações previstas visam ampliar a capacidade de detecção, análise e resposta às situações de risco, considerando as especificidades locais, como surtos, epidemias, vulnerabilidades ambientais e condições sanitárias prec árias.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Cobertura de Inspeções Sanitárias realizadas/novos estabelecimentos a serem licenciados (%)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	80	90	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Ação: 2036 Manutenção da Vigilância Sanitária

Tipo: Atividade

Produto: Procedimentos de fiscalização, licenciamento e controle sanitário realizad **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária

Unid. Executora: 011102 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Procedimentos de fiscalização, licenciamento e controle sanitário realizadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
2686	2690	2695	2700	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.136.880,00	1.187.300,00	1.239.900,00	1.294.900,00	4.858.980,00

Ação: 2038 Manutenção da Unidade de Controle de Endemias

Tipo: Projeto

Produto: Ações de combate e controle de endemias **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 011102 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Ações de combate e controle de endemias" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.969.124,00	3.100.700,00	3.238.100,00	3.381.600,00	12.689.524,00

Ação: 2037 Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Tipo: Atividade

Produto: Monitoramento de notificações e investigações epidemiológicas **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 011102 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Monitoramento de notificações e investigações epidemiológicas" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
90	90	90	90	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
538.500,00	562.400,00	587.400,00	613.500,00	2.301.800,00

PROGRAMA: 0023 PROMOçãO DO CONTROLE DE ZOONOSES E PROTEçãO ANIMAL

Objetivo: Reduzir riscos sanitários e promover o bem-estar da população animal no município por meio de ações permanentes de controle de zoonoses, manejo ético popu lacional e cuidados com animais em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a saúde coletiva e a qualidade ambiental em territórios com infraestrutura públ ica limitada.

Justificativa: Municípios de pequeno porte frequentemente enfrentam dificuldades para estruturar políticas públicas de controle animal e prevenção de zoonoses, agravadas pel a capilaridade reduzida dos serviços e pela ausência de centros de acolhimento. O crescimento descontrolado da população animal e a presença de animais em s ituação de rua geram riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança da população. Além disso, a legislação vigente e apontamentos de órgãos de contr ole exigem a correta alocação dessas ações fora da função saúde, demandando um programa próprio que atenda a essa realidade de forma técnica e regular.

Público Alvo: Animais e População em Geral

Indicador: Monitoramento das agressões e acidentes com animais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	80	85	85	90	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

Ação: 2039 Manutenção da Zoonoses

Tipo: Atividade

Produto: Castração de cães e gatos **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 011103 DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E BEM ESTAR ANIMAL

Meta Física Relativa a: "Castração de cães e gatos" medida em: "UN"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
800	900	1000	1100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
40.000,00	41.800,00	43.700,00	45.700,00	171.200,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2040 Manutenção do bem estar animal

Tipo: Atividade

Produto: Percentual de agressões monitoradas **Unid. Medida:** %

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 604 Defesa Sanitária Animal

Unid. Executora: 011103 DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E BEM ESTAR ANIMAL

Meta Física Relativa a: "Percentual de agressões monitoradas" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
80	85	85	90	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.419.800,00	1.482.700,00	1.548.400,00	1.617.000,00	6.067.900,00

PROGRAMA: 0024 ATENçãO BáSICA - ASSISTENCIA EM SAúDE

Objetivo: Promover a saúde preventiva e o cuidado integral à população por meio da estruturação da Atenção Básica, fortalecendo os serviços de saúde da família, atençã o primária à saúde, vigilância em saúde e ações comunitárias.

Justificativa: A Atenção Básica é a porta de entrada preferencial do SUS, sendo responsável por resolver a maior parte das demandas de saúde. Este programa busca garantir acesso universal, cuidado integral, contínuo e territorializado. O fortalecimento das unidades básicas e equipes de saúde da família é decisivo para a redução de i nternações evitáveis e o aumento da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Cobertura da Estratégia de Saúde da Família no município.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	90	95	100	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2041 Manutencao da Atenção Básica

Tipo: Atividade

Produto: Atendimentos realizados AB (Profissionais de nível superior exceto médic **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 011104 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

Meta Física Relativa a: "Atendimentos realizados AB (Profissionais de nível superior exceto médico)" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
30950	30960	30980	31000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
21.974.396,69	22.947.900,00	23.964.500,00	25.026.200,00	93.912.996,69

Ação: 2042 Manutenção da Saúde Bucal na AB

Tipo: Atividade

Produto: Consultas, ações de prevenção e procedimentos odontológicos nas UBS **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 011104 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

Meta Física Relativa a: "Consultas, ações de prevenção e procedimentos odontológicos nas UBS" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
9665	9670	9700	9750	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.352.297,88	4.545.200,00	4.746.600,00	4.956.900,00	18.600.997,88

PROGRAMA: 0025 ASSISTêNCIA ESPECIALIZADA

Objetivo: Ampliar o acesso e qualificar os serviços de Média Complexidade no município, garantindo atenção especializada em saúde consultas ambulatoriais, exames dia

gnósticos, saúde bucal e suporte hospitalar, com foco na integralidade do cuidado.

Justificativa: A Assistênca Especializada é essencial para complementar a atenção básica e resolver casos de maior complexidade, tendo em vista que a dificuldade de acesso a especialistas, à odontologia especializada, exames mais complexos e serviços hospitalares comprometem o cuidado integral ao paciente.

Público Alvo: População geral

Indicador: Proporção de consultas especializadas realizadas por encaminhamentos recebidos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	85	70	75	80	85

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2044 Manutenção da Assistencia Especializada

Tipo: Atividade

Produto: Consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 011105 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

Meta Física Relativa a: "Consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029
34934	34960	34970	35000

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
14.773.439,39	15.428.000,00	16.111.500,00	16.825.300,00	63.138.239,39

Ação: 2045 Assistência Hospitalar - Assistência a Santa Casa de Misericórdia

Tipo: Atividade

Produto: Procedimentos Realizados (internações, exames, consultas especializada **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 011105 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

Meta Física Relativa a: "Procedimentos Realizados (internações, exames, consultas especializadas e atendimento de urgência)" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029
352779	352800	352850	352900

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
33.229.470,90	34.701.600,00	36.238.900,00	37.844.300,00	142.014.270,90

Ação: 2046 Manutenção do CAPS

Tipo: Atividade

Produto: Consultas de psiquiatria, psicologia e procedimentos realizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 011105 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

Meta Física Relativa a: "Consultas de psiquiatria, psicologia e procedimentos realizados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029
34934	34950	35000	35050

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.476.528,00	3.630.600,00	3.791.500,00	3.959.500,00	14.858.128,00

Ação: 2043 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas

Tipo: Atividade

Produto: Consultas e Procedimentos odontológicos especializados **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 011105 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

Meta Física Relativa a: "Consultas e Procedimentos odontológicos especializados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
12593	12600	12630	12650	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.430.300,00	2.538.000,00	2.650.500,00	2.768.000,00	10.386.800,00

PROGRAMA: 0026 ASSISTêNCIA FARMACêUTICA

Objetivo: Garantir o acesso contínuo e racional a medicamentos e insumos essenciais, promovendo o uso seguro, eficaz e eficiente, contribuindo para a integralidade do c uidado no SUS.

Justificativa: A assistência farmacêutica é um componente estratégico da atenção à saúde, com impacto direto nos desfechos clínicos e na qualidade de vida da população. Al guns desafios como desabastecimento, falta de controle informatizado e baixa adesão ao tratamento, evidenciam a necessidade de estruturação e manutenção d e uma política eficaz de medicamentos. A ação busca assegurar regularidade no fornecimento, qualificar a dispensação e melhorar a gestão do setor.

Público Alvo: População geral

Indicador: Percentual de usuários do SUS que receberam todos os medicamentos padronizados prescritos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	80	85	90	90	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2047 Manutenção da Assistencia Farmaceutica

Tipo: Atividade

Produto: Medicamentos dispensados (padronizados, especiais e demandas judicia **Unid. Medida:** UN.

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Unid. Executora: 011106 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Meta Física Relativa a: "Medicamentos dispensados (padronizados, especiais e demandas judiciais)" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
2500000	2520000	2530000	2550000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.586.336,76	6.878.200,00	7.183.000,00	7.501.300,00	28.148.836,76

PROGRAMA: 0027 GESTãO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL

Objetivo: Garantir a estrutura administrativa, técnica e operacional do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município, garantindo a gestão qualificada, transpar ente e participativa da política de assistência social.

Justificativa: A gestão administrativa da Política de Assistência Social é elemento fundamental para garantir a efetividade, continuidade e qualidade dos serviços, programas, pr ojetos e benefícios socioassistenciais.
Investir na gestão administrativa é assegurar que toda a rede socioassistencial funcione com qualidade, ampliando o alcance das ações junto às famílias e indivíd uos em situação de risco e vulnerabilidade, fortalecendo a proteção social no território.

Público Alvo: Unidades Socioassistenciais

Indicador: Manutenção do número de unidades Socioassistenciais com estruturas adequadas.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
14	14	14	14	14	14	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2048 Manutencao da Administração da Assistencia Social Geral

Tipo: Atividade

Produto: Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS apoiadas **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 011201 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS apoiadas e executadas" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
889.900,00	929.400,00	970.600,00	1.013.600,00	3.803.500,00

Ação: 2049 Gestão de Benefícios Eventuais

Tipo: Atividade

Produto: Benefícios Eventuais concedidos **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 011201 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Benefícios Eventuais concedidos" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
480	540	540	540	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
148.000,00	154.600,00	161.500,00	168.700,00	632.800,00

PROGRAMA: 0028 PROMOçãO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Assegurar a proteção social, a promoção da cidadania, a inclusão e o envelhecimento ativo da população idosa do município.

Justificativa: Necessária para atender ao envelhecimento progressivo da população brasileira e garantir a proteção integral prevista no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).
O envelhecimento saudável e digno exige políticas públicas que promovam autonomia, inclusão social, acesso à saúde, cultura, lazer, proteção contra violência, a bandono e negligência.
O Fundo Municipal do Idoso (FMI) é um instrumento estratégico de captação e destinação de recursos financeiros voltados à execução de programas e projetos q ue assegurem a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Público Alvo: Pessoas idosas

Indicador: Manutenção de projetos financiados pelo Fundo Municipal do Idoso.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2052 Promoção da garantia dos direitos da pessoa idoso

Tipo: Atividade

Produto: Projetos sociais financiados por meio do Fundo Municipal do Idoso **Unid. Medida:** UN.

Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa

Unid. Executora: 011205 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI

Meta Física Relativa a: "Projetos sociais financiados por meio do Fundo Municipal do Idoso" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
252.200,00	263.400,00	275.100,00	287.300,00	1.078.000,00

PROGRAMA: 0029 PROMOçãO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Assegurar a proteção integral, o desenvolvimento saudável e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os princípios constitucionais.

Justificativa: A previsão de programas e ações específicas para crianças e adolescentes é fundamental para assegurar o cumprimento do princípio constitucional da prioridade absoluta, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.
Os recursos alocados no FMDCA viabilizam ações concretas de enfrentamento a violações de direitos, prevenção de situações de risco e promoção do protagonismo juvenil, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para a redução de desigualdades.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.

Indicador: **Manutenção dos projetos financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente**

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Ação: **2054 Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Tipo: Atividade

Produto: Número de projetos financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente **Unid. Medida:** UN.

Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 011204 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

Meta Física Relativa a: "Número de projetos financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente." medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029
1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
579.000,00	604.700,00	631.500,00	659.500,00	2.474.700,00

PROGRAMA: 0030 GESTãO DO PROGRAMA BOLSA FAMíLIA E CADASTRO ÚNICO

Objetivo: Garantir a efetividade da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando cobertura, qualidade no atendimento e acompanhamento das famílias beneficiárias.

Justificativa: O Cadastro Único é o principal instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, sendo porta de entrada para diversos programas sociais. O Programa Bolsa Família (PBF), enquanto política de transferência de renda, garante proteção social básica a milhares de famílias no município. Para sua efetividade, é necessária a manutenção de equipe técnica, equipamentos, sistemas, atendimento qualificado às famílias, além de atualização cadastral periódica. Assim, este programa visa estruturar, manter e qualificar o setor de gestão do Cadastro Único e do PBF, garantindo cobertura, eficiência e transparência.

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza

Indicador: **Famílias cadastradas e atualizadas no CadÚnico**

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3000	3300	3000	3100	3200	3300

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

Ação: **2050 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**

Tipo: Atividade

Produto: Número de cadastros realizados **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 011201 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Número de cadastros realizados" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029
2300	2350	2400	2450

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	368.000,00

PROGRAMA: 0031 BLOCO DE PROTEçãO SOCIAL BáSICA

Objetivo: Ofertar de modo contínuo Serviços da Proteção Social Básica , prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: A assistência social tem como um de seus objetivos a Proteção Social, sendo a Proteção Social Básica fundamental para a prevenção e atenuação da vulnerabilid ade social, visando garantir o acesso a direitos e serviços essenciais, bem como a autonomia e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Público Alvo: Famílias e indivíduos.

Indicador: **Manutenção dos Serviços Socioassistenciais ofertados.**

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4	4	4	4	4	4

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

Ação: **2055 Manutenção da Proteção Social Básica**

Tipo: Atividade

Produto: Usuários Atendidos. **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 011202 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BASICA E INCLUSÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Usuários Atendidos." medida em: "UN."				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
440	450	460	470	

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
6.413.544,60	6.697.700,00	6.994.500,00	7.304.400,00	27.410.144,60

PROGRAMA: 0032 BLOCO DE PROTEçãO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Assegurar Serviços da Proteção Social Especial, de modo a contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecim ento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Justificativa: A assistência social tem como um de seus objetivos a Proteção Social, sendo a Proteção Social Especial destinada a proteger indivíduos e famílias em situação d e risco, violência e violação de direitos. Ela visa garantir a assistência social especializada, a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, e a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade.

Público Alvo: Famílias e indivíduos.

Indicador: **Serviços Socioassistenciais ofertados**

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
9	10	9	9	10	10

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2057 Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Tipo: Atividade

Produto: Usuários atendidos nos Serviços da PSE de Média Complexidade. **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 011203 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Usuários atendidos nos Serviços da PSE de Média Complexidade." medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
765	780	790	800	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.396.471,00	4.591.300,00	4.794.700,00	5.007.200,00	18.789.671,00

Ação: 2056 Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Tipo: Atividade

Produto: Usuários atendidos nos Serviços da PSE de Alta Complexidade. **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 011203 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Usuários atendidos nos Serviços da PSE de Alta Complexidade." medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
62	65	65	65	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.050.583,00	2.141.500,00	2.236.400,00	2.335.500,00	8.763.983,00

PROGRAMA: 0033 SEGURANçA DE RENDA

Objetivo: Assegurar a proteção social por meio da garantia de segurança de renda às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo o ac esso a direitos e a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O município apresenta significativa parcela da população em situação de vulnerabilidade e risco social, demandando políticas públicas voltadas à garantia de rend a mínima, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à superação da pobreza. A segurança de renda constitui eixo estruturante da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e deve ser garantida por meio de benefícios socioassistenciais e ações complementares de acompanhamento familiar e inclus ão social.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social

Indicador: Número de famílias beneficiárias

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
400	400	400	400	400	400	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

Ação: 2051 Segurança de Renda no âmbito do SUAS

Tipo: Atividade

Produto: Programa executado **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 246 Segurança de Renda

Unid. Executora: 011201 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Programa executado" medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	104.500,00	109.200,00	114.100,00	427.800,00

PROGRAMA: 0034 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Fortalecer o crescimento econômico local através de incentivo à atividade empresarial, apoio ao empreendedorismo, fortalecer a economia solidária e articulação com setores produtivos.

Justificativa: Fortalecer o crescimento econômico local através de incentivo à atividade empresarial, apoio ao empreendedorismo, fortalecer a economia solidária e articulação com setores produtivos.

Público Alvo: Empreendedores e trabalhadores do município.

Indicador: Número de empresas formais ativas no municipio

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4980	5075	5000	5030	5050	5075	

Indicador: Taxa de crescimento da economia local (PIB)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	2	1	1,5	1,8	2	

Indicador: Saldo do número de vagas de empregos criadas.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
303	400	330	350	370	400	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

Ação: 2058 Desenvolimento econômico e fomento ao trabalho

Tipo: Atividade

Produto: Ações de capacitações e consultorias realizadas. **Unid. Medida:** UN.

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial

Unid. Executora: 011301 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Meta Física Relativa a: "Ações de capacitações e consultorias realizadas." medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029	
10	12	13	15	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.747.400,00	4.957.800,00	5.177.500,00	5.406.900,00	20.289.600,00

PROGRAMA: 0035 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONôMICO

Objetivo: Promover o fortalecimento sustentável da produção agropecuária local e garantir a segurança alimentar da população por meio do estímulo ao agronegócio, ao a bastecimento e à infraestrutura de apoio ao produtor rural e, também por meio de apoio técnico, incentivo e valorização da Agricultura Familiar.

Justificativa: O Departamento da Agricultura é responsável pelo apoio técnico, logístico e estrutural ao setor agropecuário do município. A atividade agrícola predominante na e conomia local, carece de políticas públicas de incentivo, infraestrutura de apoio e modernização. A atuação eficaz do poder público nesse setor é fundamental par a o desenvolimento econômico rural. Assim como, manutenção das Estradas Rurais, onde temos aproximadamente 800 km, influenciando na geração de renda e logística de transporte.

Público Alvo: Agronegócio do Município

Indicador: Quantidade de produtores beneficiados com ações de apoio ou incentivo.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	100	80	80	90	100	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: **Nível de adesão a práticas de agricultura sustentável e orgânica - Agricultura Familiar**

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
30	45	30	35	40	45

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

Ação: **2062 Manutencao do Agronegocio**

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das Estradas Rurais - área atendida **Unid. Medida:** KM

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento

Unid. Executora: 011401 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Meta Física Relativa a: "Manutenção das Estradas Rurais - área atendida" medida em: "KM"

2026	2027	2028	2029
350	400	400	450

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.074.000,00	3.210.200,00	3.352.500,00	3.501.100,00	13.137.800,00

PROGRAMA: 0036 GESTãO AMBIENTAL

Objetivo: Preservar a biodiversidade, promover a edcação ambiental e implementar politicas de sustentabilidade que integrem crescimento urbano e conservação dos recu rsos naturais.

Justificativa: Competencia institucional: fiscalização, licenciamento gestão de unidades de conservação, parques ecológicos e zoológico.

Público Alvo: Alunos de escolas estaduais e municipais/visitantes do zoológico/municipes de guaíra e região

Indicador: **Quantidade de árvores plantadas**

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2000	5000	2000	3500	4700	5000

Indicador: **Resíduos coletados**

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: **Realização de projetos ambientais**

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	20	10	20	20	20

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: **Número de espécies ameaçadas mantidas no zoo**

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	7	5	5	6	7

Indicador: **Índice de redução de multas ambientais**

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM EXECUTADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	10	10	10	10	10

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: 214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

Ação: **2064 Manutenção do Meio Ambiente**

Tipo: Atividade

Produto: Resíduo sólido coletado **Jnid. Medida:** TON

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 542 Controle Ambiental

Jnid. Executora: 011402 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Meta Física Relativa a: "Resíduo sólido coletado" medida em: "TON"

2026	2027	2028	2029
10000	10000	12000	15000

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.291.000,00	4.481.100,00	4.679.700,00	4.887.100,00	18.338.900,00

Ação: **2063 Manutenção Zoologico**

Tipo: Atividade

Produto: Alimentação fornecida as animais **Jnid. Medida:** KG

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 542 Controle Ambiental

Jnid. Executora: 011402 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Meta Física Relativa a: "Alimentação fornecida as animais" medida em: "KG"

2026	2027	2028	2029
23725	27375	34675	36500

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.248.000,00	1.303.300,00	1.361.100,00	1.421.400,00	5.333.800,00

PROGRAMA: 0037 FORTALECIMENTO DAS AçõES SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de apoio, capacitação e ger ação de renda.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Guaíra/SP é uma instituição estratégica para o desenvolvimento de políticas públicas de assistência social, atua ndo no combate à pobreza e na promoção da cidadania. A crescente demanda por programas de qualificação profissional, distribuição de itens de primeira necess idade e ações de solidariedade exige o fortalecimento das ações do Fundo para garantir atendimento eficiente e humanizado às famílias em situação de risco soci al.

Público Alvo: População Geral

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de famílias atendidas por programas de apoio social.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	60	50	52	55	60

Indicador: Número de pessoas capacitadas em cursos de geração de renda.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	85	70	75	80	85

Indicador: Gestantes atendidas com orientações e palestras.

Sigla: UN. **Descr.Uni.Medida:** UN.

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	115	100	105	110	115

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

Ação: 2065 Manut.do Fundo Social de Solidariedade

Tipo: Atividade

Produto: Número de kits entregues. **Unid. Medida:** UN.

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 011501 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "Número de kits entregues." medida em: "UN."

2026	2027	2028	2029
100	105	110	115

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
365.000,00	381.200,00	398.100,00	415.800,00	1.560.100,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
378.278.114,19	394.841.500,00	411.601.100,00	429.538.100,00	**1.614.258.814,19**

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010101	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL
010201	PROCURADORIA MUNICIPAL E ASSESSORIA TÉCNICA
010202	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
010203	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS
010204	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP
010301	DEPARTAMENTO DE GABINETE
010302	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA, OUVIDORIA E SIC
010401	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
010501	CONTABILIDADE E TESOURARIA
010502	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
010503	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO
010601	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR
010602	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA
010603	GESTÃO DE FROTAS
010701	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
010702	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
010703	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
010704	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
010801	LIMPEZA PÚBLICA, PARQUES E JARDINS E MANUT. ESPAÇOS PÚBLICOS
010901	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
010902	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
010903	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
010904	TRANSPORTE ESCOLAR
010905	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR
011001	DEPARTAMENTO DE CULTURA
011002	DEPARTAMENTO DE TURISMO
011003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
011101	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
011102	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
011103	DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E BEM ESTAR ANIMAL
011104	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA
011105	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA
011106	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
011201	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
011202	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BASICA E INCLUSÃO SOCIAL
011203	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL
011204	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
011205	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI
011301	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
011401	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
011402	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
011501	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
020101	SERVICOS LEGISLATIVOS
030101	PREVIDENCIA MUNICIPAL
040101	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
040102	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
040103	DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ofício: 402/2025

Guaíra, 30 de setembro de 2025.

Assunto: Projeto de Lei nº 45/25 (justifica)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação desta nobre Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 45/25, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação das despesas do município para o exercício de 2026.

Observamos que, dentro do prazo estabelecido pela Lei, estamos remetendo a proposta orçamentária para o exercício de 2026, para apreciação e aprovação legislativa.

Esta proposta foi elaborada obedecendo a todas as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público.

Entre as principais leis e regulamentos obedecidos na elaboração da proposta orçamentária podemos relacionar:

a) Os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
b) Lei n° 4.320, de 17/03/1964;
c) Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

Além dos dispositivos constitucionais, esta proposta orçamentária obedeceu e incluiu os aspectos exigidos pela legislação local, a saber:

a) Lei de Diretrizes Orçamentárias;
b) Plano Plurianual;
c) Lei Orgânica do Município.

A situação econômico-financeira do Município pode ser considerada equilibrada, ou, sob controle, ao considerarmos que as exigibilidades (saldo da dívida flutuante e restos a pagar do exercício), a curto e médio prazo, alcançam valores próximos ao das disponibilidades.

Este equilíbrio torna possível não só a preservação do patrimônio do Município, como também uma maior capitalização, haja vista que no novo orçamento, as despesas de capital superam a receita com alienações, bem como há uma necessidade urgente de novos investimentos.

A política econômico-financeira do Município, expressa na proposta orçamentária, é de melhorar a sua infraestrutura básica para viabilizar um bom atendimento às necessidades dos munícipes.

Esta infraestrutura implica investimentos, e elevados custos de manutenção, que por sua vez, ficam condicionados à expectativa de receita. Assim sendo, com recursos escassos, as diretrizes traçadas atendem as necessidades traçadas pela administração.

A receita prevista de R$ 355.791.861,80 foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas, sem supervalorizações, considerando a estabilidade monetária vigente e o crescimento econômico do País. Observadas as características e peculiaridades locais, o valor orçado está compatível com a receita efetivamente arrecadada nos últimos doze meses, e com a receita

efetivamente arrecadada nos exercícios anteriores, conforme comprova o quadro da evolução da receita.

Quanto à previsão de receita, a expectativa é composta pelas correções dos índices inflacionários e pelo novo índice de participação dos municípios no ICMS.

Limitados pelo realismo da estimativa da receita, na política econômico-financeira, foi estabelecida uma escala de prioridades que direciona as despesas por funções na seguinte ordem decrescente de prioridades:

1. Educação
2. Saúde
3. Administração
4. Previdência Social
5. Urbanismo
6. Saneamento
7. Encargos Especiais

Nas demais funções procurou-se prever o mínimo necessário para atendimento aos demais programas de governo.

A fim de garantir o equilíbrio das contas públicas, caso o Município venha a ser condenado ao pagamento de indenizações trabalhistas em processos judiciais em andamento, ou mesmo a ocorrência de outros riscos fiscais, foi consignada no orçamento previsão para saldar tais compromissos.

Na elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo procurou atender, na medida do possível, as reivindicações apresentadas pela população em audiências públicas.

Estes os esclarecimentos que, no entendimento das determinações especiais, entendemos por oportuno prestar aos Excelentíssimos Senhores Edis, na expectativa de que o orçamento em apreciação venha a corresponder ao desejo de todos.

Contando com a constante eficiência de Vossa Excelência e ilustres pares, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Moacir João Gregório
Presidente da Câmara Municipal – Guaíra/SP

PROJETO DE LEI Nº 45 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaíra, Estado de São Paulo para o exercício Financeiro de 2026."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2.026, compreendendo o orçamento referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO

Seção I
Da estimativa da receita

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada em R$ 355.791.861,80 (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Art. 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

1000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**359.827.081,80**
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	51.495.300,00
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	17.669.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.220.750,00
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	33.300,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	8.993.750,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	272.836.731,80
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.578.250,00
2000.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**100.000,00**
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
7000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS**	**36.674.600,00**
7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	17.391.000,00
7300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORCAMENTARIAS	50,00
7600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS - INTRA-ORCAMENTARIAS	457.400,00
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	18.826.150,00
9500.00.00.00	**DEDUÇÕES DO FUNDEB**	**-40.809.820,00**
TOTAL		**355.791.861,80**

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 4º - A despesa é fixada em R$ 355.791.861,80 (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Art. 5º - A despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO
MUNICIPIO DE GUAIRA		**282.510.413,55**
3	DESPESAS CORRENTES	279.761.751,58
4	DESPESAS DE CAPITAL	2.648.661,97
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA		**4.632.000,00**
3	DESPESAS CORRENTES	4.600.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		**56.000.000,00**
3	DESPESAS CORRENTES	50.869.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.121.000,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA - DEAGUA		**12.649.448,25**
3	DESPESAS CORRENTES	12.479.448,25
4	DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00
	TOTAL	**355.791.861,80**

II – Por órgãos de governo:

	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
	MUNICIPIO DE GUAIRA	**282.510.413,55**
0101	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	1.142.800,00
0102	DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	11.714.100,00
0103	DIRETORIA DE GOVERNO	3.274.400,00
0104	DIRETORIA DE COMPRAS	2.073.500,00
0105	DIRETORIA DE FINANÇAS	34.441.600,00
0106	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.108.700,00
0107	DIRETORIA DE OBRAS	8.829.300,00
0108	ZELADORIA MUNICIPAL	14.730.100,00
0109	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	75.598.616,46
0110	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	7.126.800,00
0111	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	90.321.181,34
0112	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL	15.040.234,00
0113	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.493.881,75
0114	DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	8.260.200,00
0115	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	355.000,00
	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	**4.632.000,00**
0201	SECRETARIA DA CAMARA	4.632.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	**56.000.000,00**
0301	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	56.000.000,00

	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA - DEAGUA	**12.649.448,25**
0401	ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA	12.649.448,25
	TOTAL	**355.791.861,80**

III – Por funções:

	ESPECIFICAÇÃO	**DOTAÇÃO**
	MUNICIPIO DE GUAIRA	**282.510.413,55**
04	Administração	21.811.100,00
06	Segurança Pública	8.631.500,00
08	Assistência Social	15.540.134,00
10	Saúde	89.370.381,34
12	Educação	73.808.716,46
13	Cultura	2.224.200,00
14	Direitos da Cidadania	855.100,00
15	Urbanismo	21.684.500,00
18	Gestão Ambiental	6.404.300,00
20	Agricultura	2.806.700,00
23	Comércio e Serviços	5.969.681,75
24	Comunicações	1.157.100,00
26	Transporte	916.000,00
27	Desporto e Lazer	3.426.800,00
28	Encargos Especiais	28.904.200,00
	CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	**4.632.000,00**
01	Legislativa	4.632.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	**56.000.000,00**
09	Previdência Social	50.879.000,00
99	Reserva de Contingência	5.121.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA	**12.649.448,25**
17	Saneamento	10.991.448,25
28	Encargos Especiais	1.658.000,00
	TOTAL	**355.791.861,80**

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2025, os recursos provenientes do excesso de arrecadação em 2026 e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964).

II - Abrir créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo).

III - Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

IV – Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

V – Abrir créditos suplementares destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferência financeiras a elas efetuadas durante o exercício e a anulação de dotação de recursos próprios da Prefeitura.

§ 1º Não onerarão o limite previsto nos incisos I, II e V, os créditos:

a) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal e encargos;
b) Suprir insuficiências dos serviços da dívida pública;
c) Suprir insuficiências de despesas à conta de recursos vinculados de fundos especiais e de convênios ou congêneres;
d) Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias e das transferências recebidas da Prefeitura.

Art. 7º - Durante o exercício financeiro de 2.026 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 8º - Acompanham esta Lei os anexos:

– Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
– Receitas segundo as categorias econômicas;
– Natureza da despesa – Consolidação geral;
– Natureza da despesa por órgão;
– Natureza da despesa por órgão e unidade;
– Programa de trabalho;
– Programa de trabalho por funções, subfunções e programas;
– Despesa por função, subfunção e programas conforme vínculo com recurso;
– Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
– Orçamento dos Fundos Especiais;
– Receita e Despesa da Administração Indireta;
– Seguridade Social;

Art. 9º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	01 01	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	Valor
Função	04	Administração	1.142.800,00

Orgão:	01 02	DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	Valor
Função	04	Administração	3.082.600,00
Função	06	Segurança Pública	8.631.500,00

Orgão:	01 03	DIRETORIA DE GOVERNO	Valor
Função	04	Administração	2.117.300,00
Função	24	Comunicações	1.157.100,00

Orgão:	01 04	DIRETORIA DE COMPRAS	Valor
Função	04	Administração	2.073.500,00

Orgão:	01 05	DIRETORIA DE FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	5.537.400,00
Função	28	Encargos Especiais	28.904.200,00

Orgão:	01 06	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Valor
Função	04	Administração	5.108.700,00

Orgão:	01 07	DIRETORIA DE OBRAS	Valor
Função	04	Administração	958.900,00
Função	15	Urbanismo	6.954.400,00
Função	26	Transporte	916.000,00

Orgão:	01 08	ZELADORIA MUNICIPAL	Valor
Função	15	Urbanismo	14.730.100,00

Orgão:	01 09	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	1.789.900,00
Função	12	Educação	73.808.716,46

Orgão:	01 10	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	Valor
Função	13	Cultura	2.224.200,00
Função	23	Comércio e Serviços	1.475.800,00
Função	27	Desporto e Lazer	3.426.800,00

Orgão:	01 11	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	89.370.381,34

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	01 11	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	950.800,00

Orgão:	01 12	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	14.185.134,00
Função	14	Direitos da Cidadania	855.100,00

Orgão:	01 13	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Valor
Função	23	Comércio e Serviços	4.493.881,75

Orgão:	01 14	DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	5.453.500,00
Função	20	Agricultura	2.806.700,00

Orgão:	01 15	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Valor
Função	08	Assistência Social	355.000,00

Orgão:	02 01	SECRETARIA DA CAMARA	Valor
Função	01	Legislativa	4.632.000,00

Orgão:	03 01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	Valor
Função	09	Previdência Social	50.879.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	5.121.000,00

Orgão:	04 01	ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	Valor
Função	17	Saneamento	10.991.448,25
Função	28	Encargos Especiais	1.658.000,00

	TOTAL GERAL	355.791.861,80

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	1.142.800,00
01 02	DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	11.714.100,00
01 03	DIRETORIA DE GOVERNO	3.274.400,00
01 04	DIRETORIA DE COMPRAS	2.073.500,00
01 05	DIRETORIA DE FINANÇAS	34.441.600,00
01 06	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.108.700,00
01 07	DIRETORIA DE OBRAS	8.829.300,00
01 08	ZELADORIA MUNICIPAL	14.730.100,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 09	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	75.598.616,46
01 10	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	7.426.800,00
01 11	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	90.321.181,34
01 12	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL	15.030.234,00
01 13	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.493.881,75
01 14	DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	8.260.200,00
01 15	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	355.000,00
02 01	SECRETARIA DA CAMARA	4.632.000,00
03 01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	56.000.000,00
04 01	ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	12.649.448,25
	TOTAL	355.791.861,80

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	4.632.000,00
04	Administração	21.811.100,00
06	Segurança Pública	8.631.500,00
08	Assistência Social	14.540.134,00
09	Previdência Social	50.879.000,00
10	Saúde	89.370.381,34
12	Educação	73.808.716,46
13	Cultura	2.224.200,00
14	Direitos da Cidadania	855.100,00
15	Urbanismo	21.684.500,00
17	Saneamento	10.991.448,25
18	Gestão Ambiental	6.404.300,00
20	Agricultura	2.806.700,00
23	Comércio e Serviços	5.969.681,75
24	Comunicações	1.157.100,00
26	Transporte	916.000,00
27	Desporto e Lazer	3.426.800,00
28	Encargos Especiais	30.562.200,00
99	Reserva de Contingência	5.121.000,00
	TOTAL	355.791.861,80

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

R E C E I T A	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.495.300,00	
CONTRIBUIÇÕES	17.669.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	6.220.750,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	33.300,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	8.993.750,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	272.836.731,80	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.578.250,00	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	17.391.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL (INTRA)	50,00	
RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)	457.400,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	18.826.150,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-40.809.820,00	
SUB TOTAL		355.691.861,80
TOTAL		355.691.861,80
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		7.981.661,97
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	
SUB TOTAL		100.000,00
TOTAL		8.081.661,97

R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES.	359.827.081,80	
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	36.674.600,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-40.809.820,00	
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		355.791.861,80
TOTAL		355.791.861,80

D E S P E S A	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.265.422,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.444.777,83	
SUB TOTAL		347.710.199,83
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		7.981.661,97
TOTAL		355.691.861,80
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	1.611.561,97	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.249.100,00	
SUB TOTAL		2.860.661,97
RESERVA DO RPPS		5.121.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00
TOTAL		8.081.661,97

R E S U M O		
DESPESAS CORRENTES	347.710.199,83	
DESPESAS DE CAPITAL	2.860.661,97	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.221.000,00	
TOTAL DE DESPESA		355.791.861,80
TOTAL		355.791.861,80

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01			Legislativa	4.632.000,00			4.632.000,00
01	031		Ação Legislativa	4.632.000,00			4.632.000,00
01	031	0001	Fortalecimento da Câmara Municipal de Guaíra	4.632.000,00			4.632.000,00
04			Administração	21.145.300,00	665.800,00		21.811.100,00
04	092		Representação Judicial e Extrajudicial	1.617.800,00	3.000,00		1.620.800,00
04	092	0003	Defesa dos Interesses do Municipio	1.617.800,00	3.000,00		1.620.800,00
04	121		Planejamento e Orçamento	1.455.500,00	65.000,00		1.520.500,00
04	121	0002	Gestão Administrativa	1.455.500,00	65.000,00		1.520.500,00
04	122		Administração Geral	9.903.600,00	394.800,00		10.298.400,00
04	122	0002	Gestão Administrativa	3.579.100,00			3.579.100,00
04	122	0005	Gestão Administrativa de Compras e Licitações	1.848.500,00	225.000,00		2.073.500,00
04	122	0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	345.900,00			345.900,00
04	122	0008	Gerenciamento de Frotas	1.387.300,00	163.800,00		1.551.100,00
04	122	0010	Obras e Infraestrutura Urbana	952.900,00	6.000,00		958.900,00
04	122	0013	Apoio ao Ensino Superior e Profissional	1.789.900,00			1.789.900,00
04	123		Administração Financeira	2.408.000,00			2.408.000,00
04	123	0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	2.408.000,00			2.408.000,00
04	124		Controle Interno	1.139.800,00	3.000,00		1.142.800,00
04	124	0002	Gestão Administrativa	1.139.800,00	3.000,00		1.142.800,00
04	126		Tecnologia da Informação	2.037.100,00			2.037.100,00
04	126	0009	Gestão Integrada e Inovadora	2.037.100,00			2.037.100,00
04	129		Administração de Receitas	2.583.500,00	200.000,00		2.783.500,00
04	129	0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	2.583.500,00	200.000,00		2.783.500,00
06			Segurança Pública	8.628.800,00	2.700,00		8.631.500,00
06	181		Policiamento	8.628.800,00	2.700,00		8.631.500,00
06	181	0004	Segurança Pública Municipal	8.628.800,00	2.700,00		8.631.500,00
08			Assistência Social	13.634.341,00	905.793,00		14.540.134,00
08	122		Administração Geral	860.100,00	24.500,00		884.600,00
08	122	0027	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	860.100,00	24.500,00		884.600,00
08	244		Assistência Comunitária	530.000,00	65.000,00		595.000,00
08	244	0027	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	120.000,00	28.000,00		148.000,00
08	244	0030	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	57.000,00	35.000,00		92.000,00
08	244	0037	Fortalecimento das Ações Sociais do Fundo Social de Solidariedade	353.000,00	2.000,00		355.000,00
08	245		Serviços Socioassistenciais	11.744.241,00	816.293,00		12.560.534,00
08	245	0031	Bloco de Proteção Social Básica	5.765.800,00	426.700,00		6.192.500,00
08	245	0032	Bloco de Proteção Social Especial	5.978.441,00	389.593,00		6.368.034,00
08	246		Segurança de Renda	500.000,00			500.000,00
08	246	0033	Segurança de Renda	500.000,00			500.000,00
09			Previdência Social			50.879.000,00	50.879.000,00
09	272		Previdência do Regime Estatutário			50.879.000,00	50.879.000,00
09	272	0019	Gestão Sustentável do RPPS			50.879.000,00	50.879.000,00
10			Saúde		89.370.381,34		89.370.381,34

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
10	122		Administração Geral		2.105.504,00		2.105.504,00
10	122	0021	Gestão do SUS		2.105.504,00		2.105.504,00
10	301		Atenção Básica		25.192.315,72		25.192.315,72
10	301	0024	Atenção Básica - Assistencia em Saúde		25.192.315,72		25.192.315,72
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		52.635.120,86		52.635.120,86
10	302	0025	Assistência Especializada		52.635.120,86		52.635.120,86
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico		4.941.936,76		4.941.936,76
10	303	0026	Assistência Farmacêutica		4.941.936,76		4.941.936,76
10	304		Vigilância Sanitária		1.090.880,00		1.090.880,00
10	304	0022	Vigilancia em Saude		1.090.880,00		1.090.880,00
10	305		Vigilância Epidemiológica		3.404.624,00		3.404.624,00
10	305	0022	Vigilancia em Saude		3.364.624,00		3.364.624,00
10	305	0023	Promoção do Controle de Zoonoses e Proteção Animal		40.000,00		40.000,00
12			Educação	2.354.300,00	71.454.416,46		73.808.716,46
12	122		Administração Geral		1.382.400,00		1.382.400,00
12	122	0014	Educação Básica de Qualidade		1.382.400,00		1.382.400,00
12	306		Alimentação e Nutrição	2.354.300,00	3.788.780,00		6.143.080,00
12	306	0015	Alimentação Escolar	2.354.300,00	3.788.780,00		6.143.080,00
12	361		Ensino Fundamental		32.879.566,46		32.879.566,46
12	361	0014	Educação Básica de Qualidade		32.879.566,46		32.879.566,46
12	365		Educação Infantil		33.403.670,00		33.403.670,00
12	365	0014	Educação Básica de Qualidade		33.403.670,00		33.403.670,00
13			Cultura	2.217.200,00	7.000,00		2.224.200,00
13	392		Difusão Cultural	2.217.200,00	7.000,00		2.224.200,00
13	392	0016	Promoção da Cultura	2.217.200,00	7.000,00		2.224.200,00
14			Direitos da Cidadania	346.800,00	508.300,00		855.100,00
14	241		Assistência à Pessoa Idosa		399.800,00		399.800,00
14	241	0028	Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa		399.800,00		399.800,00
14	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	346.800,00	108.500,00		455.300,00
14	243	0029	Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	346.800,00	108.500,00		455.300,00
15			Urbanismo	16.624.000,00	5.060.500,00		21.684.500,00
15	451		Infra-Estrutura Urbana	192.900,00			192.900,00
15	451	0010	Obras e Infraestrutura Urbana	192.900,00			192.900,00
15	452		Serviços Urbanos	16.431.100,00	5.060.500,00		21.491.600,00
15	452	0010	Obras e Infraestrutura Urbana	3.141.000,00	3.620.500,00		6.761.500,00
15	452	0012	Melhoria da qualidade dos espaços públicos urbanos	13.290.100,00	1.440.000,00		14.730.100,00
17			Saneamento			10.991.448,25	10.991.448,25
17	512		Saneamento Básico Urbano			10.991.448,25	10.991.448,25
17	512	0020	Saneamento Basico			10.991.448,25	10.991.448,25
18			Gestão Ambiental	6.274.100,00	130.200,00		6.404.300,00
18	542		Controle Ambiental	5.324.700,00	128.800,00		5.453.500,00
18	542	0036	Gestão Ambiental	5.324.700,00	128.800,00		5.453.500,00

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
18	604		Defesa Sanitária Animal	949.400,00	1.400,00		950.800,00
18	604	0023	Promoção do Controle de Zoonoses e Proteção Animal	949.400,00	1.400,00		950.800,00
20			Agricultura	2.806.100,00	600,00		2.806.700,00
20	605		Abastecimento	2.806.100,00	600,00		2.806.700,00
20	605	0035	Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico	2.806.100,00	600,00		2.806.700,00
23			Comércio e Serviços	4.765.481,75	1.204.200,00		5.969.681,75
23	691		Promoção Comercial	4.489.681,75	4.200,00		4.493.881,75
23	691	0034	Fortalecimento do Desenvolvimento Economico	4.489.681,75	4.200,00		4.493.881,75
23	695		Turismo	275.800,00	1.200.000,00		1.475.800,00
23	695	0017	Desenvolvimento Turístico	275.800,00	1.200.000,00		1.475.800,00
24			Comunicações	1.157.100,00			1.157.100,00
24	131		Comunicação Social	1.157.100,00			1.157.100,00
24	131	0002	Gestão Administrativa	1.157.100,00			1.157.100,00
26			Transporte	386.900,00	529.100,00		916.000,00
26	782		Transporte Rodoviário	386.900,00	529.100,00		916.000,00
26	782	0011	Segurança no Trânsito	386.900,00	529.100,00		916.000,00
27			Desporto e Lazer	3.405.800,00	21.000,00		3.426.800,00
27	812		Desporto Comunitário	3.269.800,00	21.000,00		3.290.800,00
27	812	0018	Esporte e Lazer	3.269.800,00	21.000,00		3.290.800,00
27	813		Lazer	136.000,00			136.000,00
27	813	0018	Esporte e Lazer	136.000,00			136.000,00
28			Encargos Especiais	28.904.200,00		1.658.000,00	30.562.200,00
28	846		Outros Encargos Especiais	28.904.200,00		1.658.000,00	30.562.200,00
28	846	0006	Gestão de Encargos Gerais do Município	28.904.200,00			28.904.200,00
28	846	0020	Saneamento Basico			1.658.000,00	1.658.000,00
99			Reserva de Contingência			5.121.000,00	5.121.000,00
99	999		Reserva de Contingência			5.121.000,00	5.121.000,00
99	999	0019	Gestão Sustentável do RPPS			5.121.000,00	5.121.000,00
			TOTAL	117.282.422,75	169.859.990,80	68.649.448,25	355.791.861,80

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				347.710.199,83
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.265.422,00	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		183.769.422,00		
31. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	39.750.000,00			
31. 90. 03	PENSÕES	9.586.300,00			
31. 90. 07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000,00			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.737.198,00			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.626.500,00			
31. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.179.424,00			
31. 90. 86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	14.000,00			
31. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	205.000,00			
31. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00			
31. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	620.500,00			
31. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		16.496.000,00		
31. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.087.000,00			
31. 91. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	409.000,00			
32. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000.000,00	
32. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00		
32. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000.000,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			146.444.777,83	
33. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		44.018.508,65		
33. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.018.508,65			
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		84.869.269,18		
33. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.878.000,00			
33. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	613.500,00			
33. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	682.500,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	14.814.258,15			
33. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	52.000,00			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.379.023,33			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	228.000,00			
33. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TE	1.481.000,00			
33. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	220.000,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.784.266,46			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.387.221,24			
33. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.634.200,00			
33. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.468.800,00			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.262.100,00			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.311.400,00			
33. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	605.000,00			
33. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.000,00			
33. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00			
33. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		17.557.000,00		
33. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	312.000,00			
33. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	17.245.000,00			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				2.860.661,97
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			1.611.561,97	
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.611.561,97		
44. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	637.000,00			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	944.561,97			
46. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.249.100,00	
46. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.249.100,00		
46. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.249.100,00			
90. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.221.000,00
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.221.000,00	
99. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.221.000,00		
99. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.221.000,00			
			T O T A L		355.791.861,80

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL
UNIDADE 01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.140.800,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.102.400,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.021.700,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.019.700,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		80.700,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	80.700,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			38.400,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		38.400,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	32.400,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.000,00			
T O T A L						1.142.800,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE 01 PROCURADORIA MUNICIPAL E ASSESSORIA TÉCNICA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.615.800,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.427.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.308.900,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.123.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	70.900,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	115.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		118.600,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	118.600,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			188.300,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		188.300,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	80.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	33.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	10.800,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						1.620.800,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.171.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.552.400,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.156.300,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.022.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	134.300,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		396.100,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	396.100,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.619.100,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.616.400,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	71.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.055.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	69.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	411.400,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.700,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.700,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
T O T A L						8.181.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE 03 PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.456.800,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.120.200,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.012.900,00		
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.01.00	26.300,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	955.100,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		107.300,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	107.300,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			336.600,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		336.600,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	250.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	75.600,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						1.461.800,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE 04 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				450.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			450.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		450.000,00		
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT(	0.01.00	450.000,00			
T O T A L						450.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 DIRETORIA DE GOVERNO
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE GABINETE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.107.300,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			916.300,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		874.400,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	792.600,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	71.800,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		41.900,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	41.900,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.191.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.191.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	60.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	60.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	40.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	397.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	580.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	54.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
T O T A L						2.117.300,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 DIRETORIA DE GOVERNO
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA, OUVIDORIA E SIC

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.152.100,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			657.900,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		626.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	589.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	36.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		31.900,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	31.900,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			494.200,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		494.200,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	450.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	43.200,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						1.157.100,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 DIRETORIA DE COMPRAS
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.068.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.680.100,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.572.400,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.531.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.400,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		107.700,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	107.700,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			388.400,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		388.400,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.700,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	225.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	151.200,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						2.073.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 DIRETORIA DE FINANÇAS
UNIDADE 01 CONTABILIDADE E TESOURARIA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				29.953.100,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.792.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.630.500,00		
3. 1. 90. 07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0.01.00	50.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.738.100,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.400,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	200.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	600.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		161.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	161.500,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			1.000.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	1.000.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			26.161.100,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.886.100,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00	6.380.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	198.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	108.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	2.790.100,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	300.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		16.275.000,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	16.275.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.259.100,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.249.100,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.249.100,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	1.249.100,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				100.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			100.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		100.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	100.000,00			
T O T A L						31.312.200,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 DIRETORIA DE FINANÇAS
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.773.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.362.300,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.127.100,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.117.100,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		235.200,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	235.200,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			411.200,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		411.200,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	200.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	151.200,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
T O T A L						2.783.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 DIRETORIA DE FINANÇAS
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				340.900,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			290.300,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		270.200,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	269.200,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		20.100,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	20.100,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			50.600,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.600,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	25.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	21.600,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						345.900,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.510.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.267.700,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.173.400,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.141.900,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		94.300,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	94.300,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			242.800,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		242.800,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	8.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	65.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	64.800,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
T O T A L						1.520.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.937.100,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			792.100,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		707.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	706.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		85.100,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	85.100,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.145.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.145.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	60.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	1.000.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	54.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				100.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			100.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	100.000,00			
T O T A L						2.037.100,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE 03 GESTÃO DE FROTAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.417.300,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.140.300,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.033.200,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	952.700,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		107.100,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	107.100,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			277.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		277.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	125.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	14.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	108.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				133.800,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			133.800,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		133.800,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	133.800,00			
T O T A L						1.551.100,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 DIRETORIA DE OBRAS
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				958.900,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			886.600,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		795.500,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	763.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		91.100,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	91.100,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			72.300,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		72.300,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	64.800,00			
T O T A L						958.900,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 DIRETORIA DE OBRAS
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				187.900,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			175.900,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		175.900,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	145.400,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			12.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						192.900,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 DIRETORIA DE OBRAS
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				906.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			312.700,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		279.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	278.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		33.700,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	33.700,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			593.300,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		593.300,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	39.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	283.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	24.800,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	52.200,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	43.200,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
T O T A L						916.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 DIRETORIA DE OBRAS
UNIDADE 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.641.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.378.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.207.200,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.044.400,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	132.800,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	30.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		171.300,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	171.300,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.263.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.263.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	4.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	180.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	140.100,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	129.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.431.700,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	968.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	40.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	600,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	63.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	58.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	248.400,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				120.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			120.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		120.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
T O T A L						6.761.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 ZELADORIA MUNICIPAL
UNIDADE 01 LIMPEZA PÚBLICA, PARQUES E JARDINS E MANUT. ESPAÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				14.720.100,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			11.155.300,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.055.600,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	9.493.700,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	61.900,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	500.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.099.700,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.099.700,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.564.800,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.444.800,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	600.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.320.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.522.800,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		120.000,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	120.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
T O T A L						14.730.100,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.172.300,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.068.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		980.500,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	980.500,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		87.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	87.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.104.300,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.104.300,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	11.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	682.500,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	225.800,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	75.600,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.057.400,00			
T O T A L						3.172.300,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				28.141.538,03
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			22.655.600,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		19.855.900,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.722.595,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	13.633.305,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	500.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.799.700,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.799.700,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.485.938,03	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.446.338,03		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	120.800,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	380.738,03			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.200.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	330.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	350.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	544.700,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	257.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	45.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	2.218.100,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		39.600,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	39.600,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				169.761,97
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			169.761,97	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		169.761,97		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	50.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	50.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	49.761,97			
T O T A L						28.311.300,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				33.383.670,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			25.518.600,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.498.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.053.700,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.468.305,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	14.680.995,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	291.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.500,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		3.020.600,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.882.400,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	138.200,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.865.070,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		1.986.670,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.986.670,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.847.900,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	78.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	45.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	59.600,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	170.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	770.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	398.600,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	132.800,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	400.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	140.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	14.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	22.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	47.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	157.900,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	3.402.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		30.500,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	6.500,00			
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	24.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
T O T A L						33.403.670,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE 04 TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.568.266,46
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.072.400,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		956.800,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	866.800,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	90.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		115.600,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	115.600,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.495.866,46	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.495.866,46		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	400.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	45.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	346.166,46			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	400.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	2.095.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	20.700,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	162.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	17.000,00			
T O T A L						4.568.266,46

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE 05 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.133.080,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.971.900,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.743.500,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.723.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		228.400,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	228.400,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.161.180,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.161.180,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	29.400,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.275.539,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	600.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	549.300,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	196.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	229.700,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	18.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	135.800,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	102.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	5.400,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	8.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	70.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	668.241,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	270.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
T O T A L						6.143.080,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.064.200,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.014.800,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		949.300,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	868.400,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	70.900,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		65.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	65.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.049.400,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		670.000,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	670.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		372.400,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	47.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.00	15.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	173.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	86.400,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		7.000,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	7.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				160.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			160.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		160.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	150.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
T O T A L						2.224.200,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.470.800,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			247.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		237.200,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	205.700,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		9.800,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	9.800,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.223.800,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.223.800,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.200.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	10.800,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						1.475.800,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.416.800,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.447.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.178.200,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.106.700,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	21.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		268.800,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	268.800,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			969.800,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		948.800,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	60.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	111.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.00	35.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	450.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	280.800,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		21.000,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	21.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
T O T A L						3.426.800,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.075.504,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.334.904,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.233.704,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.192.300,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.400,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.004,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		101.200,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	101.200,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			740.600,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		740.600,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	340.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	90.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	125.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	40.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	75.600,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
T O T A L						2.105.504,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.408.504,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.821.300,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.353.900,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.271.900,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	82.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		467.400,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	467.400,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			587.204,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		584.804,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	80.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	103.404,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	45.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	356.400,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.400,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.400,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				47.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			47.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		47.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	47.000,00			
T O T A L						4.455.504,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E BEM ESTAR ANIMAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				973.800,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			658.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		602.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	533.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	40.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		56.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	56.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			315.800,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		314.400,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	25.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	88.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	86.400,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.400,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.400,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				17.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			17.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		17.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	17.000,00			
T O T A L						990.800,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 04 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				25.082.315,72
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			19.012.472,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.795.172,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.617.521,15			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	348.800,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.500.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.615.178,85			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	211.672,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	502.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.217.300,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.217.300,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.069.843,72	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.056.043,72		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	870.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	20.395,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	240.522,84			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	30.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	562.725,88			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	135.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT(	0.01.00	1.000.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	920.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	6.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	250.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	45.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.760.400,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	106.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		13.800,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	13.800,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				110.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			110.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		110.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	110.000,00			
T O T A L						25.192.315,72

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 05 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				52.380.120,86
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			11.815.496,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.435.996,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.051.700,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	184.596,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	27.700,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	172.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.379.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.379.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			40.564.624,86	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		34.770.560,05		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	22.448.975,53			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	6.088.880,76			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	400.000,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.278.485,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	4.554.218,76			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.782.064,81		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.380.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	465.928,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	154.750,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	669.386,57			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	220.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.410.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	230.000,24			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	50.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.152.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		12.000,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	12.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				255.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			255.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		255.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	225.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
T O T A L						52.635.120,86

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 06 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.921.936,76
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			872.400,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		767.800,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	747.800,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		104.600,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	104.600,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.049.536,76	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.049.536,76		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.900.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.600.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	10.500,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	286.736,76			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	90.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	63.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	99.300,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
T O T A L						4.941.936,76

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL
UNIDADE 01 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.579.600,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			488.900,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		460.200,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	373.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	82.600,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.100,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		28.700,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.700,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.090.700,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.063.700,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	35.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	111.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	24.500,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	506.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	7.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	14.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	73.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	43.200,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	120.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00	28.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		27.000,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	27.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				45.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			45.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		45.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	35.000,00			
T O T A L						1.624.600,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BASICA E INCLUSÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.192.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.078.400,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.625.300,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.574.800,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		453.100,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	453.100,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.114.100,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		1.331.244,60		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.186.200,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	145.044,60			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		782.855,40		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	35.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	101.555,40			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	50.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	35.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	70.100,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	421.200,00			
T O T A L						6.192.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.368.034,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.879.700,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.663.100,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.626.600,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		216.600,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	216.600,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.488.334,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		4.143.334,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.840.541,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	203.793,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	48.600,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	50.400,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		345.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	12.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	11.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	75.600,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	95.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	151.200,00			
T O T A L						6.368.034,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL
UNIDADE 04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				455.300,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			298.200,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		298.200,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	248.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	49.700,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			157.100,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		92.500,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	92.500,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		64.600,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	6.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	10.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	44.100,00			
T O T A L						455.300,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL
UNIDADE 05 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				399.800,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			399.800,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		377.600,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	377.600,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.200,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	12.200,00			
T O T A L						399.800,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 13 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.488.881,75
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.941.100,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.759.300,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.713.900,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.400,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		181.800,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	181.800,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.547.781,75	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		646.600,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	646.600,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.898.181,75		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	52.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	1.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.644.381,75			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	183.600,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		3.000,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						4.493.881,75

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 14 DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.801.700,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.097.700,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.901.400,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.811.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.400,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		196.300,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	196.300,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			704.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		703.400,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	350.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	248.400,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		600,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	600,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						2.806.700,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 14 DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.423.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.764.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.592.900,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.507.400,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	55.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		171.600,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	171.600,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.659.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.628.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	198.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	49.800,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	140.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.930.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	48.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	259.200,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		31.000,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	31.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
T O T A L						5.453.500,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 15 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
UNIDADE 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				350.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			216.200,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		209.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	176.300,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	27.700,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		7.200,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	7.200,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			133.800,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		133.800,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	55.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	10.800,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						355.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 SECRETARIA DA CAMARA
UNIDADE 01 SERVICOS LEGISLATIVOS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.600.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.552.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.301.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.000.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	300.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	500,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	500,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		251.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	251.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.048.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		818.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00	68.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	90.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT(	0.01.00	31.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	8.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	75.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	371.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	90.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	85.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		230.000,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	230.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				32.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			32.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		32.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
T O T A L						4.632.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
UNIDADE 01 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				50.869.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			50.231.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		49.822.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	39.750.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.04.00	9.560.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	450.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	48.000,00			
3. 1. 90. 86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.04.00	14.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		409.000,00		
3. 1. 91. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.04.00	409.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			638.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		638.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.04.00	5.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	20.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	144.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	126.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.04.00	25.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	13.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	300.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	10.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				5.121.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			5.121.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		5.121.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	5.121.000,00			
T O T A L						56.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA
ORGÃO 01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.544.618,25
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.591.520,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.393.520,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	500.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	710.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	120.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	38.520,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	5.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.04.00	20.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		198.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	198.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.953.098,25	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.213.098,25		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.04.00	425.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	4.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	160.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	40.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	131.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	194.098,25			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	565.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.04.00	20.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	190.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	455.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	2.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	5.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		740.000,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	740.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	30.000,00			
T O T A L						4.574.618,25

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA
ORGÃO 01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.172.330,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.979.330,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.732.830,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	500.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	750.830,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	482.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		246.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	246.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.193.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.193.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	1.000.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	953.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	1.000.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.04.00	15.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	210.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	30.000,00			
T O T A L						5.202.330,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA
ORGÃO 01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.762.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.626.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.395.500,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	500.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	735.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	160.500,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		231.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	231.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.136.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.136.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	535.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	321.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	250.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				110.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			110.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		110.000,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	30.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	50.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	30.000,00			
T O T A L						2.872.500,00

T O T A L G E R A L 355.791.861,80

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.140.800,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.102.400,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.021.700,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.019.700,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		80.700,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	80.700,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			38.400,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		38.400,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	32.400,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.000,00			
T O T A L						1.142.800,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				11.694.100,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			7.100.100,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.478.100,00		
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.01.00	26.300,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.123.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.977.100,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	101.400,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	249.300,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		622.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	225.900,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	396.100,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.594.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.591.300,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	11.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	161.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00	450.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.338.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	69.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	497.800,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.700,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.700,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
T O T A L						11.714.100,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 DIRETORIA DE GOVERNO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.259.400,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.574.200,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.500.400,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.381.600,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	107.800,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	11.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		73.800,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	73.800,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.685.200,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.685.200,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	60.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	61.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	40.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	397.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.030.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	97.200,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	15.000,00			
T O T A L						3.274.400,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 DIRETORIA DE COMPRAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.068.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.680.100,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.572.400,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.531.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.400,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		107.700,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	107.700,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			388.400,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		388.400,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.700,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	225.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	151.200,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						2.073.500,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 DIRETORIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				33.067.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.444.600,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.027.800,00		
3. 1. 90. 07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0.01.00	50.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.124.400,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.400,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	13.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	200.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	600.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		416.800,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	416.800,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			1.000.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	1.000.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			26.622.900,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.347.900,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.01.00	6.380.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	21.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	73.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	198.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	25.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	200.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	280.800,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	2.790.100,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	300.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		16.275.000,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	16.275.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.274.100,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			25.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		25.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	25.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.249.100,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.249.100,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	1.249.100,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				100.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			100.000,00	

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 DIRETORIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		100.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	100.000,00			
T O T A L						34.441.600,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.864.900,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.200.100,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.913.600,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.800.600,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	61.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	52.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		286.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	286.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.664.800,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.664.800,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	38.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	125.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	174.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	65.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	1.000.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	226.800,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				243.800,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			243.800,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		243.800,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	110.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	133.800,00			
T O T A L						5.108.700,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 DIRETORIA DE OBRAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.694.300,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.753.700,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.457.600,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.231.300,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	193.800,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	32.500,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		296.100,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	296.100,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.940.600,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.940.600,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	39.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	157.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	181.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	129.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	283.100,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	600,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	24.800,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	45.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	78.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	968.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.431.700,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	52.200,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	58.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	356.400,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				135.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			135.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		135.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	35.000,00			
T O T A L						8.829.300,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 ZELADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				14.720.100,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			11.155.300,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.055.600,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	9.493.700,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	61.900,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	500.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.099.700,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.099.700,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.564.800,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.444.800,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	600.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.320.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.522.800,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		120.000,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	120.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
T O T A L						14.730.100,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				75.398.854,49
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			52.286.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		46.034.700,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	15.815.400,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	28.605.800,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.613.500,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		6.251.800,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	6.251.800,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			23.112.354,49	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV(	0.000.000		1.986.670,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.986.670,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.055.584,49		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	24.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	682.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	673.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.275.539,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.124.800,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.170.538,03			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	2.140.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	861.400,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	620.800,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	346.166,46			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.604.700,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	2.763.241,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	20.700,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	293.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	93.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	6.285.600,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	17.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.057.400,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		70.100,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	70.100,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				199.761,97
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			199.761,97	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		199.761,97		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	50.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	50.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	49.761,97			
T O T A L						75.598.616,46

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.951.800,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.708.800,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.364.700,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.180.800,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	122.900,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	61.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		344.100,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	344.100,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.243.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV(	0.000.000		670.000,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	670.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.545.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	64.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	168.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	623.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.200.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	378.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		28.000,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	28.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				175.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			175.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		175.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	150.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	25.000,00			
T O T A L						7.126.800,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				89.842.181,34
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			37.514.572,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		33.188.572,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	26.414.721,15			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	348.800,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.500.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	3.011.446,85			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	96.600,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	817.004,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		4.326.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	4.326.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			52.327.609,34	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV(	0.000.000		34.770.560,05		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	22.448.975,53			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	6.088.880,76			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.278.485,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	4.954.218,76			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		17.527.449,29		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	340.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	4.433.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	20.395,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.557.330,72			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	2.369.386,57			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	10.500,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	421.736,76			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00	1.000.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	340.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.678.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	536.000,24			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	135.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	3.530.100,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	106.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		29.600,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.400,00			
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	28.200,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				479.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			479.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		479.000,00		

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	225.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	244.000,00			
T O T A L						90.321.181,34

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				14.995.234,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.745.200,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.046.800,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.823.400,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	193.300,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	30.100,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		698.400,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	698.400,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.250.034,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV(	0.000.000		5.944.678,60		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.026.741,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	348.837,60			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	470.100,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	99.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.278.355,40		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	35.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	158.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	112.755,40			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	16.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	150.100,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	516.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	7.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	14.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	73.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	234.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	22.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	70.100,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	659.700,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	120.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00	28.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		27.000,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	27.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				45.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			45.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		45.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	35.000,00			

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
T O T A L						15.040.234,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 13 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.488.881,75
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.941.100,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.759.300,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.713.900,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.400,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		181.800,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	181.800,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.547.781,75	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV(	0.000.000		646.600,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	646.600,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.898.181,75		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	52.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	1.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.644.381,75			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	183.600,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		3.000,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						4.493.881,75

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 14 DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.225.200,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.862.200,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.494.300,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.507.400,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.811.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	70.900,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	105.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		367.900,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	367.900,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.363.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.331.400,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	8.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	548.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	49.800,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	140.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.030.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	48.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	507.600,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		31.600,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	600,00			
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	31.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				35.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			35.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	35.000,00			
T O T A L						8.260.200,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 15 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				350.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			216.200,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		209.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	176.300,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	27.700,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		7.200,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	7.200,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			133.800,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		133.800,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	55.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	10.800,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
T O T A L						355.000,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 SECRETARIA DA CAMARA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.600.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.552.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.301.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.000.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	300.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	500,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	500,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		251.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	251.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.048.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		818.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.01.00	68.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	90.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00	31.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	8.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	75.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	371.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	90.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	85.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		230.000,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	230.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				32.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			32.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		32.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
T O T A L						4.632.000,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				50.869.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			50.231.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		49.822.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	39.750.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.04.00	9.560.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	450.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	48.000,00			
3. 1. 90. 86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.04.00	14.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		409.000,00		
3. 1. 91. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.04.00	409.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			638.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		638.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.04.00	5.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	20.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	144.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	126.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.04.00	25.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	13.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	300.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	10.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				5.121.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			5.121.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		5.121.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	5.121.000,00			
T O T A L						56.000.000,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA
ORGÃO 01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				12.479.448,25
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.197.350,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.521.850,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.500.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	2.195.830,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	120.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	681.020,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	5.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.04.00	20.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		675.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	675.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.282.098,25	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.542.098,25		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.04.00	425.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	4.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	45.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	1.695.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	40.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.099.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	194.098,25			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	1.886.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.04.00	35.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	650.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	455.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	2.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	5.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		740.000,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	740.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				170.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			170.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		170.000,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	30.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	50.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	90.000,00			
T O T A L						12.649.448,25

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

T O T A L G E R A L	355.791.861,80

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10
Página 1
Lei: , Data:

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

1 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R$
1713.50.1.1.00.15	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA POPULACIONAL	240.522,84
	Recursos Próprios do Municipio	89.004.858,50
	TOTAL	89.245.381,34

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
08.122.0027.2048.000	Manutencao da Administração da Assistencia Social Geral	100.000,00
10.122.0021.2035.000	Gestão da Diretoria de Saúde	2.105.504,00
10.301.0024.2041.000	Manutencao da Atenção Básica	20.981.617,84
10.301.0024.2042.000	Manutenção da Saúde Bucal na AB	4.210.697,88
10.302.0025.2043.000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	2.328.900,00
10.305.0023.2039.000	Manutenção da Zoonoses	40.000,00
10.302.0025.2044.000	Manutenção da Assistencia Especializada	13.317.125,96
10.302.0025.2045.000	Assistência Hospitalar - Assistência a Santa Casa de Misericórdia	33.414.066,90
10.302.0025.2046.000	Manutenção do CAPS	3.350.028,00
10.303.0026.2047.000	Manutenção da Assistencia Farmaceutica	4.941.936,76
10.304.0022.2036.000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.090.880,00
10.305.0022.2037.000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	519.800,00
10.305.0022.2038.000	Manutenção da Unidade de Controle de Endemias	2.844.824,00
	TOTAL	89.245.381,34

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

2 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R$
1729.51.0.1.00.06	TRANSF.FEAS PROG. EST. PROTEÇÃO ESPECIAL BENEFICIO EVENTUAL	28.000,00
	Recursos Próprios do Municipio	14.051.134,00
	TOTAL	14.079.134,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
08.244.0030.2050.000	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	92.000,00
08.246.0033.2051.000	Segurança de Renda no âmbito do SUAS	500.000,00
08.122.0027.2048.000	Manutencao da Administração da Assistencia Social Geral	778.600,00
08.244.0027.2049.000	Gestão de Benefícios Eventuais	148.000,00
08.245.0032.2057.000	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.	4.309.771,00
08.245.0031.2055.000	Manutenção da Proteção Social Básica	6.192.500,00
08.245.0032.2056.000	Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	2.058.263,00
	TOTAL	14.079.134,00

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

3 FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
12.365.0014.2028.000	Atendimento a Educação Infantil - Pré Escolas	291.500,00
12.361.0014.2026.000	Atendimento ao Ensino Fundamental	13.633.305,00
12.365.0014.2027.000	Atendimento à Educação Infantil - Creches	14.680.995,00
	TOTAL	28.605.800,00

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

4 FSS-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
08.244.0037.2065.000	Manut.do Fundo Social de Solidariedade	355.000,00
	TOTAL	355.000,00

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

5 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
14.243.0029.2054.000	Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	455.300,00
	TOTAL	455.300,00

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

6 FMDA-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL LEI 2026 04/11/2002

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
18.542.0036.2064.000	Manutenção do Meio Ambiente	97.800,00
	TOTAL	97.800,00

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

7 FMDI-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO LEI 2567 DE 30/07/2012

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
14.241.0028.2052.000	Promoção da garantia dos direitos da pessoa idoso	399.800,00
	TOTAL	399.800,00

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

10 FUMSEP-FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
06.181.0004.2007.000	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança	450.000,00
	TOTAL	450.000,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	0,00	4.632.000,00	4.632.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	0,00	4.632.000,00	4.632.000,00
01 031 0001	Fortalecimento da Câmara Municipal de Guaíra	0,00	0,00	4.632.000,00	4.632.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manutenção Camara Municipal	0,00	0,00	4.632.000,00	4.632.000,00
04	Administração	100.000,00	1.520.500,00	20.190.600,00	21.811.100,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	1.620.800,00	1.620.800,00
04 092 0003	Defesa dos Interesses do Municipio	0,00	0,00	1.620.800,00	1.620.800,00
04.092.0003.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal	0,00	0,00	1.620.800,00	1.620.800,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.520.500,00	0,00	1.520.500,00
04 121 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.520.500,00	0,00	1.520.500,00
04.121.0002.2014.0000	Manutenção do Planejamento Municipal	0,00	1.520.500,00	0,00	1.520.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	10.298.400,00	10.298.400,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	0,00	3.579.100,00	3.579.100,00
04.122.0002.2006.0000	Gestão do Departamento de Pessoal e de Atos Administrativos	0,00	0,00	1.461.800,00	1.461.800,00
04.122.0002.2008.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias	0,00	0,00	2.117.300,00	2.117.300,00
04 122 0005	Gestão Administrativa de Compras e Licitações	0,00	0,00	2.073.500,00	2.073.500,00
04.122.0005.2010.0000	Gestão de Compras e Licitações	0,00	0,00	2.073.500,00	2.073.500,00
04 122 0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	0,00	0,00	345.900,00	345.900,00
04.122.0007.2013.0000	Manutenção do Departamento de Patrimônio	0,00	0,00	345.900,00	345.900,00
04 122 0008	Gerenciamento de Frotas	0,00	0,00	1.551.100,00	1.551.100,00
04.122.0008.2016.0000	Gestão da Frota	0,00	0,00	1.551.100,00	1.551.100,00
04 122 0010	Obras e Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	958.900,00	958.900,00
04.122.0010.2017.0000	Manutenção do Departamento de Projetos e Fiscalização	0,00	0,00	958.900,00	958.900,00
04 122 0013	Apoio ao Ensino Superior e Profissional	0,00	0,00	1.789.900,00	1.789.900,00
04.122.0013.2024.0000	Manutencao do Ensino Superior e Profissional	0,00	0,00	1.789.900,00	1.789.900,00
04 123	Administração Financeira	100.000,00	0,00	2.308.000,00	2.408.000,00
04 123 0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	100.000,00	0,00	2.308.000,00	2.408.000,00
04.123.0007.0999.0000	Reserva de Contingencia	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.123.0007.2011.0000	Gestão Contábil e Financeira	0,00	0,00	2.308.000,00	2.308.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	1.142.800,00	1.142.800,00
04 124 0002	Gestão Administrativa	0,00	0,00	1.142.800,00	1.142.800,00
04.124.0002.2002.0000	Operacionalização dos Serviços de Controle Interno	0,00	0,00	1.142.800,00	1.142.800,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	2.037.100,00	2.037.100,00
04 126 0009	Gestão Integrada e Inovadora	0,00	0,00	2.037.100,00	2.037.100,00
04.126.0009.2015.0000	Gestão de serviços de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	2.037.100,00	2.037.100,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	0,00	2.783.500,00	2.783.500,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	100.000,00	1.520.500,00	20.190.600,00	21.811.100,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	0,00	2.783.500,00	2.783.500,00
04 129 0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	0,00	0,00	2.783.500,00	2.783.500,00
04.129.0007.2012.0000	Arrecadação e Fiscalização Tributária	0,00	0,00	2.783.500,00	2.783.500,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	8.631.500,00	8.631.500,00
06 181	Policiamento	0,00	0,00	8.631.500,00	8.631.500,00
06 181 0004	Segurança Pública Municipal	0,00	0,00	8.631.500,00	8.631.500,00
06.181.0004.2004.0000	Manutencao da Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	5.181.500,00	5.181.500,00
06.181.0004.2005.0000	Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilância	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
06.181.0004.2007.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	14.540.134,00	14.540.134,00
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	884.600,00	884.600,00
08 122 0027	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	884.600,00	884.600,00
08.122.0027.2048.0000	Manutencao da Administração da Assistencia Social Geral	0,00	0,00	884.600,00	884.600,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	595.000,00	595.000,00
08 244 0027	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	148.000,00	148.000,00
08.244.0027.2049.0000	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	0,00	148.000,00	148.000,00
08 244 0030	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
08.244.0030.2050.0000	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
08 244 0037	Fortalecimento das Ações Sociais do Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	355.000,00	355.000,00
08.244.0037.2065.0000	Manut.do Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	355.000,00	355.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	12.560.534,00	12.560.534,00
08 245 0031	Bloco de Proteção Social Básica	0,00	0,00	6.192.500,00	6.192.500,00
08.245.0031.2055.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	0,00	0,00	6.192.500,00	6.192.500,00
08 245 0032	Bloco de Proteção Social Especial	0,00	0,00	6.368.034,00	6.368.034,00
08.245.0032.2056.0000	Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	0,00	0,00	2.058.263,00	2.058.263,00
08.245.0032.2057.0000	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.	0,00	0,00	4.309.771,00	4.309.771,00
08 246	Segurança de Renda	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
08 246 0033	Segurança de Renda	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
08.246.0033.2051.0000	Segurança de Renda no âmbito do SUAS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	50.879.000,00	50.879.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	50.879.000,00	50.879.000,00
09 272 0019	Gestão Sustentável do RPPS	0,00	0,00	50.879.000,00	50.879.000,00
09.272.0019.2053.0000	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia	0,00	0,00	50.879.000,00	50.879.000,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	2.844.824,00	86.525.557,34	89.370.381,34
10 122	Administração Geral	0,00	0,00	2.105.504,00	2.105.504,00
10 122 0021	Gestão do SUS	0,00	0,00	2.105.504,00	2.105.504,00
10.122.0021.2035.0000	Gestão da Diretoria de Saúde	0,00	0,00	2.105.504,00	2.105.504,00
10 301	Atenção Básica	0,00	0,00	25.192.315,72	25.192.315,72
10 301 0024	Atenção Básica - Assistencia em Saúde	0,00	0,00	25.192.315,72	25.192.315,72
10.301.0024.2041.0000	Manutencao da Atenção Básica	0,00	0,00	20.981.617,84	20.981.617,84
10.301.0024.2042.0000	Manutenção da Saúde Bucal na AB	0,00	0,00	4.210.697,88	4.210.697,88
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	52.635.120,86	52.635.120,86
10 302 0025	Assistência Especializada	0,00	0,00	52.635.120,86	52.635.120,86
10.302.0025.2043.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	0,00	0,00	2.328.900,00	2.328.900,00
10.302.0025.2044.0000	Manutenção da Assistencia Especializada	0,00	0,00	13.317.125,96	13.317.125,96
10.302.0025.2045.0000	Assistência Hospitalar - Assistência a Santa Casa de Misericórdia	0,00	0,00	33.639.066,90	33.639.066,90
10.302.0025.2046.0000	Manutenção do CAPS	0,00	0,00	3.350.028,00	3.350.028,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	4.941.936,76	4.941.936,76
10 303 0026	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	4.941.936,76	4.941.936,76
10.303.0026.2047.0000	Manutenção da Assistencia Farmaceutica	0,00	0,00	4.941.936,76	4.941.936,76
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.090.880,00	1.090.880,00
10 304 0022	Vigilancia em Saude	0,00	0,00	1.090.880,00	1.090.880,00
10.304.0022.2036.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	1.090.880,00	1.090.880,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.844.824,00	559.800,00	3.404.624,00
10 305 0022	Vigilancia em Saude	0,00	2.844.824,00	519.800,00	3.364.624,00
10.305.0022.2037.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	519.800,00	519.800,00
10.305.0022.2038.0000	Manutenção da Unidade de Controle de Endemias	0,00	2.844.824,00	0,00	2.844.824,00
10 305 0023	Promoção do Controle de Zoonoses e Proteção Animal	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
10.305.0023.2039.0000	Manutenção da Zoonoses	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12	Educação	0,00	0,00	73.808.716,46	73.808.716,46
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	1.382.400,00	1.382.400,00
12 122 0014	Educação Básica de Qualidade	0,00	0,00	1.382.400,00	1.382.400,00
12.122.0014.2025.0000	Gestão da Rede Municipal de Educação	0,00	0,00	1.382.400,00	1.382.400,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	6.143.080,00	6.143.080,00
12 306 0015	Alimentação Escolar	0,00	0,00	6.143.080,00	6.143.080,00
12.306.0015.2030.0000	Gestão da Merenda Escolar	0,00	0,00	6.143.080,00	6.143.080,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	32.879.566,46	32.879.566,46
12 361 0014	Educação Básica de Qualidade	0,00	0,00	32.879.566,46	32.879.566,46
12.361.0014.2026.0000	Atendimento ao Ensino Fundamental	0,00	0,00	28.311.300,00	28.311.300,00
12.361.0014.2029.0000	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	4.568.266,46	4.568.266,46

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	0,00	73.808.716,46	73.808.716,46
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	33.403.670,00	33.403.670,00
12 365 0014	Educação Básica de Qualidade	0,00	0,00	33.403.670,00	33.403.670,00
12.365.0014.2027.0000	Atendimento à Educação Infantil - Creches	0,00	0,00	29.203.300,00	29.203.300,00
12.365.0014.2028.0000	Atendimento a Educação Infantil - Pré Escolas	0,00	0,00	4.200.370,00	4.200.370,00
13	Cultura	0,00	150.000,00	2.074.200,00	2.224.200,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	150.000,00	2.074.200,00	2.224.200,00
13 392 0016	Promoção da Cultura	0,00	150.000,00	2.074.200,00	2.224.200,00
13.392.0016.1042.0000	Reforma e Ampliação da Casa de Cultura	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
13.392.0016.2031.0000	Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias	0,00	0,00	2.074.200,00	2.074.200,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	855.100,00	855.100,00
14 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	399.800,00	399.800,00
14 241 0028	Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	399.800,00	399.800,00
14.241.0028.2052.0000	Promoção da garantia dos direitos da pessoa idoso	0,00	0,00	399.800,00	399.800,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	455.300,00	455.300,00
14 243 0029	Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	455.300,00	455.300,00
14.243.0029.2054.0000	Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	455.300,00	455.300,00
15	Urbanismo	0,00	100.000,00	21.584.500,00	21.684.500,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	192.900,00	192.900,00
15 451 0010	Obras e Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	192.900,00	192.900,00
15.451.0010.2018.0000	Manutenção de Arquitetura e Urbanismo	0,00	0,00	192.900,00	192.900,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	100.000,00	21.391.600,00	21.491.600,00
15 452 0010	Obras e Infraestrutura Urbana	0,00	100.000,00	6.661.500,00	6.761.500,00
15.452.0010.1034.0000	Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento, Pavimentação e Ampliação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0010.2020.0000	Recuperação de Vias Públicas - Oper. Tapa Buracos	0,00	0,00	181.000,00	181.000,00
15.452.0010.2021.0000	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica	0,00	0,00	3.530.600,00	3.530.600,00
15.452.0010.2022.0000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	2.949.900,00	2.949.900,00
15 452 0012	Melhoria da qualidade dos espaços públicos urbanos	0,00	0,00	14.730.100,00	14.730.100,00
15.452.0012.2023.0000	Manututenção Limpeza urbana nos parques, jardins e espaços públicos	0,00	0,00	14.730.100,00	14.730.100,00
17	Saneamento	0,00	0,00	10.991.448,25	10.991.448,25
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	10.991.448,25	10.991.448,25

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento	0,00	0,00	10.991.448,25	10.991.448,25
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	10.991.448,25	10.991.448,25
17 512 0020	Saneamento Basico	0,00	0,00	10.991.448,25	10.991.448,25
17.512.0020.2059.0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle	0,00	0,00	2.916.618,25	2.916.618,25
17.512.0020.2060.0000	Manutenção do Departamento de Obras	0,00	0,00	2.872.500,00	2.872.500,00
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto	0,00	0,00	5.202.330,00	5.202.330,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	6.404.300,00	6.404.300,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	5.453.500,00	5.453.500,00
18 542 0036	Gestão Ambiental	0,00	0,00	5.453.500,00	5.453.500,00
18.542.0036.2063.0000	Manutenção Zoologico	0,00	0,00	1.205.000,00	1.205.000,00
18.542.0036.2064.0000	Manutenção do Meio Ambiente	0,00	0,00	4.248.500,00	4.248.500,00
18 604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	950.800,00	950.800,00
18 604 0023	Promoção do Controle de Zoonoses e Proteção Animal	0,00	0,00	950.800,00	950.800,00
18.604.0023.2040.0000	Manutenção do bem estar animal	0,00	0,00	950.800,00	950.800,00
20	Agricultura	0,00	0,00	2.806.700,00	2.806.700,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	2.806.700,00	2.806.700,00
20 605 0035	Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	2.806.700,00	2.806.700,00
20.605.0035.2062.0000	Manutencao do Agronegocio	0,00	0,00	2.806.700,00	2.806.700,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	5.969.681,75	5.969.681,75
23 691	Promoção Comercial	0,00	0,00	4.493.881,75	4.493.881,75
23 691 0034	Fortalecimento do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	4.493.881,75	4.493.881,75
23.691.0034.2058.0000	Desenvolimento econômico e fomento ao trabalho	0,00	0,00	4.493.881,75	4.493.881,75
23 695	Turismo	0,00	0,00	1.475.800,00	1.475.800,00
23 695 0017	Desenvolvimento Turístico	0,00	0,00	1.475.800,00	1.475.800,00
23.695.0017.2032.0000	EVENTOS E FESTIVIDADES	0,00	0,00	1.475.800,00	1.475.800,00
24	Comunicações	0,00	0,00	1.157.100,00	1.157.100,00
24 131	Comunicação Social	0,00	0,00	1.157.100,00	1.157.100,00
24 131 0002	Gestão Administrativa	0,00	0,00	1.157.100,00	1.157.100,00
24.131.0002.2009.0000	Manutenção dos serviços de comunicação e ouvidoria	0,00	0,00	1.157.100,00	1.157.100,00
26	Transporte	0,00	0,00	916.000,00	916.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	916.000,00	916.000,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	Transporte	0,00	0,00	916.000,00	916.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	916.000,00	916.000,00
26 782 0011	Segurança no Trânsito	0,00	0,00	916.000,00	916.000,00
26.782.0011.2019.0000	Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	916.000,00	916.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	3.426.800,00	3.426.800,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	3.290.800,00	3.290.800,00
27 812 0018	Esporte e Lazer	0,00	0,00	3.290.800,00	3.290.800,00
27.812.0018.2033.0000	Manutencao do Departamento de Esportes e Lazer	0,00	0,00	3.290.800,00	3.290.800,00
27 813	Lazer	0,00	0,00	136.000,00	136.000,00
27 813 0018	Esporte e Lazer	0,00	0,00	136.000,00	136.000,00
27.813.0018.2034.0000	Promocao de Eventos Esportivos	0,00	0,00	136.000,00	136.000,00
28	Encargos Especiais	30.562.200,00	0,00	0,00	30.562.200,00
28 846	Outros Encargos Especiais	30.562.200,00	0,00	0,00	30.562.200,00
28 846 0006	Gestão de Encargos Gerais do Município	28.904.200,00	0,00	0,00	28.904.200,00
28.846.0006.0200.0000	Pagamento de Encargos Gerais	28.904.200,00	0,00	0,00	28.904.200,00
28 846 0020	Saneamento Basico	1.658.000,00	0,00	0,00	1.658.000,00
28.846.0020.0200.0000	Pagamento de Encargos Gerais	1.658.000,00	0,00	0,00	1.658.000,00
99	Reserva de Contingência	5.121.000,00	0,00	0,00	5.121.000,00
99 999	Reserva de Contingência	5.121.000,00	0,00	0,00	5.121.000,00
99 999 0019	Gestão Sustentável do RPPS	5.121.000,00	0,00	0,00	5.121.000,00
99.999.0019.0999.0000	Reserva de Contingencia	5.121.000,00	0,00	0,00	5.121.000,00
	TOTAL	35.783.200,00	4.615.324,00	315.393.337,80	355.791.861,80

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.142.800,00	1.142.800,00
04 124	Controle Interno			1.142.800,00	1.142.800,00
04 124 0002	Gestão Administrativa			1.142.800,00	1.142.800,00
04.124.0002.2002.0000	Operacionalização dos Serviços de Controle Interno			1.142.800,00	1.142.800,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.142.800,00	1.142.800,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.620.800,00	1.620.800,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial			1.620.800,00	1.620.800,00
04 092 0003	Defesa dos Interesses do Municipio			1.620.800,00	1.620.800,00
04.092.0003.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal			1.620.800,00	1.620.800,00
04 122	Administração Geral			1.461.800,00	1.461.800,00
04 122 0002	Gestão Administrativa			1.461.800,00	1.461.800,00
04.122.0002.2006.0000	Gestão do Departamento de Pessoal e de Atos Administrativos			1.461.800,00	1.461.800,00
06	Segurança Pública			8.631.500,00	8.631.500,00
06 181	Policiamento			8.631.500,00	8.631.500,00
06 181 0004	Segurança Pública Municipal			8.631.500,00	8.631.500,00
06.181.0004.2004.0000	Manutencao da Guarda Civil Municipal			5.181.500,00	5.181.500,00
06.181.0004.2005.0000	Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilância			3.000.000,00	3.000.000,00
06.181.0004.2007.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança			450.000,00	450.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	11.714.100,00	11.714.100,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

03 DIRETORIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			2.117.300,00	2.117.300,00
04 122	Administração Geral			2.117.300,00	2.117.300,00
04 122 0002	Gestão Administrativa			2.117.300,00	2.117.300,00
04.122.0002.2008.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias			2.117.300,00	2.117.300,00
24	Comunicações			1.157.100,00	1.157.100,00
24 131	Comunicação Social			1.157.100,00	1.157.100,00
24 131 0002	Gestão Administrativa			1.157.100,00	1.157.100,00
24.131.0002.2009.0000	Manutenção dos serviços de comunicação e ouvidoria			1.157.100,00	1.157.100,00
	TOTAL	0,00	0,00	3.274.400,00	3.274.400,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

04 DIRETORIA DE COMPRAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			2.073.500,00	2.073.500,00
04 122	Administração Geral			2.073.500,00	2.073.500,00
04 122 0005	Gestão Administrativa de Compras e Licitações			2.073.500,00	2.073.500,00
04.122.0005.2010.0000	Gestão de Compras e Licitações			2.073.500,00	2.073.500,00
	TOTAL	0,00	0,00	2.073.500,00	2.073.500,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

05 DIRETORIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	100.000,00		345.900,00	445.900,00
04 122	Administração Geral			345.900,00	345.900,00
04 122 0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada			345.900,00	345.900,00
04.122.0007.2013.0000	Manutenção do Departamento de Patrimônio			345.900,00	345.900,00
04 123	Administração Financeira	100.000,00		2.308.000,00	2.408.000,00
04 123 0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada	100.000,00		2.308.000,00	2.408.000,00
04.123.0007.0999.0000	Reserva de Contingencia	100.000,00			100.000,00
04.123.0007.2011.0000	Gestão Contábil e Financeira			2.308.000,00	2.308.000,00
04 129	Administração de Receitas			2.783.500,00	2.783.500,00
04 129 0007	Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial Integrada			2.783.500,00	2.783.500,00
04.129.0007.2012.0000	Arrecadação e Fiscalização Tributária			2.783.500,00	2.783.500,00
28	Encargos Especiais	28.904.200,00			28.904.200,00
28 846	Outros Encargos Especiais	28.904.200,00			28.904.200,00
28 846 0006	Gestão de Encargos Gerais do Município	28.904.200,00			28.904.200,00
28.846.0006.0200.0000	Pagamento de Encargos Gerais	28.904.200,00			28.904.200,00
	TOTAL	29.004.200,00	0,00	5.437.400,00	34.441.600,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.520.500,00	1.520.500,00
04 121	Planejamento e Orçamento			1.520.500,00	1.520.500,00
04 121 0002	Gestão Administrativa			1.520.500,00	1.520.500,00
04.121.0002.2014.0000	Manutenção do Planejamento Municipal			1.520.500,00	1.520.500,00
04 122	Administração Geral			1.551.100,00	1.551.100,00
04 122 0008	Gerenciamento de Frotas			1.551.100,00	1.551.100,00
04.122.0008.2016.0000	Gestão da Frota			1.551.100,00	1.551.100,00
04 126	Tecnologia da Informação			2.037.100,00	2.037.100,00
04 126 0009	Gestão Integrada e Inovadora			2.037.100,00	2.037.100,00
04.126.0009.2015.0000	Gestão de serviços de Tecnologia da Informação			2.037.100,00	2.037.100,00
	TOTAL	0,00	0,00	5.108.700,00	5.108.700,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

07 DIRETORIA DE OBRAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			958.900,00	958.900,00
04 122	Administração Geral			958.900,00	958.900,00
04 122 0010	Obras e Infraestrutura Urbana			958.900,00	958.900,00
04.122.0010.2017.0000	Manutenção do Departamento de Projetos e Fiscalização			958.900,00	958.900,00
15	Urbanismo		100.000,00	192.900,00	292.900,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			192.900,00	192.900,00
15 451 0010	Obras e Infraestrutura Urbana			192.900,00	192.900,00
15.451.0010.2018.0000	Manutenção de Arquitetura e Urbanismo			192.900,00	192.900,00
15 452	Serviços Urbanos		100.000,00	6.661.500,00	6.761.500,00
15 452 0010	Obras e Infraestrutura Urbana		100.000,00	6.661.500,00	6.761.500,00
15.452.0010.1034.0000	Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento, Pavimentação e Ampliação		100.000,00		100.000,00
15.452.0010.2020.0000	Recuperação de Vias Públicas - Oper. Tapa Buracos			181.000,00	181.000,00
15.452.0010.2021.0000	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica			3.530.600,00	3.530.600,00
15.452.0010.2022.0000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos			2.949.900,00	2.949.900,00
26	Transporte			916.000,00	916.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			916.000,00	916.000,00
26 782 0011	Segurança no Trânsito			916.000,00	916.000,00
26.782.0011.2019.0000	Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana			916.000,00	916.000,00
	TOTAL	0,00	100.000,00	8.729.300,00	8.829.300,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

08 ZELADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo			14.730.100,00	14.730.100,00
15 452	Serviços Urbanos			14.730.100,00	14.730.100,00
15 452 0012	Melhoria da qualidade dos espaços públicos urbanos			14.730.100,00	14.730.100,00
15.452.0012.2023.0000	Manututenção Limpeza urbana nos parques, jardins e espaços públicos			14.730.100,00	14.730.100,00
	TOTAL	0,00	0,00	14.730.100,00	14.730.100,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.789.900,00	1.789.900,00
04 122	Administração Geral			1.789.900,00	1.789.900,00
04 122 0013	Apoio ao Ensino Superior e Profissional			1.789.900,00	1.789.900,00
04.122.0013.2024.0000	Manutencao do Ensino Superior e Profissional			1.789.900,00	1.789.900,00
12	Educação			1.382.400,00	1.382.400,00
12 122	Administração Geral			1.382.400,00	1.382.400,00
12 122 0014	Educação Básica de Qualidade			1.382.400,00	1.382.400,00
12.122.0014.2025.0000	Gestão da Rede Municipal de Educação			1.382.400,00	1.382.400,00
12 306	Alimentação e Nutrição			6.143.080,00	6.143.080,00
12 306 0015	Alimentação Escolar			6.143.080,00	6.143.080,00
12.306.0015.2030.0000	Gestão da Merenda Escolar			6.143.080,00	6.143.080,00
12 361	Ensino Fundamental			32.879.566,46	32.879.566,46
12 361 0014	Educação Básica de Qualidade			32.879.566,46	32.879.566,46
12.361.0014.2026.0000	Atendimento ao Ensino Fundamental			28.311.300,00	28.311.300,00
12.361.0014.2029.0000	Manutenção do Transporte Escolar			4.568.266,46	4.568.266,46
12 365	Educação Infantil			33.403.670,00	33.403.670,00
12 365 0014	Educação Básica de Qualidade			33.403.670,00	33.403.670,00
12.365.0014.2027.0000	Atendimento à Educação Infantil - Creches			29.203.300,00	29.203.300,00
12.365.0014.2028.0000	Atendimento a Educação Infantil - Pré Escolas			4.200.370,00	4.200.370,00
	TOTAL	0,00	0,00	75.598.616,46	75.598.616,46

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

10 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura		150.000,00	2.074.200,00	2.224.200,00
13 392	Difusão Cultural		150.000,00	2.074.200,00	2.224.200,00
13 392 0016	Promoção da Cultura		150.000,00	2.074.200,00	2.224.200,00
13.392.0016.1042.0000	Reforma e Ampliação da Casa de Cultura		150.000,00		150.000,00
13.392.0016.2031.0000	Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias			2.074.200,00	2.074.200,00
23	Comércio e Serviços			1.475.800,00	1.475.800,00
23 695	Turismo			1.475.800,00	1.475.800,00
23 695 0017	Desenvolvimento Turístico			1.475.800,00	1.475.800,00
23.695.0017.2032.0000	EVENTOS E FESTIVIDADES			1.475.800,00	1.475.800,00
27	Desporto e Lazer			3.290.800,00	3.290.800,00
27 812	Desporto Comunitário			3.290.800,00	3.290.800,00
27 812 0018	Esporte e Lazer			3.290.800,00	3.290.800,00
27.812.0018.2033.0000	Manutencao do Departamento de Esportes e Lazer			3.290.800,00	3.290.800,00
27 813	Lazer			136.000,00	136.000,00
27 813 0018	Esporte e Lazer			136.000,00	136.000,00
27.813.0018.2034.0000	Promocao de Eventos Esportivos			136.000,00	136.000,00
	TOTAL	0,00	150.000,00	6.976.800,00	7.126.800,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde			2.105.504,00	2.105.504,00
10 122	Administração Geral			2.105.504,00	2.105.504,00
10 122 0021	Gestão do SUS			2.105.504,00	2.105.504,00
10.122.0021.2035.0000	Gestão da Diretoria de Saúde			2.105.504,00	2.105.504,00
10 301	Atenção Básica			25.192.315,72	25.192.315,72
10 301 0024	Atenção Básica - Assistencia em Saúde			25.192.315,72	25.192.315,72
10.301.0024.2041.0000	Manutencao da Atenção Básica			20.981.617,84	20.981.617,84
10.301.0024.2042.0000	Manutenção da Saúde Bucal na AB			4.210.697,88	4.210.697,88
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			52.635.120,86	52.635.120,86
10 302 0025	Assistência Especializada			52.635.120,86	52.635.120,86
10.302.0025.2043.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas			2.328.900,00	2.328.900,00
10.302.0025.2044.0000	Manutenção da Assistencia Especializada			13.317.125,96	13.317.125,96
10.302.0025.2045.0000	Assistência Hospitalar - Assistência a Santa Casa de Misericórdia			33.639.066,90	33.639.066,90
10.302.0025.2046.0000	Manutenção do CAPS			3.350.028,00	3.350.028,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			4.941.936,76	4.941.936,76
10 303 0026	Assistência Farmacêutica			4.941.936,76	4.941.936,76
10.303.0026.2047.0000	Manutenção da Assistencia Farmaceutica			4.941.936,76	4.941.936,76
10 304	Vigilância Sanitária			1.090.880,00	1.090.880,00
10 304 0022	Vigilancia em Saude			1.090.880,00	1.090.880,00
10.304.0022.2036.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.090.880,00	1.090.880,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			3.404.624,00	3.404.624,00
10 305 0022	Vigilancia em Saude			3.364.624,00	3.364.624,00
10.305.0022.2037.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			519.800,00	519.800,00
10.305.0022.2038.0000	Manutenção da Unidade de Controle de Endemias			2.844.824,00	2.844.824,00
10 305 0023	Promoção do Controle de Zoonoses e Proteção Animal			40.000,00	40.000,00
10.305.0023.2039.0000	Manutenção da Zoonoses			40.000,00	40.000,00
18	Gestão Ambiental			950.800,00	950.800,00
18 604	Defesa Sanitária Animal			950.800,00	950.800,00
18 604 0023	Promoção do Controle de Zoonoses e Proteção Animal			950.800,00	950.800,00
18.604.0023.2040.0000	Manutenção do bem estar animal			950.800,00	950.800,00
	TOTAL	0,00	0,00	90.321.181,34	90.321.181,34

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			884.600,00	884.600,00
08 122	Administração Geral			884.600,00	884.600,00
08 122 0027	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social			884.600,00	884.600,00
08.122.0027.2048.0000	Manutencao da Administração da Assistencia Social Geral			884.600,00	884.600,00
08 244	Assistência Comunitária			240.000,00	240.000,00
08 244 0027	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social			148.000,00	148.000,00
08.244.0027.2049.0000	Gestão de Benefícios Eventuais			148.000,00	148.000,00
08 244 0030	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			92.000,00	92.000,00
08.244.0030.2050.0000	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			92.000,00	92.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais			12.560.534,00	12.560.534,00
08 245 0031	Bloco de Proteção Social Básica			6.192.500,00	6.192.500,00
08.245.0031.2055.0000	Manutenção da Proteção Social Básica			6.192.500,00	6.192.500,00
08 245 0032	Bloco de Proteção Social Especial			6.368.034,00	6.368.034,00
08.245.0032.2056.0000	Manutenção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.			2.058.263,00	2.058.263,00
08.245.0032.2057.0000	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade.			4.309.771,00	4.309.771,00
08 246	Segurança de Renda			500.000,00	500.000,00
08 246 0033	Segurança de Renda			500.000,00	500.000,00
08.246.0033.2051.0000	Segurança de Renda no âmbito do SUAS			500.000,00	500.000,00
14	Direitos da Cidadania			399.800,00	399.800,00
14 241	Assistência à Pessoa Idosa			399.800,00	399.800,00
14 241 0028	Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa			399.800,00	399.800,00
14.241.0028.2052.0000	Promoção da garantia dos direitos da pessoa idoso			399.800,00	399.800,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			455.300,00	455.300,00
14 243 0029	Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente			455.300,00	455.300,00
14.243.0029.2054.0000	Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente			455.300,00	455.300,00
	TOTAL	0,00	0,00	15.040.234,00	15.040.234,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

13 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	Comércio e Serviços			4.493.881,75	4.493.881,75
23 691	Promoção Comercial			4.493.881,75	4.493.881,75
23 691 0034	Fortalecimento do Desenvolvimento Economico			4.493.881,75	4.493.881,75
23.691.0034.2058.0000	Desenvolimento econômico e fomento ao trabalho			4.493.881,75	4.493.881,75
	TOTAL	0,00	0,00	4.493.881,75	4.493.881,75

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

14 DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental			5.453.500,00	5.453.500,00
18 542	Controle Ambiental			5.453.500,00	5.453.500,00
18 542 0036	Gestão Ambiental			5.453.500,00	5.453.500,00
18.542.0036.2063.0000	Manutenção Zoologico			1.205.000,00	1.205.000,00
18.542.0036.2064.0000	Manutenção do Meio Ambiente			4.248.500,00	4.248.500,00
20	Agricultura			2.806.700,00	2.806.700,00
20 605	Abastecimento			2.806.700,00	2.806.700,00
20 605 0035	Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico			2.806.700,00	2.806.700,00
20.605.0035.2062.0000	Manutencao do Agronegocio			2.806.700,00	2.806.700,00
	TOTAL	0,00	0,00	8.260.200,00	8.260.200,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

15 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			355.000,00	355.000,00
08 244	Assistência Comunitária			355.000,00	355.000,00
08 244 0037	Fortalecimento das Ações Sociais do Fundo Social de Solidariedade			355.000,00	355.000,00
08.244.0037.2065.0000	Manut.do Fundo Social de Solidariedade			355.000,00	355.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	355.000,00	355.000,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER LEGISLATIVO

01 SECRETARIA DA CAMARA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa			4.632.000,00	4.632.000,00
01 031	Ação Legislativa			4.632.000,00	4.632.000,00
01 031 0001	Fortalecimento da Câmara Municipal de Guaíra			4.632.000,00	4.632.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manutenção Camara Municipal			4.632.000,00	4.632.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	4.632.000,00	4.632.000,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
09	Previdência Social			50.879.000,00	50.879.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			50.879.000,00	50.879.000,00
09 272 0019	Gestão Sustentável do RPPS			50.879.000,00	50.879.000,00
09.272.0019.2053.0000	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia			50.879.000,00	50.879.000,00
99	Reserva de Contingência	5.121.000,00			5.121.000,00
99 999	Reserva de Contingência	5.121.000,00			5.121.000,00
99 999 0019	Gestão Sustentável do RPPS	5.121.000,00			5.121.000,00
99.999.0019.0999.0000	Reserva de Contingencia	5.121.000,00			5.121.000,00
	TOTAL	5.121.000,00	0,00	50.879.000,00	56.000.000,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA

01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento			10.991.448,25	10.991.448,25
17 512	Saneamento Básico Urbano			10.991.448,25	10.991.448,25
17 512 0020	Saneamento Basico			10.991.448,25	10.991.448,25
17.512.0020.2059.0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle			2.916.618,25	2.916.618,25
17.512.0020.2060.0000	Manutenção do Departamento de Obras			2.872.500,00	2.872.500,00
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto			5.202.330,00	5.202.330,00
28	Encargos Especiais	1.658.000,00			1.658.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	1.658.000,00			1.658.000,00
28 846 0020	Saneamento Basico	1.658.000,00			1.658.000,00
28.846.0020.0200.0000	Pagamento de Encargos Gerais	1.658.000,00			1.658.000,00
	TOTAL	1.658.000,00	0,00	10.991.448,25	12.649.448,25
	TOTAL GERAL	35.783.200,00	250.000,00	319.758.661,80	355.791.861,80

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Lei: , Data:

ENTIDADE: 3 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

RECEITA

Código	Discriminação	Valor $
7215.02.1.1	CONTRIBUIçãO PATRONAL - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC CÂ	239.000,00
1922.03.0.1	RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	6.000,00
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.000,00
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	1.116.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIçãO PATRONAL - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC PR	16.450.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIçãO PATRONAL - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC DI	700.000,00
1322.01.0.1	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	48.000,00
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MUL	1.000,00
7215.02.1.4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - M/J I	1.000,00
7999.01.0.1	APORTES PERIóDICOS AMORT. DE DéFICIT ATUAR RPPS F	17.600.000,00
7999.01.0.1	APORTES PERIóDICOS AMORT. DE DéFICIT ATUAR RPPS D	693.000,00
7999.01.0.1	APORTES PERIóDICOS AMORT. DE DéFICIT ATUAR RPPS C	151.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINC PREFEI	13.600.000,00
1321.05.0.1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	100.000,00
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	48.000,00
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	723.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINC DEAGU	587.000,00
1321.04.0.1	REMUNERAçãO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA	3.490.000,00
1321.04.0.1	REMUNERAçãO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA VARIA	150.000,00
1215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - GUA	52.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINC CAMAR	204.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - GUAIRAPREV	40.000,00
	TOTAL	56.000.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - $
09			Previdência Social	
	09 272		Previdência do Regime Estatutário	
	09 272 0019		Gestão Sustentável do RPPS	
	09 272 0019 2053 0000		Manutenção do Regime Proprio de Previdencia	
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	409.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	638.000,00
	09 272 0019 2053 0000		Manutenção do Regime Proprio de Previdencia	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00
99			Reserva de Contingência	
	99 999		Reserva de Contingência	
	99 999 0019		Gestão Sustentável do RPPS	
	99 999 0019 0999 0000		Reserva de Contingencia	
		9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.121.000,00

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Lei: , Data:

09	Previdência Social	
09 272	Previdência do Regime Estatutário	
09 272 0019	Gestão Sustentável do RPPS	
09 272 0019 2053 0000	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.822.000,00
TOTAL		56.000.000,00

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Lei: , Data:

ENTIDADE: 4 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA

RECEITA

Código	Discriminação	Valor $
7611.01.0.1	LIGAÇÃO DE AGUA - DEAGUA - INTRA OFSS	50,00
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - ALUGUEIS DE HIDROM	50,00
7399.99.0.1	ALUGUEL DE HIDROMETROS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	50,00
7611.01.0.1	RENDAS EVENTUAIS - DEAGUA - INTRA OFSS	350,00
7611.01.0.1	EXPÉDIENTE - DEAGUA - INTRA OFSS	50,00
7611.01.0.1	Serv. de coleta, Transp. Trat. e Destino Final de Esgotos	83.750,00
7611.01.0.1	DERIVAÇÃO DE AGUA - DEAGUA - INTRA OFSS	50,00
7911.01.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA INTRA-ORÇAMENTARIO - SER	150,00
7611.01.0.1	DERIVAÇÃO DE ESGOTO - DEAGUA - INTRA OFSS	50,00
7611.01.0.1	Serviços de Religamento de Água	50,00
7611.01.0.1	Serv. de coleta, Transp. Trat. e Dest. Final de Res. Solidos	38.000,00
7611.01.0.1	REEMBOLSO DE MATERIAL EMPREGADO - DEAGUA - INTR	50,00
7611.01.0.1	Serv. de Cap.Adução, Trat. Reserva e Distrib. de Agua	335.000,00
1999.99.2.1	REEMBOLSO DE MATERIAL EMPREGADO - DEAGUA	27.000,00
1911.01.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA - SERVIÇOS - DEAGUA	161.000,00
1611.01.0.1	SERVIçOS DE CAP, ADUÇÃO, TRAT., RESERVA E DISTR. DE	6.300.000,00
1611.01.0.1	SERV. DE Coleta, TRANSP. Trat. e Destino Final de Esgotos	1.575.000,00
1611.01.0.1	SERV. DE Coleta, Transp. Trat. e Dest. Final de Res. Solidos	50,00
1611.01.0.1	Serviços de Religamento de Água - DEAGUA	5.000,00
1611.01.0.3	Receita da Divida Ativa não Tributária - DEAGUA	950.000,00
1611.01.0.4	Receita da Dívida Ativa não Tributária DEAGUA MULTAS JUR	80.000,00
1724.99.0.1	CONV.EST.Revisão Plano Mun. de Saneamento Básico	194.098,25
1321.01.0.1	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS NÃO VINCULAI	80.000,00
1911.01.0.2	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DEAGUA	150,00
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIçõES - DEAGUA	500,00
1999.99.2.1	RENDAS EVENTUAIS - DEAGUA	57.000,00
1999.99.2.1	EXPEDIENTE - DEAGUA	6.500,00
1999.99.2.1	LIGAÇÃO DE AGUA - DEAGUA	95.000,00
1999.99.2.1	DERIVAÇÃO DE AGUA - DEAGUA	6.500,00
1999.99.2.1	DERIVAÇÃO DE ESGOTO - DEAGUA	9.000,00
1321.01.0.1	Remun. Bancária FEHIDRO - Conv. Remoção e Destinação de	1.000,00
-	Transferência Financeira a Receber	2.644.000,00
	TOTAL	12.649.448,25

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - $
17			Saneamento	
17	512		Saneamento Básico Urbano	
17	512	0020	Saneamento Basico	
17	512	0020 2060 0000	Manutenção do Departamento de Obras	

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Lei: , Data:

17	Saneamento	
17 512	Saneamento Básico Urbano	
17 512 0020	Saneamento Basico	
17 512 0020 2060 0000	Manutenção do Departamento de Obras	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	246.500,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	968.000,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.225.000,00
17 512 0020 2061 0000	Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto	
4 4 90	INVESTIMENTOS	30.000,00
17 512 0020 2061 0000	Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.232.830,00
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	895.500,00
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	231.000,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.106.000,00
17 512 0020 2060 0000	Manutenção do Departamento de Obras	
4 4 90	INVESTIMENTOS	110.000,00
28	Encargos Especiais	
28 846	Outros Encargos Especiais	
28 846 0020	Saneamento Basico	
28 846 0020 0200 0000	Pagamento de Encargos Gerais	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
17	Saneamento	
17 512	Saneamento Básico Urbano	
17 512 0020	Saneamento Basico	
17 512 0020 2059 0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.000,00
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	868.520,00
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.000,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.098,25
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	980.000,00
17 512 0020 2059 0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle	
4 4 90	INVESTIMENTOS	30.000,00
28	Encargos Especiais	
28 846	Outros Encargos Especiais	
28 846 0020	Saneamento Basico	
28 846 0020 0200 0000	Pagamento de Encargos Gerais	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	892.000,00
3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.000,00
TOTAL		12.649.448,25

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			359.827.081,80
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		51.495.300,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		47.480.200,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	14.751.600,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	11.395.900,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.00	9.472.300,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00	61.500,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00	1.450.800,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	411.300,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"	0.000.000	3.355.700,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	3.355.100,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0.01.00	100,00		
1112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0.01.00	400,00		
1112.53.0.4	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	100,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	19.828.300,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	19.828.300,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	18.552.500,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	18.552.500,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.275.800,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00	1.275.800,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	12.900.300,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	12.900.300,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	12.900.300,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	12.347.800,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00	91.600,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00	297.300,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	163.600,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		3.999.400,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	2.540.600,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	2.504.500,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00	1.746.000,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.01.00	35.600,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	722.900,00		
1121.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0.000.000	6.900,00		
1121.04.0.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0.01.00	6.900,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	29.200,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.01.00	29.200,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	1.458.800,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	1.458.800,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	1.458.800,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		15.700,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	15.700,00		
1131.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	15.700,00		
1131.99.0.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	0.01.00	15.700,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		17.669.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		15.254.000,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	0.000.000	15.254.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	15.202.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	14.431.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.04.00	14.431.000,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	723.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.04.00	723.000,00		
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	0.000.000	48.000,00		
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0.04.00	48.000,00		
1215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL	0.000.000	52.000,00		
1215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	52.000,00		
1215.02.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.04.00	52.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE				

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		2.415.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	2.415.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	2.415.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00	2.415.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		6.220.750,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		77.500,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	77.500,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	57.500,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	57.500,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00	57.500,00		
1311.02.0.0	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO	0.000.000	20.000,00		
1311.02.0.1	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		6.143.200,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	6.095.200,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	2.355.200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	24.800,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	16.700,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	540.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	33.800,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	24.800,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	20.100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	20.200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	95.700,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	20.900,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	8.100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	13.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	106.900,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	348.800,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	6.200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	4.200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.03.00	52.900,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.03.00	51.800,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.03.00	13.100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.04.00	80.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	236.300,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	16.700,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	1.900,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	364.600,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	225.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	8.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	19.200,00		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	0.000.000	3.640.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0.04.00	3.640.000,00		
1321.05.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0.000.000	100.000,00		
1321.05.0.1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	0.04.00	100.000,00		
1322.00.0.0	DIVIDENDOS	0.000.000	48.000,00		
	DIVIDENDOS				

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1322.01.0.0		0.000.000	48.000,00		
1322.01.0.1	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0.04.00	48.000,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000		50,00	
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	50,00		
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	50,00		
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0.04.00	50,00		
1400.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000		33.300,00	
1410.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000		33.300,00	
1411.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000	33.300,00		
1411.01.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000	33.300,00		
1411.01.0.1	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	0.01.00	33.300,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		8.993.750,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		8.993.750,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	8.993.750,00		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	0.000.000	8.993.750,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00	83.700,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0.04.00	7.880.050,00		
1611.01.0.3	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	0.04.00	950.000,00		
1611.01.0.4	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS JUROS	0.04.00	80.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		272.836.731,80	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		87.188.418,33	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	65.410.100,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	58.085.300,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	0.000.000	51.398.400,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00	51.398.400,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	0.000.000	6.686.900,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.01.00	6.686.900,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	7.324.800,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0.01.00	7.324.800,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	4.181.400,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS	0.000.000	3.237.400,00		
1712.50.0.1	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	0.01.00	3.237.400,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	0.000.000	600,00		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	0.01.00	600,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	943.400,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0.000.000	943.400,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	0.01.00	943.400,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	13.894.618,33		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	13.894.618,33		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	6.551.099,57		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	36.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	1.159.397,88		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	2.615.178,85		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	240.522,84		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	2.500.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	5.674.897,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	5.070.147,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	204.750,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	400.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	103.400,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	103.400,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	286.736,76		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO	0.05.00	286.736,76		

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL				
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	0.000.000	1.278.485,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.05.00	1.278.485,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	3.315.300,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	2.188.400,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	0.05.00	532.600,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	0.05.00	224.600,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	0.05.00	1.431.200,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	0.000.000	1.108.100,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	135.800,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	8.500,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	5.400,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	229.700,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	196.100,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	532.600,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	0.000.000	18.800,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIP AL	0.05.00	18.800,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	387.000,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	387.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	59.500,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	116.200,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	160.900,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	50.400,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		156.745.813,47	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	145.364.900,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	127.199.900,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.01.00	127.199.900,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	17.222.300,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.01.00	17.222.300,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0.000.000	903.700,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.01.00	903.700,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	39.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.00	39.000,00		
1722.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	223.300,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	0.000.000	223.300,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.01.00	223.300,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	6.119.775,76		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	6.119.775,76		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00	20.395,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00	10.500,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00	6.088.880,76		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000	4.558.644,71		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	0.000.000	4.363.346,46		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00	2.433.066,46		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00	1.930.280,00		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	0.000.000	195.298,25		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0.02.00	1.200,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0.02.00	194.098,25		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	479.193,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	479.193,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00	208.793,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00	242.400,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL				

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
		0.02.00	28.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		28.498.900,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	28.498.900,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	28.498.900,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.02.00	28.498.900,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		403.600,00	
1791.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	403.600,00		
1791.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	403.600,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	0.03.00	55.600,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	0.03.00	348.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		2.578.250,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		683.350,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	683.350,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	598.650,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	0.01.00	67.900,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	0.01.00	369.600,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	0.04.00	161.150,00		
1911.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0.000.000	84.700,00		
1911.06.1.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	0.000.000	84.700,00		
1911.06.1.2	MULTAS ADMINIST.DANOS AMBIENTAIS-MULTAS JUROS	0.03.00	84.700,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		377.500,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	377.500,00		
1922.03.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.000.000	6.000,00		
1922.03.0.1	RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	0.04.00	6.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	371.500,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00	370.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.04.00	500,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.04.00	1.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		1.517.400,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	1.517.400,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.000.000	1.116.000,00		
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	0.04.00	1.116.000,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0.000.000	101.300,00		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.000.000	101.300,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	0.01.00	101.300,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	300.100,00		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.000.000	300.100,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.00	100,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.04.00	201.000,00		
1999.99.2.2	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS	0.01.00	20.100,00		
1999.99.2.3	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	78.900,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			100.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		100.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		100.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-40.809.820,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-40.809.820,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-40.809.820,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-40.809.820,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-40.809.820,00		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				319.117.261,80

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	0.000.000			36.674.600,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0.000.000		17.391.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	0.000.000		17.391.000,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	0.000.000	17.391.000,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (IN	0.000.000	17.391.000,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	17.391.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	17.389.000,00		
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	1.000,00		
7215.02.1.4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	1.000,00		
7300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL (INTRA)	0.000.000		50,00	
7390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS (INTRA)	0.000.000		50,00	
7399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS (INTRA)	0.000.000	50,00		
7399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS (INTRA)	0.000.000	50,00		
7399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL	0.04.00	50,00		
7600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)	0.000.000		457.400,00	
7610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.000.000		457.400,00	
7611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.000.000	457.400,00		
7611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTID.ÓRGÃOS I	0.000.000	457.400,00		
7611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-P	0.04.00	457.400,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000		18.826.150,00	
7910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUI	0.000.000		150,00	
7911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUI	0.000.000	150,00		
7911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFIC	0.000.000	150,00		
7911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPEC.-MULTAS JU	0.04.00	150,00		
7920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMEN	0.000.000		382.000,00	
7923.00.0.0	RESSARCIMENTOS – INTRA	0.000.000	382.000,00		
7923.02.0.0	RESSARCIMENTO DE CUSTOS (INTRA)	0.000.000	382.000,00		
7923.02.0.1	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	0.01.00	382.000,00		
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0.000.000		18.444.000,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0.000.000	18.444.000,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT A	0.000.000	18.444.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL R	0.04.00	18.444.000,00		
	Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)				36.674.600,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	355.691.861,80
RECEITA DE CAPITAL	100.000,00

Total Geral das Receitas	355.791.861,80

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

SEGURIDADE SOCIAL

Lei: , Data:

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		14.540.134,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.751.200,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.300,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.100,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	705.600,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	5.474.578,60	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	435.855,40	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, D	2.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	566.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	133.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	355.100,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	2.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	626.400,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	148.000,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	27.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
09	**Previdência Social**		50.879.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORI	39.750.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	9.560.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00	
3.1.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	14.000,00	
3.1.91.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS	409.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	5.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	144.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	126.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	25.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
10	**Saúde**		89.370.381,34
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.741.468,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.100,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	777.004,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.270.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	34.770.560,05	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.922.725,72	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	2.801.623,33	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	1.000.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	340.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	3.114.000,24	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	135.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.443.700,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	106.000,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	28.200,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	235.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	227.000,00	

SEGURIDADE SOCIAL

Lei: , Data:

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			154.789.515,34

Guaíra, 30 de setembro de 2025.

Ofício: 403/2025

Assunto: Projeto de Lei nº 46/25 (justifica)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de lei que dispõe sobre a alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026, conforme consta do presente projeto, para adequá-lo de acordo com as metas e valores constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Moacir João Gregório
Presidente da Câmara Municipal – Guaíra/SP

PROJETO DE LEI Nº 46 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“Altera os Anexos da Lei 3.308 de 26 de junho de 2.025 (LDO 2026).”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos constantes da Lei Ordinária Municipal nº *Lei* 3.308 de 26 de junho de 2.025, com alteração subsequente, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei, necessário para atender ao processo de compatibilização da programação constante do Plano Plurianual para o Quadriênio de 2026-2029.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

METAS ANUAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59 Telefone: (17)3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CEP: 14790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

Departamento de Contabilidade

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	292.223.060,00	279.826.735,61	0,00	99,98 %	301.722.380,00	290.117.673,08	0,00	99,98 %	310.174.080,00	298.818.959,54	0,00	99,98 %
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(I)	289.843.160,00	277.547.792,78	0,00	99,17 %	299.609.480,00	288.086.038,46	0,00	99,28 %	308.091.680,00	296.812.793,83	0,00	99,31 %
Receitas Primárias Correntes	289.843.160,00	277.547.792,78	0,00	99,17 %	299.609.480,00	288.086.038,46	0,00	99,28 %	308.091.680,00	296.812.793,83	0,00	99,31 %
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.495.200,00	49.310.734,46	0,00	17,62 %	53.541.800,00	51.482.500,00	0,00	17,74 %	55.502.800,00	53.470.905,59	0,00	17,89 %
Transferências Correntes	225.393.060,00	215.831.715,02	0,00	77,12 %	232.455.880,00	223.515.269,23	0,00	77,03 %	238.289.180,00	229.565.684,01	0,00	76,81 %
Demais Receitas Primárias Correntes	12.954.900,00	12.405.343,29	0,00	4,43 %	13.611.800,00	13.088.269,23	0,00	4,51 %	14.299.700,00	13.776.204,24	0,00	4,61 %
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	264.392.423,47	253.176.695,84	0,00	90,46 %	274.876.800,41	264.304.615,78	0,00	91,09 %	285.235.364,82	274.793.222,37	0,00	91,94 %
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(II)	261.070.061,73	249.995.271,22	0,00	89,32 %	271.512.864,20	261.070.061,73	0,00	89,97 %	281.830.353,04	271.512.864,20	0,00	90,85 %
Despesas Primárias Correntes	261.070.061,73	249.995.271,22	0,00	89,32 %	271.512.864,20	261.070.061,73	0,00	89,97 %	281.830.353,04	271.512.864,20	0,00	90,85 %
Pessoal e Encargos Sociais	130.374.726,06	124.844.131,05	0,00	44,61 %	135.589.715,10	130.374.726,06	0,00	44,93 %	140.742.124,27	135.589.715,10	0,00	45,37 %
Outras Despesas Correntes	130.695.335,67	125.151.140,16	0,00	44,72 %	135.923.149,10	130.695.335,67	0,00	45,04 %	141.088.228,77	135.923.149,10	0,00	45,48 %
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.039.361,73	995.271,22	0,00	0,36 %	1.080.936,20	1.039.361,73	0,00	0,36 %	1.122.011,78	1.080.936,20	0,00	0,36 %
Receita Total (COM FONTES RPPS)	17.286.800,00	16.553.480,80	0,00	5,91 %	18.084.600,00	17.389.038,46	0,00	5,99 %	18.886.600,00	18.195.183,04	0,00	6,09 %
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS)(III)	15.121.800,00	14.480.321,75	0,00	5,17 %	15.702.800,00	15.098.846,15	0,00	5,20 %	16.276.500,00	15.680.635,84	0,00	5,25 %
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	39.840.045,00	38.150.000,00	0,00	13,63 %	41.433.646,80	39.840.045,00	0,00	13,73 %	43.008.125,38	41.433.646,80	0,00	13,86 %
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)(IV)	39.840.045,00	38.150.000,00	0,00	13,63 %	41.433.646,80	39.840.045,00	0,00	13,73 %	43.008.125,38	41.433.646,80	0,00	13,86 %
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	28.773.098,27	27.552.521,56	0,00	9,84 %	28.096.615,80	27.015.976,73	0,00	9,31 %	26.261.326,96	25.299.929,63	0,00	8,47 %
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)=(III-IV)	4.054.853,27	3.882.843,31	0,00	1,39 %	2.365.769,00	2.274.777,88	0,00	0,78 %	-470.298,42	-453.081,33	0,00	-0,15 %
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.379.900,00	2.278.942,83	0,00	0,81 %	2.112.900,00	2.031.634,62	0,00	0,70 %	2.082.400,00	2.006.165,70	0,00	0,67 %
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.033.000,00	989.179,35	0,00	0,35 %	1.033.000,00	993.269,23	0,00	0,34 %	1.033.000,00	995.183,04	0,00	0,33 %
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.482.654,62	3.334.917,76	0,00	1,19 %	2.232.654,62	2.146.783,29	0,00	0,74 %	982.654,62	946.680,75	0,00	0,32 %
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.118.760,31	9.689.514,80	0,00	3,46 %	17.898.034,63	17.209.648,68	0,00	5,93 %	28.947.417,81	27.887.685,75	0,00	9,33 %
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	30.119.998,27	28.842.285,04	0,00	10,31 %	29.176.515,80	28.054.342,12	0,00	9,67 %	27.310.726,96	26.310.912,29	0,00	8,80 %

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Telefone: (17)3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CEP: 14790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Departamento de Contabilidade

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCICIOS ANTERIORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	% 2024	2025	% 2025	2026	% 2026	2027	% 2027	2028	% 2028
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	268.699.155,07	286.849.886,23	6,76%	287.149.475,59	0,10%	292.223.060,00	1,77%	301.722.380,00	3,25%	310.174.080,00	2,80%
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	260.726.593,60	281.238.056,47	7,87%	284.076.325,59	1,01%	289.843.160,00	2,03%	299.609.480,00	3,37%	308.091.680,00	2,83%
Receita Total(COM FONTES RPPS)	12.790.722,56	34.834.417,97	172,34%	23.514.147,89	-32,50%	17.286.800,00	-26,48%	18.084.600,00	4,62%	18.886.600,00	4,43%
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	9.105.747,65	14.874.931,72	63,36%	19.005.374,43	27,77%	15.121.800,00	-20,43%	15.702.800,00	3,84%	16.276.500,00	3,65%
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	253.702.489,16	291.500.299,74	14,90%	309.007.339,66	6,01%	264.392.423,47	-14,44%	274.876.800,41	3,97%	285.235.364,82	3,77%
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	242.837.801,11	278.156.270,99	14,54%	302.633.592,90	8,80%	261.070.061,73	-13,73%	271.512.864,20	4,00%	281.830.353,04	3,80%
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	28.779.185,59	34.962.087,30	21,48%	35.293.072,49	0,95%	39.840.045,00	12,88%	41.433.646,80	4,00%	43.008.125,38	3,80%
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	28.779.185,59	34.962.087,30	21,48%	35.293.072,49	0,95%	39.840.045,00	12,88%	41.433.646,80	4,00%	43.008.125,38	3,80%
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	17.888.792,49	3.081.785,48	-82,77%	-18.557.267,31	-702,16%	28.773.098,27	-255,05%	28.096.615,80	-2,35%	26.261.326,96	-6,53%
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.784.645,45	-17.005.370,10	852,87%	-34.844.965,37	104,91%	4.054.853,27	-111,64%	2.365.769,00	-41,66%	-470.298,42	-119,88%
Dívida Pública Consolidada(DC)	7.129.293,00	5.880.215,00	-17,52%	4.732.654,62	-19,52%	3.482.654,62	-26,41%	2.232.654,62	-35,89%	982.654,62	-55,99%
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-62.991.247,69	-51.870.695,64	-17,65%	4.704.345,00	-109,07%	10.118.760,31	115,09%	17.898.034,63	76,88%	28.947.417,81	61,74%
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	24.442.774,47	7.661.473,74	-68,66%	-16.442.935,62	-314,62%	30.119.998,27	-283,18%	29.176.515,80	-3,13%	27.310.726,96	-6,39%

	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	% 2024	2025	% 2025	2026	% 2026	2027	% 2027	2028	% 2028
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	256.833.449,69	273.633.393,33	6,54%	273.919.179,23	-0,10%	278.759.000,29	1,56%	287.820.642,95	3,04%	295.882.934,27	2,60%
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	249.212.955,08	268.280.126,37	7,65%	270.987.623,38	0,81%	276.488.753,22	1,83%	285.805.093,96	3,16%	293.896.480,02	2,63%
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	242.499.033,80	278.069.540,91	14,67%	294.769.951,03	5,79%	252.210.649,12	-14,61%	262.211.962,62	3,76%	272.093.260,35	3,56%
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	232.114.128,38	265.340.332,91	14,31%	288.689.872,08	8,58%	249.041.363,86	-13,91%	259.003.018,41	3,79%	268.845.133,11	3,59%
Receita Total(COM FONTES RPPS)	12.225.886,60	33.229.436,20	171,80%	22.430.743,00	-32,63%	16.490.317,66	-26,63%	17.251.359,34	4,41%	18.016.407,52	4,23%
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	8.703.639,50	14.189.575,24	63,03%	18.129.709,46	27,51%	14.425.069,16	-20,59%	14.979.299,82	3,63%	15.526.566,82	3,45%
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	27.508.302,04	33.351.223,22	21,24%	33.666.958,40	0,74%	38.004.430,98	12,66%	39.524.608,22	3,79%	41.026.543,34	3,59%
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	27.508.302,04	33.351.223,22	21,24%	33.666.958,40	0,74%	38.004.430,98	12,66%	39.524.608,22	3,79%	41.026.543,34	3,59%
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	17.098.826,70	2.939.793,46	-82,81%	-17.702.248,70	-700,95%	27.447.389,36	-254,74%	26.802.075,55	-2,55%	25.051.346,90	-6,72%
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.705.835,83	-16.221.854,53	850,96%	-33.239.497,63	104,50%	3.868.027,54	-111,61%	2.256.767,15	-41,77%	-448.629,61	-119,84%
Dívida Pública Consolidada(DC)	6.814.464,73	5.609.286,46	-17,69%	4.514.599,47	-19,68%	3.322.192,71	-26,56%	2.129.785,96	-36,02%	937.379,20	-56,08%
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-60.209.565,75	-49.480.774,24	-17,82%	4.487.594,20	-109,05%	9.652.542,51	114,66%	17.073.389,90	76,53%	27.613.677,20	61,41%
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	23.363.386,04	7.308.474,43	-68,72%	-15.685.333,99	-314,19%	28.732.231,49	-282,81%	27.832.219,59	-3,33%	26.052.396,22	-6,58%

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Objetivo: Garantir o fortalecimento institucional, transparência e eficiência legislativa, promovendo a participação cidadã e o acesso às informações públicas.

Justificativa: O programa visa promover transparência, eficiência e participação social no Poder Legislativo. Busca modernizar processos legislativos, capacitar vereadores e servidores, melhorar a infraestrutura e ampliar a participação cidadã, garantindo instituições públicas eficazes e responsáveis.

Público Alvo: População Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
4.632.000,00

Indicador: Sessões legislativas realizadas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
21	21	21	

Indicador: Audiências públicas realizadas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Fortalecer a governança institucional por meio da modernização da gestão pública, promovendo a integração entre planejamento, monitoramento, avaliação e controle interno, assegurando transparência, eficiência administrativa e o cumprimento das metas governamentais.

Justificativa: A gestão pública moderna exige uma atuação estratégica, com foco em resultados, transparência e controle efetivo. A integração dos departamentos de Governo, Planejamento e Controle Interno no âmbito da Gestão Administrativa visa proporcionar sinergia entre o planejamento das ações, sua execução e o acompanhamento de seus resultados, fortalecendo a governança municipal. Além disso, busca-se garantir o uso racional dos recursos públicos, fomentar a cultura de planejamento estratégico e assegurar a conformidade com as normas de auditoria e controle.

Público Alvo: População Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretores de Planejamento e Governo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
7.399.500,00

Indicador: Grau de execução física e financeira das metas PPA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	70	50	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Taxa de redução no volume de horas extras**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	20	10	

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0003 DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO

Objetivo: Assegurar a representação institucional, política e jurídica do Município junto aos demais entes federativos e órgãos de controle, promovendo a defesa dos interesses municipais e o fortalecimento da autonomia local.

Justificativa: A atuação institucional do Poder Executivo Municipal junto aos demais entes da federação, aos órgãos de controle e às esferas do Poder Judiciário é fundamental para assegurar a defesa dos interesses administrativos, financeiros, políticos e jurídicos do Município. Diante da crescente complexidade das relações intergovernamentais e da necessidade de proteger a autonomia municipal, torna-se essencial a existência de um programa estruturado que viabilize a articulação política, a representação institucional e a atuação jurídica estratégica. O programa "Defesa dos Interesses do Município" visa justamente garantir que o Município esteja adequadamente representado e amparado em processos administrativos, judiciais e legislativos, além de permitir a construção de parcerias e a captação de recursos com órgãos federais, estaduais e entidades diversas. Sua execução fortalece a governança, contribui para a legalidade e a eficiência da gestão pública e potencializa os resultados dos programas finalísticos, ao assegurar s

Público Alvo: Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que demandam suporte jurídico, político ou institucional.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Procuradoria Jurídica do Município

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
1.620.800,00

Indicador: **Número de ações administrativas, judiciais ou extrajudiciais com atuação da Procuradoria ou do Execu**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200	280	200	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

PROGRAMA: 0004 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Garantir a segurança dos cidadãos e do patrimônio público municipal, promovendo ações de prevenção, proteção e apoio à defesa nacional, em conformidade com a legislação vigente

Justificativa: A segurança pública é um direito fundamental do cidadão e um dos pilares essenciais para o desenvolvimento social e econômico do município. A Guarda Civil Municipal, como órgão de proteção e vigilância local, exerce papel estratégico na prevenção de delitos, no apoio às forças de segurança estaduais e federais e na promoção da ordem pública. Este programa visa estruturar e fortalecer as ações da Guarda Civil Municipal, garantindo a proteção da população e dos bens públicos, além de colaborar com a defesa nacional sempre que solicitado, assegurando um ambiente seguro para a convivência comunitária

Público Alvo: População residente e transitante no município; Bens e patrimônios públicos municipais; Entidades e espaços públicos atendidos pela Guarda Civil Municipal.

Estratégia:

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor: Comandante da Guarda Civil Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 8.631.500,00

Indicador: **Atendimento a todas as ocorrências**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

PROGRAMA: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objetivo: Fortalecer a capacidade institucional da administração municipal por meio da modernização dos processos de compras, otimização dos recursos logísticos e atualização da infraestrutura administrativa.

Justificativa: A Diretoria de Compras enfrenta desafios comuns a municípios de pequeno porte, como baixa informatização, processos manuais e equipe reduzida. O aprimoramento da gestão de compras e a aquisição de equipamentos são essenciais para garantir maior eficiência, transparência e controle no uso dos recursos públicos, além de assegurar regularidade nos fluxos administrativos e atendimento das demandas dos diversos setores.

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública Municipal

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretora de Compras

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.073.500,00

Indicador: **Redução de Compras Emergenciais**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	25	10	

Indicador: **Publicação de Editais 100% digitais**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: **Estímulo à Participação de MEIs, ME, EPPs e Cooperativas Locais**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
25	40	25	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0006 GESTÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras do Município de Guaíra/SP referentes a encargos gerais, como precatórios, parcelamentos previdenciários, encargos da dívida pública e outras obrigações não vinculadas diretamente às atividades finalísticas das secretarias.

Justificativa: A responsabilidade financeira com encargos gerais é imprescindível para garantir a regularidade fiscal e orçamentária do município, mantendo-se em conformidade com as determinações legais, especialmente a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e decisões judiciais. O pagamento tempestivo desses encargos preserva a credibilidade do município perante órgãos de controle, fornecedores e a sociedade. O programa viabiliza o adequado planejamento orçamentário de despesas obrigatórias que não podem ser interrompidas ou suspensas, mesmo em cenários de restrição financeira, assegurando o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos.

Público Alvo: Encargos Financeiros Públicos Diversos

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Contabilidade e Tesouraria

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 28.904.200,00

PROGRAMA: 0007 GESTÃO FINANCEIRA, FISCAL E PATRIMONIAL INTEGRADA

Objetivo: Otimizar a administração dos recursos municipais através da modernização tecnológica, da integração de sistemas, da atualização cadastral, da capacitação de pessoal, do aprimoramento dos controles internos e da promoção da transparência e da justiça fiscal, garantindo a sustentabilidade financeira e a conformidade legal da Diretoria de Finanças.

Justificativa: Este programa visa modernizar e integrar os processos de gestão tributária, contábil, financeira e patrimonial do município, aumentando a eficiência, a transparência, a conformidade legal e a capacidade de arrecadação e controle dos recursos públicos, abrangendo as responsabilidades dos Departamentos de Tributação, Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio.

Público Alvo: Munícipes

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretor de Finanças

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 5.537.400,00

Indicador: **Qualidade da Informação Contábil - Ranking STN**

Sigla: PT

Descr.Uni.Medida: PT

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
136679	138000	137000	

Indicador: **Variação Percentual da Receita Própria (descontada inflação)**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	10	2,5	

Indicador: **Redução de Alertas do TCE**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	0	3	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Atingir 95% de atualização e conciliação do cadastro patrimonial até 2029.**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	95	65	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0008 GERENCIAMENTO DE FROTAS

Objetivo: Assegurar a operação eficiente e segura da frota pública municipal, com controle de custos, disponibilidade e conservação dos veículos e máquinas

Justificativa: A frota municipal é um recurso estratégico para a execução de políticas públicas, especialmente nos serviços essenciais como saúde, obras e educação. A adequada gestão de frota reduz desperdícios, aumenta a vida útil dos veículos e garante a continuidade dos serviços prestados à população.

Público Alvo: Frota Municipal

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Gestor da Frota Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.551.100,00

Indicador: **Taxa de disponibilidade média da frota para atendimento das demandas**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

PROGRAMA: 0009 GESTÃO INTEGRADA E INOVADORA

Objetivo: Modernizar a gestão pública municipal por meio da ampliação da infraestrutura tecnológica, da digitalização de processos e da oferta de serviços públicos eletrônicos.

Justificativa: A transformação digital é essencial para aumentar a eficiência, a transparência e a acessibilidade dos serviços públicos. O Departamento de Informática atua diretamente na manutenção e evolução das plataformas tecnológicas, garantindo suporte técnico e inovação na gestão.

Público Alvo: Orgãos da Administração Pública e População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.037.100,00

Indicador: **Indice de disponibilidade de serviços públicos online.**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0010 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Executar e manter obras públicas e estruturas municipais com qualidade, promovendo infraestrutura urbana adequada ao desenvolvimento local.

Justificativa: A manutenção e ampliação da infraestrutura urbana são fundamentais para o atendimento às necessidades básicas da população e para o funcionamento das políticas públicas. Isso inclui vias públicas, prédios institucionais, iluminação e habitação popular.

Público Alvo: Usuários de escolas, UBSs, Servidores, usuários dos serviços públicos

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 7.913.300,00

Indicador: **Índice de manutenção preventiva em próprios públicos**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	8	2	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

PROGRAMA: 0011 SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Objetivo: Organizar e gerenciar o trânsito municipal com foco na segurança viária, fluidez de tráfego e mobilidade urbana sustentável

Justificativa: O crescimento da frota veicular exige um sistema de trânsito eficiente, seguro e com infraestrutura compatível com as necessidades urbanas. O gerenciamento do tráfego e a sinalização adequada contribuem para a redução de acidentes e a melhoria da mobilidade cotidiana

Público Alvo: Condutores, pedestres, estudantes, motoristas e ciclistas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 916.000,00

Indicador: **Frequência de manutenção da sinalização viária**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	250	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 121 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

PROGRAMA: 0012 MELHORIA DA QUALIDADE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS

Objetivo: Promover um ambiente urbano limpo, organizado e atrativo, contribuindo para o bem-estar da população, a

valorização dos espaços coletivos e a preservação ambiental no município.

Justificativa: A zeladoria municipal é responsável pela manutenção dos espaços públicos, que são essenciais para a convivência social, o lazer e a saúde coletiva. Muitas áreas urbanas enfrentam acúmulo de resíduos, degradação de praças e vegetação sem manejo adequado, impactando negativamente a qualidade de vida e o cenário urbano. O programa busca enfrentar essas carências com ações contínuas e planejadas.

Público Alvo: População Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Mário Carlos Nogueira Neto

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 14.730.100,00

Indicador: **Percentual de demanda atendida dentro do prazo**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	85	70	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

PROGRAMA: 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Objetivo: Auxiliar financeiramente alunos matriculados em cursos técnicos e superiores que comprovem necessitar de auxilio para pagamento do transporte rodoviário e auxiliar concedendo porcentagem de bolsa de estudo, após comissão avaliar o pedido e a documentação trazida pelo aluno no início de cada ano.

Justificativa: Garantir aos alunos de baixa renda que tenham acesso aos cursos universitários trazendo benefícios e qualificação técnica ao município, formando profissionais gabaritados, formadores de opinião e qualificação.

Público Alvo: Estudantes a partir do Ensino Médio

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria Municipal de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.789.900,00

Indicador: **Ampliar número de concessão de auxilio financeiro ao estudantes de curso de nível técnico e superior**

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
953	1030	953	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

PROGRAMA: 0014 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o aprendizado de qualidade para alunos, por meio da oferta estruturada da Educação infantil e Fundamental com foco na equidade e no desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativa: A educação básica é o alicerce do desenvolvimento humano e social. O município, como responsável pela oferta da

educação infantil e do ensino fundamenta, deve assegurar estrutura adequada, transporte, alimentação, formação docente e apoio pedagógico contínuo.

Público Alvo: crianças e adolescentes

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Diretoria Municipal de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 67.665.636,46

Indicador: **Ampliar quantidade de alunos transportados da área urbana e rural.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2110	2200	2150	

Indicador: **Taxa de aprovação no ensino fundamental (1º a 5º anos)**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
96	99	96	

Indicador: **Taxa de atendimento da população de 4 meses a 5 anos de idade na educação infantil**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

PROGRAMA: 0015 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA E O TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS MESMOS NA ESCOLA. PARA CADA FAIXA ETÁRIA E TEMPO DE PERMANÊNCIA SERÃO OFERECIDAS QUANTIDADES DE NUTRIENTES DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Justificativa: ALUNOS BEM ALIMENTADOS TÊM UM RENDIMENTO ESCOLAR MELHOR, A ALIMENTAÇÃO TAMBÉM É UM FATOR QUE EVITA A EVASÃO ESCOLAR EM MUITAS COMUNIDADES E CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Público Alvo: CRIANÇAS,ADOLESCENTES E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Cristiane Junqueira Prata

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 6.143.080,00

Indicador: **Forncecimento de alimentação escolar nos dias letivos**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
98	100	98	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0016 PROMOÇÃO DA CULTURA

Objetivo: Fomentar o acesso à cultura, promovendo a valorização da identidade local e a democratização das manifestações artísticas e culturais.

Justificativa: O fortalecimento cultural é essencial para preservar o patrimônio imaterial, estimular a criatividade e reforçar os laços sociais. O
Departamento de Cultura atua na manutenção de equipamentos culturais, incentivo a eventos e apoio a artistas locais, respondendo à
demanda por acesso e diversidade cultural no município.

Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Adultos e Melhor Idade

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.224.200,00

Indicador: **Atividades culturais financiadas com recursos públicos**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	3	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Impulsionar a economia local por meio da valorização do potencial turístico, promovendo eventos e estruturas que atraiam visitantes e gerem renda.

Justificativa: O turismo representa um vetor relevante de dinamização econômica, especialmente em pequenos municípios com atrativos naturais, históricos ou culturais. A promoção de eventos e a estruturação do setor turístico visam gerar oportunidades para o comércio, serviços e a economia criativa.

Público Alvo: Munícipes e turistas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.475.800,00

Indicador: **Diversidade de eventos turísticos realizados e apoiados por ano**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14	18	14	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PROGRAMA: 0018 ESPORTE E LAZER

Objetivo: Garantir o acesso da população às práticas esportivas e de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e desenvolvimento comunitário.

Justificativa: A prática regular de atividades físicas contribui para a saúde pública, a integração social e a formação cidadã. O município, por meio de seu departamento de esportes, atua tanto na manutenção de estruturas quanto na promoção de eventos que atendam a diferentes faixas etárias e públicos.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e melhor idade.

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 3.426.800,00

Indicador: **Variedade de modalidades esportivas**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	15	12	

Indicador: **Participação em eventos esportivos públicos**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	8	5	

Indicador: **Aquecimento de piscinas públicas**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	3	1	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

PROGRAMA: 0019 GESTÃO SUSTENTÁVEL DO RPPS

Objetivo: Garantir a sustentabilidade financeira, transparência e eficiência administrativa do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos, assegurando o pagamento regular e integral dos benefícios previdenciários e fortalecendo a confiança dos servidores no sistema de previdência municipal.

Justificativa: O programa visa assegurar a gestão eficiente e transparente do RPPS municipal, promovendo a sustentabilidade atuarial, a regularidade no pagamento de benefícios e o cumprimento da legislação previdenciária. A implementação de processos de governança, auditoria, capacitação e informatização contribui para instituições públicas mais confiáveis e responsáveis, alinhando-se ao ODS 16, meta 16.6, e fortalecendo a proteção social dos servidores municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais e Pensionistas.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Gestor do Fundo Municipal de Previdência

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 56.000.000,00

Indicador: **Benefícios previdenciários pagos em dia**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: **Relatórios de transparência publicados**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Servidores capacitados em gestão previdenciária**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	10	5	

Indicador: **Aderência ao plano de custeio e metas atuariais**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0020 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: MANTER O ACESSO DA POPULAÇÃO, DE MANEIRA INTEGRAL, AO CONJUNTO DE TODAS AS ATIVIDADES E COMPONENTES DOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Justificativa: PROMOVER ATRAVÉS DO SANEAMENTO BÁSICO A MELHORIA: DA QUALIDADE DE VIDA, DA SAÚDE PÚBLICA E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Público Alvo: TODOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Lucas Eleodoro

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
12.649.448,25

Indicador: **Distribuição de água tratada**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

PROGRAMA: 0021 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Assegurar a governança eficiente do Sistema Ùnico de Saúde (SUS) no município, por meio do fortalecimento institucional, da modernização administrativa e da qualificação da gestão, promovendo impactos positivos na coordenação e nos resultados dos serviços de saúde ofertados à população.

Justificativa: O programa fundamenta-se na responsabilidade institucional da Diretoria Municipal da Saúde em organizar, coordenar e controlar a execução das políticas públicas de saúde. A modernização da gestão é necessária para enfrentar desafios como o aumento da demanda por serviços, a complexidade administrativa do SUS e a necessidade de eficiência na aplicação dos recursos. A carência de estruturas adequadas e ferramentas tecnológicas modernas afeta diretamente a capacidade de resposta e a qualidade da gestão.

Público Alvo: População geral (munícipes e trabalhadores da saúde).

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Cervantes da Silva Garcia

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
2.105.504,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Proporção de despesas com saúde executadas dentro dos limites constitucionais**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
23	25	23	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0022 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Proteger e promover a saúde da população por meio da vigilância contínua de riscos sanitários, ambientais, epidemiológicos e de doenças, garantindo respostas rápidas, prevenção eficaz e controle de agravos no território municipal.

Justificativa: A vigilância em saúde é uma das bases estruturantes do SUS, sendo essencial para o enfrentamento de riscos coletivos e para a prevenção de agravos. O município carece de estrutura técnica e operacional adequada para cumprir de forma integral essa função. As ações previstas visam ampliar a capacidade de detecção, análise e resposta às situações de risco, considerando as especificidades locais, como surtos, epidemias, vulnerabilidades ambientais e condições sanitárias precárias.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Wilker Gléria de Oliveira

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
4.455.504,00

Indicador: **Cobertura de Inspeções Sanitárias realizadas/novos estabelecimentos a serem licenciados (%)**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

PROGRAMA: 0023 PROMOÇÃO DO CONTROLE DE ZOONOSES E PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo: Reduzir riscos sanitários e promover o bem-estar da população animal no município por meio de ações permanentes de controle de zoonoses, manejo ético populacional e cuidados com animais em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a saúde coletiva e a qualidade ambiental em territórios com infraestrutura pública limitada.

Justificativa: Municípios de pequeno porte frequentemente enfrentam dificuldades para estruturar políticas públicas de controle animal e prevenção de zoonoses, agravadas pela capilaridade reduzida dos serviços e pela ausência de centros de acolhimento. O crescimento descontrolado da população animal e a presença de animais em situação de rua geram riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança da população. Além disso, a legislação vigente e apontamentos de órgãos de controle exigem a correta alocação dessas ações fora da função saúde, demandando um programa próprio que atenda a essa realidade de forma técnica e regular.

Público Alvo: Animais e População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
990.800,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Monitoramento das agressões e acidentes com animais**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

PROGRAMA: 0024 ATENÇÃO BÁSICA - ASSISTENCIA EM SAÚDE

Objetivo: Promover a saúde preventiva e o cuidado integral à população por meio da estruturação da Atenção Básica, fortalecendo os serviços de saúde da família, atenção primária à saúde, vigilância em saúde e ações comunitárias.

Justificativa: A Atenção Básica é a porta de entrada preferencial do SUS, sendo responsável por resolver a maior parte das demandas de saúde. Este programa busca garantir acesso universal, cuidado integral, contínuo e territorializado. O fortalecimento das unidades básicas e equipes de saúde da família é decisivo para a redução de internações evitáveis e o aumento da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Monique Dias Ribeiro

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 25.192.315,72

Indicador: **Cobertura da Estratégia de Saúde da Família no município.**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	90	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0025 ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Objetivo: Ampliar o acesso e qualificar os serviços de Média Complexidade no município, garantindo atenção especializada em saúde consultas ambulatoriais, exames diagnósticos, saúde bucal e suporte hospitalar, com foco na integralidade do cuidado.

Justificativa: A Assistênca Especializada é essencial para complementar a atenção básica e resolver casos de maior complexidade, tendo em vista que a dificuldade de acesso a especialistas, à odontologia especializada, exames mais complexos e serviços hospitalares comprometem o cuidado integral ao paciente.

Público Alvo: População geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Franciene Lucas

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 52.635.120,86

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: **Proporção de consultas especializadas realizadas por encaminhamentos recebidos**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	85	70	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0026 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Garantir o acesso contínuo e racional a medicamentos e insumos essenciais, promovendo o uso seguro, eficaz e eficiente, contribuindo para a integralidade do cuidado no SUS.

Justificativa: A assistência farmacêutica é um componente estratégico da atenção à saúde, com impacto direto nos desfechos clínicos e na qualidade de vida da população. Alguns desafios como desabastecimento, falta de controle informatizado e baixa adesão ao tratamento, evidenciam a necessidade de estruturação e manutenção de uma política eficaz de medicamentos. A ação busca assegurar regularidade no fornecimento, qualificar a dispensação e melhorar a gestão do setor.

Público Alvo: População geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 4.941.936,76

Indicador: **Percentual de usuários do SUS que receberam todos os medicamentos padronizados prescritos**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0027 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Garantir a estrutura administrativa, técnica e operacional do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município, garantindo a gestão qualificada, transparente e participativa da política de assistência social.

Justificativa: A gestão administrativa da Política de Assistência Social é elemento fundamental para garantir a efetividade, continuidade e qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Investir na gestão administrativa é assegurar que toda a rede socioassistencial funcione com qualidade, ampliando o alcance das ações junto às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade, fortalecendo a proteção social no território.

Público Alvo: Unidades Socioassistenciais

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Aparecida Ferreira dos Santos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.032.600,00

Indicador: **Manutenção do número de unidades Socioassistenciais com estruturas adequadas.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14	14	14	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

PROGRAMA: 0028 PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Assegurar a proteção social, a promoção da cidadania, a inclusão e o envelhecimento ativo da população idosa do município.

Justificativa: Necessária para atender ao envelhecimento progressivo da população brasileira e garantir a proteção integral prevista no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).
O envelhecimento saudável e digno exige políticas públicas que promovam autonomia, inclusão social, acesso à saúde, cultura, lazer, proteção contra violência, abandono e negligência.
O Fundo Municipal do Idoso (FMI) é um instrumento estratégico de captação e destinação de recursos financeiros voltados à execução de programas e projetos que assegurem a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Público Alvo: Pessoas idosas

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 399.800,00

Indicador: **Manutenção de projetos financiados pelo Fundo Municipal do Idoso.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 0029 PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Assegurar a proteção integral, o desenvolvimento saudável e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os princípios constitucionais.

Justificativa: A previsão de programas e ações específicas para crianças e adolescentes é fundamental para assegurar o cumprimento do princípio constitucional da prioridade absoluta, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.
Os recursos alocados no FMDCA viabilizam ações concretas de enfrentamento a violações de direitos, prevenção de situações de risco e promoção do protagonismo juvenil, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para a redução de desigualdades.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 455.300,00

Indicador: **Manutenção dos projetos financiados pelo Fundo da Criança e do Adolescente**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

PROGRAMA: 0030 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Objetivo: Garantir a efetividade da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando cobertura, qualidade no atendimento e acompanhamento das famílias beneficiárias.

Justificativa: O Cadastro Único é o principal instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, sendo porta de entrada para diversos programas sociais. O Programa Bolsa Família (PBF), enquanto política de transferência de renda, garante proteção social básica a milhares de famílias no município. Para sua efetividade, é necessária a manutenção de equipe técnica, equipamentos, sistemas, atendimento qualificado às famílias, além de atualização cadastral periódica. Assim, este programa visa estruturar, manter e qualificar o setor de gestão do Cadastro Único e do PBF, garantindo cobertura, eficiência e transparência.

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Gestor Municipal do SUAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 92.000,00

Indicador: **Famílias cadastradas e atualizadas no CadÚnico**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3000	3300	3000	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

PROGRAMA: 0031 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Ofertar de modo contínuo Serviços da Proteção Social Básica , prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: A assistência social tem como um de seus objetivos a Proteção Social, sendo a Proteção Social Básica fundamental para a prevenção e atenuação da vulnerabilidade social, visando garantir o acesso a direitos e serviços essenciais, bem como a autonomia e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Público Alvo: Famílias e indivíduos.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Aparecida Ferreira dos Santos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 6.192.500,00

Indicador: **Manutenção dos Serviços Socioassistenciais ofertados.**

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0032 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Assegurar Serviços da Proteção Social Especial, de modo a contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Justificativa: A assistência social tem como um de seus objetivos a Proteção Social, sendo a Proteção Social Especial destinada a proteger indivíduos e famílias em situação de risco, violência e violação de direitos. Ela visa garantir a assistência social especializada, a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, e a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade.

Público Alvo: Famílias e indivíduos.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Aparecida Ferreira dos Santos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
6.368.034,00

Indicador: Serviços Socioassistenciais ofertados

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	10	9	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

PROGRAMA: 0033 SEGURANÇA DE RENDA

Objetivo: Assegurar a proteção social por meio da garantia de segurança de renda às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O município apresenta significativa parcela da população em situação de vulnerabilidade e risco social, demandando políticas públicas voltadas à garantia de renda mínima, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à superação da pobreza. A segurança de renda constitui eixo estruturante da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e deve ser garantida por meio de benefícios socioassistenciais e ações complementares de acompanhamento familiar e inclusão social.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
500.000,00

Indicador: Número de famílias beneficiárias

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
400	400	400	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

PROGRAMA: 0034 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo: Fortalecer o crescimento econômico local através de incentivo à atividade empresarial, apoio ao empreendedorismo, fortalecer a economia solidária e articulação com setores produtivos.

Justificativa: Fortalecer o crescimento econômico local através de incentivo à atividade empresarial, apoio ao empreendedorismo, fortalecer a economia solidária e articulação com setores produtivos.

Empreendedores e trabalhadores do município.

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 4.493.881,75

Indicador: **Número de empresas formais ativas no municipio**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4980	5075	5000	

Indicador: **Taxa de crescimento da economia local (PIB)**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	2	1	

Indicador: **Saldo do número de vagas de empregos criadas.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
303	400	330	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

PROGRAMA: 0035 AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Promover o fortalecimento sustentável da produção agropecuária local e garantir a segurança alimentar da população por meio do estímulo ao agronegócio, ao abastecimento e à infraestrutura de apoio ao produtor rural e, também por meio de apoio técnico, incentivo e valorização da Agricultura Familiar.

Justificativa: O Departamento da Agricultura é responsável pelo apoio técnico, logístico e estrutural ao setor agropecuário do município. A atividade agrícola predominante na economia local, carece de políticas públicas de incentivo, infraestrutura de apoio e modernização. A atuação eficaz do poder público nesse setor é fundamental para o desenvolimento econômico rural. Assim como, manutenção das Estradas Rurais, onde temos aproximadamente 800 km, influenciando na geração de renda e logística de transporte.

Público Alvo: Agronegócio do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Elynês Salomão Antonelli

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.806.700,00

Indicador: **Quantidade de produtores beneficiados com ações de apoio ou incentivo.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: **Nível de adesão a práticas de agricultura sustentável e orgânica - Agricultura Familiar**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	45	30	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

PROGRAMA: 0036 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Preservar a biodiversidade, promover a edcação ambiental e implementar politicas de sustentabilidade que integrem crescimento urbano e conservação dos recursos naturais.

Justificativa: Competencia institucional: fiscalização, licenciamento gestão de unidades de conservação, parques ecológicos e zoológico.

Público Alvo: Alunos de escolas estaduais e municipais/visitantes do zoológico/municipes de guaíra e região

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
5.453.500,00

Indicador: Quantidade de árvores plantadas

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2000	5000	2000	

Indicador: Resíduos coletados

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Realização de projetos ambientais

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	20	10	

Indicador: Número de espécies ameaçadas mantidas no zoo

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	7	5	

Indicador: Índice de redução de multas ambientais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM EXECUTADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	10	10	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: 214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

PROGRAMA: 0037 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de apoio, capacitação e geração de renda.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Guaíra/SP é uma instituição estratégica para o desenvolvimento de políticas públicas de assistência social, atuando no combate à pobreza e na promoção da cidadania. A crescente demanda por programas de qualificação profissional, distribuição de itens de primeira necessidade e ações de solidariedade exige o fortalecimento das ações do Fundo para garantir atendimento eficiente e humanizado às famílias em situação de risco social.

Público Alvo: População Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
355.000,00

Indicador: **Número de famílias atendidas por programas de apoio social.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	60	50	

Indicador: **Número de pessoas capacitadas em cursos de geração de renda.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	85	70	

Indicador: **Gestantes atendidas com orientações e palestras.**

Sigla: UN.

Descr.Uni.Medida: UN.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	115	100	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
355.791.861,80	

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59 Telefone: (17)3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CEP: 14790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Departamento de Contabilidade

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EVENTOS	VALOR (R$)
Aumento Permanente da Receita	R$ 9.861.800,18
(-) Transferências Constitucionais	R$ -0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	R$ -1.972.360,04
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	R$ 7.889.440,14
Redução Permanente de Despesa (II)	R$ 0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	R$ 7.889.440,14
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	R$ -291.531,36
Novas DOCC	R$ -291.531,36
Novas DOCC geradas por PPP	R$ 0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	R$ 8.180.971,50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°)

R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	510.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	510.000,00
Demandas Judiciais	510.000,00	Alocação de dotação específica	510.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	500.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	500.000,00
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Reserva de contingência	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br

Guaíra, 02 de outubro de 2025.

Ofício: 408/2025

Assunto: Projeto de Lei nº 47/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação desta nobre Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 48/72025, alterando o artigo 20 da Lei Municipal nº 3308 de 26 de junho de 2025 em razão os seguintes motivos:

1. Autonomia Constitucional: A Constituição Federal assegura, no art. 29, Vi, autonomia administrativa e financeira ao Legislativo Municipal, o que pressupõe previsão orçamentária e autorização legislativa para gerir adequadamente sua estrutura de pessoal.

2. Obrigatoriedade de Previsão na LDO: O art. 169 da Constituição Federal e os arts. 16, 17 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal condicionam a criação de cargos, reestruturações ou reajustes à existência de prévia dotação orçamentária e autorização específica na LDO.

3. Atendimentos a Apontamentos do Tribunal de Contas: A inclusão do Legislativo corrige omissões já apontadas pelo TCE, garantindo segurança jurídica aos atos de gestão de pessoal.

4. Harmonização entre os Poderes: A medida promove equilíbrio fiscal e transparência na gestão de despesas com pessoal.

Assim, confiando no parecer favorável dos Nobres Vereadores, solicitamos a apreciação e aprovação da presente matéria, nos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Moacir João Gregório
Presidente da Câmara Municipal – Guaíra/SP

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 47 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

"Altera o artigo 20 da Lei 3308 de 26 de junho de 2025 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º - O artigo 20 da Lei Municipal nº 3308/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 20** - O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão encaminhar projeto de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:
>
> I - Concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
>
> II - Criação, ocupação e extinção de cargos, empregos e funções;
>
> III - Criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;
>
> IV - O provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação vigente.
>
> **Parágrafo único -** As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, observados os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para cada Poder, ficando estabelecido que a iniciativa legislativa deverá restringir-se ao âmbito de cada Poder, cabendo ao Executivo propor alterações referentes ao seu quadro de pessoal e ao Legislativo propor aquelas referentes ao seu próprio quadro."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 02 de outubro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
vww.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Guaíra, 17 de outubro de 2025.

Ofício: 424/2025

Assunto: Projeto de Lei nº 50/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do artigo 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Propomos o presente projeto de lei solicitando autorização/criação de dotação para utilização de saldo do exercício anterior dos recursos IGD Bolsa Família com pagamento de diárias de servidores.

Assim, confiando no parecer favorável dos Nobres Vereadores, solicitamos a apreciação e aprovação da presente matéria, nos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,

Vereador Moacir João Gregório

Presidente da Câmara Municipal

Guaíra/SP

PROJETO DE LEI Nº 50 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 12 05 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0013.2077.0000	Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 020	FNAS - IGD Bolsa Família	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 12 01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BASICA E INCLUSÃO SOCIAL

08.244.0014.2080.0000	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 020	FNAS - IGD Bolsa Família	

-15.000,00

Artigo 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei n° 3.268, de 13 de dezembro de 2.024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíra para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaira, 17 de outubro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Guaíra, 21 de outubro de 2025.

Ofício: 426/2025

Assunto: Projeto de Lei nº 51/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos do Inciso II do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

O presente projeto de lei visa solicitar a autorização para a criação de dotação orçamentária destinada à Construção de Unidades Habitacionais, em consonância com o Termo de Compromisso nº 974465/2025, celebrado junto ao Ministério das Cidades.

Esta medida é fundamental para prover moradias acessíveis que garantam dignidade e bem-estar às famílias de baixa renda, o que resultará na redução do déficit habitacional do município, na promoção da inclusão social e na diminuição da desigualdade.

Assim, confiando no parecer favorável dos Nobres Vereadores, solicitamos a apreciação e aprovação da presente matéria, nos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,

Vereador Moacir João Gregório

Presidente da Câmara Municipal

Guaíra/SP

Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 51 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 07 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

15.451.0011.2290.0000 Construção de Casas Populares
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6.500.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 119 CONST. UNIDADES HABITACIONAIS TC 974465

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 6.500.000,00

Artigo 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei n° 3.268, de 13 de dezembro de 2.024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíra para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 21 de outubro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito